

Auditoria Independente

Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) e Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027)

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 03

Junho/2024 – Versão 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY para acompanhamento do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) - Ciclo 03 e do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027) - Ciclo 03.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	28/06/2024	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) - Ciclo 03 e do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027) - Ciclo 03, encontra-se um resumo geral referente aos seguintes assuntos:

- Pontos de Auditoria identificados pela EY;
- Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e/ou de aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo da execução deste ciclo de acompanhamento do Programa.

Pontos de Auditoria

Nas Tabelas 1 e 2 abaixo, são relacionados os Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores do PG026 e PG027, respectivamente, os quais, com base na verificação realizada neste ciclo pela EY, foram endereçados pela Fundação Renova, e, conseqüentemente, encerrados.

Tabela 1 - Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores do PG026 e que foram encerrados no atual ciclo de acompanhamento

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Identificação
PG026.005	A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 495 registros para "Situacao"; e (ii) um registro para "Nome_Propr".	Ciclo 02
PG026.006	A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 apresentou para as propriedades de código COCO0006, MDMD0066 e COCO0159 registro de valor de área total igual a zero.	Ciclo 02
PG026.007	A base de Limite de Propriedade apresentou 27 propriedades com código identificador "ID_PROP" repetido uma ou mais vezes, representando 60 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02
PG026.009	Foram identificados 9 registros da base de Unidades do Trabalho que estão divergentes da base de Limite de Propriedade no campo "nome da propriedade" e sete no "nome do produtor".	Ciclo 02
PG026.012	17 proprietários que apresentaram Termo de Adesão ao PG026 ou documento similar assinado não foram identificados na base de Limite de Propriedade.	Ciclo 02
PG026.014	Para dois proprietários, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	Ciclo 02
PG026.015	29 proprietários identificados na base de Limite de Propriedade do PG026, não deveriam constar na base pois se inscreveram somente no PG027, conforme informações da Fundação Renova.	Ciclo 02
PG026.016	Para três proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG026, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ou desistência ao PG026.	Ciclo 02
PG026.018	Duas propriedades apresentam Declarações de Desistência, porém, não constam com a situação "exclusa" na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	Ciclo 02
PG026.019	A Fundação Renova não possui uma base de dados para controle do status de elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal no âmbito do PG026, sendo que a elaboração de projetos é uma etapa prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	Ciclo 02
PG026.020	Uma propriedade (GLGL0011) identificada na base de Unidades de Intervenção apresentou projeto executivo de restauração florestal voltado somente para recuperação de nascentes, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG026.	Ciclo 02
PG026.021	A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para 18 propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	Ciclo 02
PG026.023	Quatro registros na "Base PSA 2019_2020", com os códigos de propriedade COCO0090, COCO0094, MDMD0026 e COCO0117, apresentaram data de pagamento posterior à data de envio da base de dados.	Ciclo 02

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Identificação
PG026.028	14 pagamentos por serviços ambientais da amostra selecionada apresentaram data de assinatura do recibo de PSA anterior à data de pagamento registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx".	Ciclo 02
PG026.029	Seis pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra apresentaram divergência no nome de propriedade entre o recibo de PSA e a "Base PSA 2019_2020.xlsx".	Ciclo 02
PG026.030	A Fundação Renova não disponibilizou recibos de PSA para dois pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra.	Ciclo 02
PG026.031	Foram identificadas oito divergências no nome da propriedade entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020.xlsx" e oito na área submetida à implantação.	Ciclo 02
PG026.032	Os relatórios fotográficos necessários para o produtor receber o PSA não foram disponibilizados pela Fundação Renova para 21 registros de pagamento da planilha de controle de PSA.	Ciclo 02

Tabela 2 - Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores do PG027 e que foram encerrados no atual ciclo de acompanhamento

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Identificação
PG027.003	Ausência de evidências que corroborem a realização de atividades relacionadas à etapa de plantio para a nascente ICIC0006_UT01 referente ao Ano 01 de execução do PG027, até dezembro de 2017, conforme reportado pela Fundação Renova no "Relatório Mensal de Atividades" de abril de 2019.	Ciclo 01
PG027.007	Divergência no número de nascentes e propriedades rurais cadastradas nas reuniões de apresentação coletiva do Programa ao final de 2017, comparando-se a errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, com a respectiva documentação suporte ("Nascentes ano 02.pdf").	Ciclo 01
PG027.008	Divergência nos quantitativos de nascentes e de propriedades contempladas pelo PG027 no Ano 02 de sua execução, comparando-se a errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, com o arquivo shapefile "PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2".	Ciclo 01
PG027.010	Ausência de informações de data e assinatura dos proprietários rurais e da instituição contratada pela Fundação Renova em Termos de Compromisso disponibilizados por ela para o Ano 02 de execução do PG027.	Ciclo 01
PG027.012	Ausência de evidências da elaboração de Projetos Individuais de Propriedade e, consequentemente, de sua implantação no Ano 01 de execução do PG027 a partir de abril de 2017, conforme reportado nos "Relatórios Mensais de Atividades" dos meses de janeiro a março de 2019.	Ciclo 01
PG027.014	Ausência de documentação formal de aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local da bacia hidrográfica do rio Piranga por parte do CBH-Piranga, em abril de 2019, conforme reportado no "Relatório Mensal de Atividades" do referido mês.	Ciclo 01
PG027.018	Um registro ("ID_PROP" LN 00) identificado na base de Limite de Propriedade apresentou o campo "ID_PROP" sem referência ao número da propriedade.	Ciclo 02
PG027.020	Foram identificados quatro registros da base de Unidades de Trabalho utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo "Programa" faz referência somente ao PG026.	Ciclo 02
PG027.021	Foram identificados 633 registros da base de Unidades de Referência utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo-chave "Cercada" não se encontrava preenchido.	Ciclo 02
PG027.022	Um registro ("COD_UI" CBCB0031_UT01_ARH01_ARH01G) identificado na base de Unidades de Intervenção apresentou os campos "Tipo_UR" e "ID_UI" voltados somente para área de recarga hídrica, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG027.	Ciclo 02
PG027.023	Dois registros ("COD_UI" COCO0084_UT01_NAS01_NAS01A e COCO0083_UT01_NAS01_NAS01A) identificados na base de Unidades de Intervenção apresentaram o campo "ID_UI" sem referência ao número da nascente, constando referência apenas a "NASA".	Ciclo 02
PG027.025	Foram identificados 16 registros da base de Unidades de Intervenção utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo-chave "Microbacia" não se encontrava preenchido.	Ciclo 02
PG027.026	Foram identificados dois registros da base de Mobilização de Nascentes com o mesmo código identificador "ID_Nascent", para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02
PG027.027	Foram identificadas 29 propriedades na base de Limite de Propriedade cujo código identificador "ID_PROP" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 65 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Identificação
PG027.028	Foram identificadas quatro unidades na base de Unidades de Trabalho cujo código identificador "COD_UT" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando oito registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02
PG027.029	Foram identificadas sete unidades na base de Unidades de Referência cujo código identificador "COD_UR" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 15 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02
PG027.031	Dois registros da base de Limite de Propriedade não foram localizados na base de Mobilização de Nascentes, utilizando-se o identificador da "ID_PROP".	Ciclo 02
PG027.032	Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Limite de Propriedade e a base de Mobilização de Nascentes, sendo: (i) 39 no nome da propriedade; (ii) 23 no nome do produtor; e (iii) cinco no município.	Ciclo 02
PG027.033	401 registros da base de Unidades de Trabalho não foram localizados na base de Limite de Propriedade, utilizando-se o identificador da "ID_PROP".	Ciclo 02
PG027.034	Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Trabalho e a base de Limite de Propriedade, sendo: (i) 67 no nome da propriedade; (ii) 47 no nome do produtor; (iii) 11 no município; (iv) 440 na bacia; (v) 1193 na microbacia; e (vi) treze na "situação".	Ciclo 02
PG027.035	Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Referência e a base de Unidades de Trabalho, sendo: (i) uma no campo "microbacia"; (ii) três no campo "status"; e (iii) quatro na "área".	Ciclo 02
PG027.036	71 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Referência, utilizando-se o identificador da Unidade de Referência ("COD_UR").	Ciclo 02
PG027.037	Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Intervenção e a base de Unidades de Referência, sendo (i) 38 no nome da propriedade; (ii) 23 no nome do produtor; (iii) 82 no município; (iv) 253 na bacia; (v) 128 na microbacia; (vi) 23 no "status"; (vii) 35 no campo "situação"; e (viii) 69 na "área".	Ciclo 02
PG027.041	Quatro proprietários que aderiram ao PG027 por meio de Termo de Adesão ou documento similar não foram identificados na base de Limites de Propriedades, sendo: (i) dois referentes ao "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce"; e (i) dois referentes ao "Edital de adesão ao programa de restauração florestal".	Ciclo 02
PG027.042	Os Termos de Adesão de quatro proprietários que se inscreveram no "Edital de adesão ao programa de restauração florestal" apresentam nome de propriedade divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital, sem justificativa apresentada pela Fundação Renova.	Ciclo 02
PG027.043	Foi identificado um proprietário na base de Limite de Propriedade do portal GIS que havia sido considerado inelegível ao PG027 pela Fundação Renova no âmbito do "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce".	Ciclo 02
PG027.044	Para dois proprietários inscritos no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", o Termo de Adesão ao PG027 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	Ciclo 02
PG027.045	Para dois proprietários inscritos no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	Ciclo 02
PG027.046	Para dois proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG027, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ao PG027.	Ciclo 02
PG027.049	A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para dez propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (junho/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	Ciclo 02
PG027.056	10 propriedades apresentaram o campo "Descrição" do relatório fotográfico com referência a "PSA do Sítio Grama", com divergência ao nome de propriedade registrado na planilha de controle de PSA.	Ciclo 02
PG027.057	Foram identificadas duas divergências, para as propriedades de código CBCB0036 e CBCB0044, na área submetida à implantação entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020 24_11_2021.xlsx".	Ciclo 02
PG027.058	Para dois registros constantes na base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx", não foi identificado o preenchimento do campo "ID_Nascent", pois, segundo a Fundação Renova, não representam propriedades e, sim, testes realizados na base de dados.	Ciclo 02
PG027.059	Para dois registros constantes na base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx" com códigos PAPA0017 e MDMD0056, o ID da nascente não corresponde à concatenação do código da propriedade, o ID da Unidade de Trabalho e o número da nascente.	Ciclo 02
PG027.062	Sete manifestações cadastradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG027 constavam com status "Em tratamento" e não foram respondidas no prazo de 20 dias, em desacordo com a Deliberação n° 105.	Ciclo 02

Os Pontos de Auditoria identificados são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa. A classificação da criticidade visa diferenciar os Pontos quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução. Os critérios para classificação da criticidade são apresentados na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 - Critérios para classificação da criticidade dos Pontos de Auditoria

Alta	A1 - Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF. A2 - Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica. A3 - Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC. A4 - Ausência de medição de indicadores aprovados. A5 - Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada. A6 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do Programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante. A7 - Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do Programa (bases de dados). A8 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.
Média	M1 - Ausência de registro de resposta para manifestações com status "Respondida" ou "Respondida no Ato". M2 - Compromete o finalístico do Programa, mas não está sob a responsabilidade da Fundação Renova. M3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do Programa que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa. M4 - Execução parcial dos projetos ou processos previstos no documento de Definição do Programa aprovado. M5 - Ausência de documentação suporte e/ou ausência/divergência de dados na documentação suporte que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa.
Baixa	B1 - Impacto restrito nos processos internos da Fundação Renova. B2 - Descumprimento de prazo interno (ex.: cronogramas ou planos de ação definidos pela própria Fundação Renova). B3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa, que não compromete o finalístico do Programa. B4 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que não compromete o finalístico.

Na Tabela 4 a seguir, encontra-se um resumo dos 40 Pontos de Auditoria do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) e do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027) identificados neste ciclo de acompanhamento ou que foram identificados nos ciclos anteriores, porém, permanecem sem resolução pela Fundação Renova:

Tabela 4 - Pontos de Auditoria identificados neste ciclo de acompanhamento do PG026 e do PG027 ou em ciclos anteriores que se encontram sem resolução ou endereçamento

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG026_PG027.008	Alta	A6	Foram identificadas 35 unidades na base de Unidades de Intervenção cujo código identificador "COD_UI" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 70 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Não se aplica ①
PG026_PG027.010	Alta	A6	Foram identificados 188 registros da base de Unidades do Intervenção (ciclo 03) que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) no campo "Nome da propriedade", 145 no "Nome do produtor", 136 na "Microbacia", 1.352 no "DT_implant" e 2.171 na "Área".	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Não se aplica ①
PG026_PG027.012	Alta	A6	Foram identificados 100 registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) no campo "Nome da propriedade", 70 no "Nome	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado

¹ Informações disponibilizadas pela Fundação Renova em 28 de junho de 2024, em resposta aos Pontos de Auditoria identificados pela EY.

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
			do produtor", 35 no "Município" e cinco na "Microbacia".			
PG026_PG0 27.013	Alta	A6	Foram identificadas 94 sobreposições entre Unidades de Intervenção com status "executado" e situação "inclusa" no shapefile da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), correspondendo a 77 UIs. Mesmo após procedimento de limpeza de geometrias inválidas em software específico, permaneceram pelo menos 11 polígonos com sobreposições, indicando problema topológico na base de dados.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	26/08/2024
PG026_PG0 27.014	Alta	A6	Foram identificadas duas nascentes sobrepostas (PCPC0082_UT05_NAS06 e PCPC0082_UT05_NAS04) com situação "inclusa" no shapefile da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.015	Alta	A2	Através do shapefile da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), a EY verificou que o percentual de cumprimento da meta de nascentes mobilizadas conforme ofícios do CBH-Doce foi de 78%, considerando o total de nascentes que deveriam ser mobilizadas até o Ano 6 do PG027 (Ofício nº 355/2016/CBH-Doce, Ofício nº 048/2017/CBH-Doce, Ofício nº 083/2019/CBH-Doce, Ofício nº 134/2019/CBH-Doce, Ofício nº 001/2023/CBH-Doce, Ofício nº 035/2022/CBH-Doce e Ofício nº 036/2022/CBH-Doce).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Não se aplica ①
PG026_PG0 27.016	Alta	A2	Do total de 2.734 nascentes da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) na situação inclusa, a EY verificou 129 que foram mobilizadas pela Fundação Renova em local não referenciado pelos Ofícios do CBH-Doce.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	01/12/2024
PG026_PG0 27.017	Alta	A6	Para 10 nascentes da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), a coluna "Microbacia" foi preenchida com informação divergente da verificada nos arquivos shapefile da Agência Nacional de Águas (ANA).	Ciclo 03	Analista Uso Sustentável Da Terra Sr	03/02/2025
PG026_PG0 27.018	Alta	A8	Para três propriedades, foi identificada divergência no nome do produtor entre o Termo de Adesão ou documento similar e a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03).	Ciclo 03	Analista Uso Sustentável Da Terra Sr	Implementado
PG026_PG0 27.019	Alta	A8	Para três propriedades, os Termos de Adesão ou documentos similares indicam coordenadas geográficas que, segundo imagens do sistema GIS, situam-se fora do perímetro das propriedades.	Ciclo 03	Analista Uso Sustentável Da Terra Sr	Implementado
PG026_PG0 27.020	Alta	A8	Para um Termo de Adesão ou documento similar, que não apresentou nome da propriedade consistente com o da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), não foi possível identificar o vínculo entre o documento encaminhado e a propriedade selecionada para verificação.	Ciclo 03	Analista Uso Sustentável Da Terra Sr	Implementado
PG026_PG0 27.026	Alta	A6	Para 13 Unidades de Intervenção, a EY identificou divergência entre a tipologia indicada na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e a verificada pela EY durante vistoria de campo.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	01/12/2024
PG026_PG0 27.030	Alta	A6	44 registros de pagamento identificados na "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), referentes a 18 Unidades de Trabalho, não foram localizados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), quando consideradas as UTs com status "executado" e "executado_parcial".	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ①

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG026_PG0 27.038	Alta	A6	Quatro propriedades que, segundo a Fundação Renova, se desvincularam do PG026 e do PG027 apresentaram registro na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) com situação "inclusa".	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ^①
PG026_PG0 27.001	Média	M3	Foi identificado um registro da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) cujo código "COD_UT" não correspondeu à concatenação dos campos "ID_PROP" e "ID_UT", dificultando a vinculação das Unidades de Trabalho com as bases de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e Mobilização de Nascentes (ciclo 03).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.002	Média	M3	Foram identificados 14 registros da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) com status "executado" ou "parcialmente executado" sem que tivessem sido identificados registros dessas UTs no status "projetado".	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.003	Média	M3	Foram identificados 17 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) cujo "COD_UI" não corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT", "ID_UR" e "ID_UI", dificultando a vinculação das Unidades de Intervenção com as bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e de Mobilização de Nascentes (ciclo 03).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	12/08/2024 Implementado
PG026_PG0 27.004	Média	M3	Foram identificados 1.711 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) com status "executado" sem que tivessem sido identificados registros dessas UIs no status "projetado".	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	26/08/2024
PG026_PG0 27.005	Média	M3	Foram identificados 27 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) com áreas de zero hectare no campo-chave "AreaUTHa".	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.006	Média	M3	Foram identificados quatro registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) cujos códigos da nascente "ID_Nascent" não correspondem à concatenação dos campos-chave "ID_PROP", "ID_UT" e "Nascente", dificultando a vinculação das nascentes com as bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e Unidades de Intervenção (ciclo 03).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.007	Média	M3	Foi identificado um registro da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) cujo campo-chave "Nome_Propr", referente ao nome da propriedade, estava em branco.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.009	Média	M3	94 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) não foram localizados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), utilizando-se a concatenação dos campos-chave "COD_UT" e "status".	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Não se aplica ^①
PG026_PG0 27.011	Média	M3	Dois registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) não foram localizados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), utilizando-se o identificador "COD_UT", sem justificativas da Fundação Renova.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.021	Média	M3	Quatro registros da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) apresentaram preenchimento do campo-chave "ID_PROP" divergente do padrão apresentado na base de CAR para o respectivo município.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.022	Média	M3	14 registros de propriedades com status "executada" e situação "inclusa", identificados na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), apresentaram o status CAR "a elaborar" na base de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), em desconformidade com a premissa do documento de Definição do Programa (setembro/2021).	Ciclo 03	Engenheiro Ust e Especialista Uso Sustentável Da Terra	01/07/2025

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG026_PG0 27.023	Média	M5	Para três registros de propriedades, o Código CAR registrado na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) não correspondeu ao indicado no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no SICAR.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.024	Média	M5	Um Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR foi encaminhado pela Fundação Renova para a propriedade SCSC0015, porém sem registro do número do CAR e com nome de proprietário divergente do que consta na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.025	Média	M5	Para três propriedades a EY não conseguiu identificar que os Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e/ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR disponibilizados pela Fundação Renova correspondiam às propriedades indicadas na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) mediante confronto do nome da propriedade e/ou coordenadas geográficas.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	Implementado
PG026_PG0 27.027	Média	M4	A Fundação Renova não disponibilizou os as built de restauração florestal para oito propriedades, que apresentaram Unidade de Intervenção com status "executado" e situação "inclusa" na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03).	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	31/01/2025
PG026_PG0 27.028	Média	M4	A Fundação Renova disponibilizou as built para cinco propriedades, nos quais não foi possível identificar o respectivo código "ID_UI" das UIs amostradas.	Ciclo 03	Especialista Uso Sustentável Da Terra	31/01/2025
PG026_PG0 27.029	Média	M3	Foi identificada divergência de área das Unidades de Intervenção entre os as built e a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) para 50 Unidades de Intervenção em 14 propriedades.	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica
PG026_PG0 27.031	Média	M3	Foram identificadas 71 divergências no campo "nome do produtor" entre os registros da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03) e os da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03).	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Implementado
PG026_PG0 27.033	Média	M3	Cinco registros de pagamentos na "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03) apresentaram valor divergente do previsto nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ①
PG026_PG0 27.034	Média	M3	Para dois registros de pagamento por Unidade de Trabalho da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), para os quais a EY verificou que o nome do produtor é diferente do nome do autorizado, não foram enviadas "Autorizações de Pagamento PSA".	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ①
PG026_PG0 27.035	Média	M5	Para um registro da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), o pagamento realizado possuía o mesmo valor que o apresentado na base de cálculo da Nota de Débito, desconsiderando a retenção de IRPF, incorrendo, assim, em um pagamento superior ao previsto.	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ①
PG026_PG0 27.036	Média	M5	Para seis registros de pagamento por Unidade de Trabalho da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), foi identificada diferença de valor entre o comprovante de transferência bancária e o valor líquido da Nota de Débito ou documento similar, sem justificativa da Fundação Renova.	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ①
PG026_PG0 27.037	Média	M5	Para seis registros de pagamento por Unidade de Trabalho da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), a Fundação Renova não encaminhou as	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Implementado

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
			respectivas notas de débito para verificação dos valores brutos.			
PG026_PG0 27.039	Média	M5	Para um registro de pagamento por Unidade de Trabalho para a propriedade COCO0106, identificado no ciclo 02 de acompanhamento, a EY verificou divergência no valor de pagamento entre o comprovante de pagamento e o Recibos de PSA.	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ^①
PG026_PG0 27.040	Média	M5	Para dois registros de pagamento por Unidade de Trabalho para as propriedades COCO0106 e CBCB0044, identificados no ciclo 02 de acompanhamento, a EY observou divergência no valor de pagamento entre o comprovante de pagamento e a "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03).	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ^①
PG026_PG0 27.032	Baixa	B3	Cinco Unidades de Trabalho apresentaram, cada uma, dois registros de pagamento com as mesmas datas, valores e ano de referência na "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03).	Ciclo 03	Supervisor Restauração Florestal	Não se aplica ^①

① Para este Ponto de Auditoria, a Fundação Renova não apresentou Plano de Ação, responsável ou prazo para sua execução. Entretanto, vale ressaltar que este Ponto será objeto de verificação pela EY em um próximo ciclo de acompanhamento do Programa, quando será verificado se foram realizadas tratativas para endereçá-lo.

Vale ressaltar que todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY. Ressalta-se que a Fundação Renova apresentou, durante a fase de conclusão do ciclo 03 de acompanhamento, justificativas adicionais em resposta aos Pontos de Auditoria apresentados. Adicionalmente, para alguns casos, a Fundação Renova informou que as inconsistências indicadas pela EY nas bases de dados utilizadas nos Programas não foram identificadas ou já foram sanadas. Para estas ocorrências, a EY irá realizar a verificação e corroborar tais afirmações no próximo ciclo de acompanhamento.

Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao Comitê Interfederativo (CIF) e à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), em 11 de abril de 2023, e ao longo da fase de entendimento do Programa realizada pela EY junto à Fundação Renova, foram identificados os seguintes impedimentos:

- **Ausência de clareza da premissa de frequência estabelecida para manutenção das áreas de plantio:** A EY observou que a premissa estabelecida no documento de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021) para realização da manutenção nas áreas de restauração florestal é de *“Manutenção com duração mínima de três anos, a partir do término do plantio, contemplando pelo menos três anos hidrológicos completos.”* No entanto, não fica estabelecida a frequência de realização de manutenção ou a quantidade de manutenções a serem realizadas durante o período de três anos hidrológicos, o que impede a verificação do cumprimento dessa premissa pela EY.
- **Alteração de premissa para realização das atividades de monitoramento da qualidade:** A equipe do PG026 e do PG027 está seguindo premissas diferentes das estabelecidas no documento de Definição dos Programas (setembro/2021) em relação ao monitoramento da qualidade, e informou que *“essa alteração foi previamente informada a CT-Flor e se fez necessária devida a inexistência de que está previsto frente a escala dos Programas da Fundação Renova.”* Ressalta-se que, desde o dia 05 de fevereiro de 2024, está sendo realizado o “GT: Revisão dos Indicadores dos Programas 26 e 27 da CT-FLOR” no âmbito da CT-Flor para revisar o conteúdo do documento de Definição do PG026 e do PG027. A Fundação Renova informou que o escopo da atividade de monitoramento da qualidade será atualizado no âmbito desse Grupo de Trabalho. Desse modo, a EY optou por adiar a execução dos procedimentos para verificação das atividades de monitoramento e, assim, planejá-lo a partir da publicação e aprovação do novo documento de Definição do Programa.
- **Ausência de indicadores e metas aprovados que norteiem o encerramento da cláusula 162 do TTAC referente ao projeto de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais:** Ao realizar o procedimento 3.6 proposto pela EY no PAI, observou-se que não existe premissa que estabeleça os indicadores a serem aferidos e as metas que deverão ser atingidas pela Fundação Renova para o encerramento da cláusula 162 do TTAC. Dessa forma, a ausência de tais critérios comprometeu a verificação pela EY do progresso da Fundação Renova em relação ao atendimento da referida cláusula. Ressalta-se que o tema está sendo abordado no “GT: Revisão dos Indicadores dos Programas 26 e 27 da CT-FLOR” para revisão e inclusão no documento de Definição do PG026 e do PG027, conforme Reunião nº 04/2024, realizada em 18 de março de 2024.

Recomendações

A partir dos resultados alcançados ao executar os procedimentos previstos para o ciclo atual de acompanhamento do PG026 e PG027, a EY recomenda que a Fundação Renova:

- Busque atualizar a base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) para que a indicação da coluna “Ano” reflita o Ofício do CBH-Doce ao qual cada nascente visa atender;
- Realize ajustes nas bases do portal GIS que utiliza para controle interno de seus processos (ex.: correção de inconsistências no código da Unidade de Trabalho, nome da propriedade e área), e mantenha os campos-chave de Tipo_UR e ID_UI preenchidos de acordo com o tipo da Unidade de Referência a que o registro se refere (nascente, área de preservação permanente ou área de recarga hídrica), de modo a proporcionar maior rastreabilidade e controle das informações;
- Avalie a possibilidade de obter novos Termos de Adesão que incluam as coordenadas geográficas das propriedades para aquelas que ainda estejam suportadas por Termos de Adesão antigos, de modo a facilitar a identificação da propriedade à qual se refere o documento;
- Mantenha registros fotográficos que permitam evidenciar a presença de surgência de água nas nascentes efêmeras e intermitentes atendidas pelos Programas;
- Avalie a necessidade de intensificar a frequência de manutenção nas áreas de restauro florestal para que sejam atendidos os critérios de Taxa de Mortalidade, Controle de Qualidade no Plantio e Controle de Qualidade da Proteção Florestal estabelecidos nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021);
- Realize revisão periódica da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), e mantenha os campos-chave desta base preenchidos corretamente (ex.: Autorizado a receber);
- Inclua no documento de Definição do Programa o mês-base e o período de referência utilizados para cálculo de correção monetária do valor de PSA;
- Equalize o quantitativo em hectares da área submetida à implantação entre o relatório fotográfico de PSA, Nota de Débito e “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03);
- Formalize junto à CT-Flor e ao CIF indicadores e/ou metas que permitam avaliar o atendimento à cláusula 162 do TTAC, que se refere ao projeto de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais;
- Certifique-se de dispor de documentação suporte que respalde as ações divulgadas em seus relatórios mensais de atividades à época do reporte;
- Monitore periodicamente as manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas à atenção do PG026 e do PG027 a fim de cumprir o prazo de 20 dias de atendimento, estabelecido na Deliberação CIF nº 105/2017.

Índice

1.	Introdução	14
1.1.	Limitações e Premissas	14
1.2.	Objetivo	14
1.3.	Glossário de Termos e Siglas	15
1.4.	Documentos de Referência	15
2.	Contextualização do Programa	17
3.	Resultados dos Procedimentos	20
3.1.	Verificação dos registros das propriedades inscritas no PG026 e no PG027 apresentados nas bases do portal GIS da Fundação Renova e do atendimento das propriedades inscritas no PG027 aos requisitos de área estabelecidos nos ofícios emitidos pelo CBH-Doce	20
3.2.	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Mobilização, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)	39
3.3.	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Apoio a Inscrição no CAR, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)	44
3.4.	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Implantação e Manutenção, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)	49
3.5.	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Pagamentos por Serviços Ambientais, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)	62
3.6.	Verificação da execução pela Fundação Renova, no âmbito do PG026, das ações previstas no processo de Fomento à Cadeia de Viveiros e Mudanças, em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (setembro/2021)	74
3.7.	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 01 de acompanhamento do PG027	75
3.8.	Verificação das manifestações apresentadas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG026 e ao PG027 quanto ao registro de resposta e à tempestividade do retorno pela Fundação Renova e o endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG027.062, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02	76
4.	Anexos	79
I.	Anexo 1 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.6	79
II.	Anexo 2 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.3	84
III.	Anexo 3 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.2.2	85
IV.	Anexo 4 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.3.4	88
V.	Anexo 5 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.4.6	90
VI.	Anexo 6 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.5.7	92
VII.	Anexo 7 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.7	94

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de acompanhar as atividades da Fundação Renova no âmbito dos Programas e seus desdobramentos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado no dia 02 de março de 2016, considerando o disposto nas cláusulas 198 a 202, ressalvando o item IV da cláusula 200, que prevê a auditoria da contabilidade de cada um dos Programas, este fora do escopo da EY. Adicionalmente, em 25 de junho de 2018, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), o qual dispõe, na cláusula Quinquagésima Terceira as obrigações da auditoria independente, não cabendo à EY realizar avaliações da contabilidade da Fundação Renova.

Os procedimentos aplicados consideraram as premissas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (POP), que foi aprovado pelo CIF em 24 de novembro de 2016, através da Deliberação CIF nº 38. Em dezembro de 2023, a EY emitiu a versão 8 do documento, por meio do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF, em que foram atualizadas questões relacionadas aos procedimentos executados pela EY no âmbito da Auditoria Independente previstas no TTAC, TAC Governança e outros aspectos e informações relacionadas aos Acordos.

Em dezembro de 2021, o CIF emitiu a Deliberação nº 556, a qual aprova o fluxo para avaliação do cumprimento de cláusulas do TTAC. Além disso, tal deliberação estabelece periodicidade para envio ao CIF do status e planejamento dos trabalhos da EY, bem como aprova o modelo de sumário executivo dos relatórios de Programas, emitidos pela EY.

O presente documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP. Para a sua elaboração, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao conhecimento da EY e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que haja consentimento prévio pela EY, que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de verificação, definidos previamente pela EY, e apresentados à CT-Flor, ao CIF e à Fundação Renova através dos documentos denominados Procedimento de Avaliação Individual (PAI) do PG026 e do PG027, emitidos em 11 de abril de 2023.

1.3. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **ANA:** Agência Nacional de Águas;
- **APPs:** Áreas de Preservação Permanente;
- **ARH:** Áreas Recarga Hídrica;
- **ARSX:** Associação Rede de Sementes do Xingu;
- **ATO:** Acompanhamento Técnico de Operações;
- **BMM:** Boletim mensal de medição;
- **CAR:** Cadastro Ambiental Rural;
- **CBH-Doce:** Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- **Cepan:** Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste;
- **CETRECS:** Capacitação Rural em Tecnologias Sociais Comunidades Sustentáveis;
- **CIAAT:** Centro de Informação e Assessoria Técnica;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-Flor:** Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água;
- **ES:** Espírito Santo;
- **EY:** Ernst & Young;
- **GEOBASES:** Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo;
- **GNSS:** *Global Navigation Satellite System*;
- **GPS:** Global Positioning System;
- **GSD:** Resolução Espacial Média;
- **IDE SISEMA:** Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- **IPCA:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
- **MDS:** Modelos Digitais de Superfície;
- **MG:** Minas Gerais;
- **PA:** Projeto de Assentamento;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguração Individual;
- **PG006:** Programa Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social;
- **PG025:** Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – MG;
- **PG026:** Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce;
- **PG027:** Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce;
- **PIP:** Projeto Individual da Propriedade;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **PSA:** Pagamento por serviços ambientais;
- **RDO:** Relatório Diário de Obra;
- **REDE:** Rede de Sementes e Mudanças da Bacia do Rio Doce;
- **RPA:** Aeronave Remotamente Pilotada;
- **SGS:** Sistema de Gestão de Stakeholders;
- **SICAR:** Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta;
- **UFSCar:** Universidade Federal de São Carlos;
- **UI:** Unidades de Intervenção;
- **UR:** Unidades de Referência;
- **UT:** Unidades de Trabalho.

1.4. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados aos Programas;

- Documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021), aprovados pela Deliberação CIF nº 538, de 17 de setembro de 2021;
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados aos Programas emitidos pela CT;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Contextualização do Programa

O Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) está previsto nas cláusulas 161 e 162 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 02 de março de 2016. A cláusula 161 dispõe o seguinte:

A FUNDAÇÃO, a título compensatório, deverá recuperar APPs² degradadas do Rio Doce e tributários preferencialmente, mas não se limitando, nas sub-bacias dos rios definidos como fonte de abastecimento alternativa para os municípios e distritos listados nos parágrafos segundo e terceiro da CLÁUSULA 171 deste acordo, conforme as prioridades definidas pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO numa extensão de 40.000 ha em 10 anos. (TTAC, 2016, p.73 e 74)

Conforme cláusula 171, §2º e §3º, a operação do sistema de abastecimento público ficou inviabilizada temporariamente em decorrência do rompimento da barragem de Fundão nas sedes de nove municípios³ e em 15 distritos⁴.

A cláusula 161, §1º, dispõe que, das áreas previstas para serem recuperadas pelo Programa, “10.000 ha deverão ser executados por meio de reflorestamento e 30.000 ha deverão ser executados por meio da condução da regeneração natural”.

Ainda, os §2º e §3º estabelecem o valor mínimo de R\$ 1.100.000.000,00 para execução do Programa e, caso as ações de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Áreas Recarga Hídrica (ARH) custem um valor inferior ao definido, a Fundação Renova deverá realizar outras ações de reflorestamento e/ou regeneração nas áreas definidas pelo CIF, até atingir o referido valor.

Já o §4º determina que as ações realizadas no âmbito do Programa devem seguir metodologia similar ao Programa Reflorestar, Produtor de Água ou iniciativas semelhantes, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Complementarmente, a cláusula 162 dispõe:

Para fins da recuperação das áreas marginais e compensação das APPs degradadas, serão implementados projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou serão apoiados projetos correlatos com este mesmo objetivo, alinhados com os programas citados no parágrafo quarto da CLÁUSULA 161. (TTAC, 2016, p. 74)

Já o Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027) está previsto na cláusula 163 do TTAC, segundo a qual:

Caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, recuperar 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), com a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano, a contar da assinatura deste acordo, em um período máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da Bacia do Rio Doce. (TTAC, 2016, p. 75)

O documento de Definição do PG026 (setembro/2021) e o documento de Definição do PG027 (setembro/2021) elaborados pela Fundação Renova, cujos escopos foram aprovados pelo CIF em 17 de setembro de 2021, por meio da Deliberação CIF nº 538, estabelecem divisão dos Programas em etapas de execução. Assim, ambos os Programas apresentam as etapas listadas a seguir:

- *Definição de áreas prioritárias;*
- *Edital do Programa;*
- *Mobilização;*
- *Apoio a inscrição no CAR;*

² Áreas de Preservação Permanente (APPs).

³ Alpercata (MG); Governador Valadares (MG); Tumiritinga (MG); Galiléia (MG); Resplendor (MG); Itueta (MG); Baixo Guandu (ES); Colatina (ES); e Linhares (ES).

⁴ Em Mariana (MG): Camargos, Pedras, e Paracatu de Baixo; Em Barra Longa (MG): Gesteira, e Barreto; Em Santana do Paraíso (MG): Ipaba do Paraíso; Em Belo Oriente (MG): Cachoeira Escura; Em Periquito (MG): Pedra Corrida; Em Fernandes Tourinho (MG): Senhora da Penha; Em Governador Valadares (MG): São Vitor; Em Tumiritinga (MG): São Tomé do Rio Doce; Em Aimorés (MG): Santo Antônio do Rio Doce; Em Baixo Guandu (ES): Mascarenhas; Em Marilândia (ES): Boninsenha; Em Linhares (ES): Regência.

- *Elaboração de projetos;*
- *Acompanhamento técnico de operações (ATO);*
- *Implantação e manutenção;*
- *Pagamento por serviços ambientais – PSA;*
- *Pesquisa e desenvolvimento;*
- *Gestão e controle da qualidade na restauração florestal.*

O documento de Definição do PG026 (setembro/2021) ainda prevê a etapa de Fomento a cadeia de viveiros e mudas. Assim, a EY optou por apresentar em um único relatório os resultados provenientes da avaliação dos procedimentos do PG026 e do PG027 tendo em vista (i) a similaridade de escopo entre os Programas, (ii) a utilização, pela Fundação Renova, das mesmas bases para controle e registro das atividades do PG026 e do PG027, e (iii) a emissão da Deliberação nº 686 pelo CIF em 12 de maio de 2023 que determina por:

1. Aprovar as conclusões da Nota Técnica CT-Flor nº 01/2023 para, por analogia e maior isonomia, considerando as áreas de nascentes, determinar como dimensão mínima de área a ser recuperada para cada uma das 5.000 nascentes do PG27 o valor de 0.79 ha. A meta única resultante para os programas 26 e 27, totaliza 43.950 ha de APPs e de áreas de recarga hídrica a serem recuperadas, com no mínimo 5000 nascentes inclusas nessa área.
2. Considerando as propriedades que não aderiram às dimensões de 0.79 ha para cada nascente, a Fundação Renova deverá adotar medidas compensatórias complementares nos mesmos moldes do PG27 em outras APPs de nascentes ou em áreas de recarga hídrica na mesma sub-bacia hidrográfica até que se atinja os 3.950 ha de APPs recuperadas.
3. Deve ser instaurado um grupo de trabalho na CT-FLOR para estudar a viabilidade de fusão completa dos Programas 26 e 27 da Fundação Renova em um só programa de Restauração Florestal Compensatória
4. Determinar que a Fundação Renova atualize a base de dados georreferenciais de todas as nascentes, considerando esta Deliberação, bem como as Deliberações CIF nº 528/2021 e 538/2021. Prazo: 180 dias. (Deliberação CIF nº 686/2023, p.1.)

Como consequência, os Pontos de Auditoria do PG026 e do PG027 identificados nos ciclos de acompanhamento anteriores foram agrupados e reapresentados com a nomenclatura “PG026_PG027.0XX”, em caso de não endereçamento. Ressalta-se, no entanto, que a avaliação das metas de cada Programa estabelecida no TTAC será realizada individualmente através dos procedimentos 3.1.5 e 3.4.5.

A avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações, realizadas entre maio de 2021 e abril de 2023, no âmbito dos projetos e/ou processos previstos nos Programas, executadas pela Fundação Renova, em atendimento ao TTAC, às Deliberações e Notas Técnicas, aos documentos de Definição do Programa (setembro/2021) e aos demais documentos balizadores.

A partir dos documentos listados acima e da realização de entendimento dos Programas junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de acompanhamento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor). Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de oito procedimentos, listados a seguir:

Tabela 5 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação dos registros das propriedades inscritas no PG026 e no PG027 apresentados nas bases do portal GIS da Fundação Renova e do atendimento das propriedades inscritas no PG027 aos requisitos de área estabelecidos nos ofícios emitidos pelo CBH-Doce.
2	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Mobilização, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).
3	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Apoio a Inscrição no CAR, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).
4	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Implantação e Manutenção, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).
5	Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Pagamentos por Serviços Ambientais, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).

Nº	Descrição do Procedimento
6	Verificação da execução pela Fundação Renova, no âmbito do PG026, das ações previstas no processo de Fomento à Cadeia de Viveiros e Mudas, em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (setembro/2021).
7	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 01 de acompanhamento do PG027.
8	Verificação das manifestações apresentadas no Sistema de Gestão de Stakeholders e direcionadas ao PG026 e ao PG027 quanto ao registro de resposta e à tempestividade do retorno pela Fundação Renova e o endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG027.062, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02.

No atual ciclo de acompanhamento, a EY não executou procedimentos para verificação dos quatro indicadores do documento de Definição do PG026 (setembro/2021), por apresentarem prazo para início de medição em janeiro de 2024, ou seja, após a data de corte estabelecida para os procedimentos (29 de março de 2023). Já no documento de Definição do PG027 (setembro/2021), foram identificados quatro indicadores, com prazo para início de medição em janeiro de 2022. No entanto, conforme ata da “Reunião Grupo de Trabalho – Revisão de Indicadores PGs 26/27 Nº 01/2024” da CT-Flor, as fichas de indicadores de encerramento do PG026 e do PG027 estão sendo revisadas. Logo, a EY não executou procedimentos para sua verificação no atual ciclo de acompanhamento.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. Os escopos dos Programas foram aprovados pelo CIF por meio da Deliberação nº CIF nº 538/2021.

Todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY. O detalhamento dos Pontos de Auditoria identificados, para os casos aplicáveis, foi enviado à Fundação Renova.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação dos registros das propriedades inscritas no PG026 e no PG027 apresentados nas bases do portal GIS da Fundação Renova e do atendimento das propriedades inscritas no PG027 aos requisitos de área estabelecidos nos ofícios emitidos pelo CBH-Doce

É estabelecido na cláusula 161 do TTAC, sob a responsabilidade do PG026, que:

A FUNDAÇÃO, a título compensatório, deverá recuperar APPs⁵ degradadas do Rio Doce e tributários preferencialmente, mas não se limitando, nas sub-bacias dos rios definidos como fonte de abastecimento alternativa para os municípios e distritos listados nos parágrafos segundo e terceiro da CLÁUSULA 171 deste acordo, conforme as prioridades definidas pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO numa extensão de 40.000 ha em 10 anos. (TTAC, 2016, p.73 e 74).

Já na cláusula 163 do TTAC, sob a responsabilidade do PG027, é estabelecido que:

Caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, recuperar 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), com a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano, a contar da assinatura deste acordo, em um período máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da Bacia do Rio Doce. (TTAC, 2016, p.75).

Deste modo, em atendimento às cláusulas 161 e 163 do TTAC, a Fundação Renova deverá recuperar:

- As APPs e Áreas de Recarga Hídrica (ARHs) localizadas nas propriedades dos produtores rurais que ingressarem no Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026), e;
- As nascentes localizadas nas propriedades dos produtores rurais que ingressarem no Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027).

Para o planejamento das ações de restauração florestal, a Fundação Renova determinou que devem ser estabelecidos polígonos de áreas, denominados Unidades de Trabalho (UT), Unidades de Referência (UR) e Unidades de Intervenção (UI) em cada propriedade aderente ao Programa.

Conforme os documentos de Definição do Programa do PG026 e do PG027 (setembro/2021), a Unidade de Trabalho é utilizada para quantificar o perímetro da área do território que será recuperada. Adicionalmente, durante as reuniões de entendimento com a equipe do Programa, foi informado que as Unidades de Trabalho de uma determinada propriedade podem contemplar as áreas que serão recuperadas tanto no escopo do PG026 quanto no PG027, sendo segregadas entre ambos os Programas por meio das Unidades de Referência.

As Unidades de Referência, por sua vez, são utilizadas para classificar as áreas a serem recuperadas conforme aspectos da paisagem local, a exemplo de classificação em nascente, Áreas de Preservação Permanente (APP) de corpo hídrico e outras. Uma Unidade de Referência pode comportar diversas Unidades de Intervenção, as quais são utilizadas para identificar as áreas que receberam um diagnóstico específico, e, conseqüentemente, demandam conjuntos de ações específicas para o restauro florestal.

O registro dos produtores que aderiram ao PG026 e/ou ao PG027 é realizado pela Fundação Renova através do portal GIS, no qual são armazenadas as informações geoespaciais de cada localidade. Cumpre destacar que, no âmbito do PG026 e do PG027, os dados das propriedades estão registrados em cinco camadas de arquivos *shapefiles* no portal GIS, a saber:

- Base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03);
- Base de Limite de Propriedade (ciclo 03);
- Base de Unidades de Trabalho (ciclo 03);
- Base de Unidades de Referência (ciclo 03), e;

⁵ Áreas de Preservação Permanente (APPs).

- Base de Unidades de Intervenção (ciclo 03).

Como cada propriedade está em uma fase específica do Programa (por exemplo, propriedades que ainda não apresentam cercamento da área a ser restaurada e propriedades que já receberam ações de restauro florestal), as bases supracitadas não possuem exatamente as mesmas propriedades. No entanto, as propriedades que possuem o diagnóstico do terreno para restauração que constam na base de Unidades de Intervenção necessariamente devem constar nas bases de Limite de Propriedade, Unidades de Trabalho, Unidades de Referência e de Mobilização de Nascentes.

As cinco bases do portal GIS compartilham uma chave em comum, que consiste no campo “identificador da propriedade” (“ID_PROP”). O portal GIS registra as informações dos produtores rurais que ingressaram no PG026 e no PG027 e a identificação do Programa de escopo de cada propriedade é realizada mediante uma coluna chamada “Programa” inserida na tabela de atributos de cada arquivo *shapefile*.

Ressalta-se que o CIF emitiu a Deliberação nº 686, de 12 de maio de 2023, que dentre outros temas, determina que *“a meta única resultante para os programas 26 e 27, totaliza 43.950 ha de APPs e de áreas de recarga hídrica a serem recuperadas, com no mínimo 5000 nascentes inclusas nessa área”*. Nesse contexto, a equipe da Fundação Renova informou que *“a base de dados passará por uma adequação, não sendo necessário mais distinguir entre PG26 e PG27, portanto tratado como um único projeto, conforme deliberado a FR possui 180 dias para ajustes.”*

Assim, considerando que os dados do PG026 e do PG027 são acompanhados nas mesmas bases, no ciclo 03 de acompanhamento dos Programas, a avaliação da EY das bases do portal GIS foi realizada sem distinção por Programa.

Cumprir destacar que a EY reavaliou o entendimento obtido no ciclo 02 de acompanhamento sobre as bases do portal GIS e verificou que as informações finalísticas sobre a implantação do restauro florestal para serem utilizadas nos procedimentos do ciclo 03 estavam nas bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03), Unidades de Intervenção (ciclo 03) e de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), não sendo necessária a avaliação da base de Limite de Propriedade e de Unidades de Referência, visto que os procedimentos executados pela EY não dependeram dessas duas últimas bases.

Assim, a EY realizou acompanhamento da extração das bases do portal GIS de Unidades de Trabalho (ciclo 03), Unidades de Intervenção (ciclo 03) e de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), em formato *shapefile* e em formato de planilha Excel no dia 29 de março de 2023. Ressalta-se que, na extração, foram filtrados os registros que já haviam sido validados pela equipe de GIS da Fundação Renova, através da marcação “validado_pelo_gis_renova” no campo-chave “Versão”. Essa abordagem foi necessária, pois os campos-chave ainda não validados pela equipe GIS são provenientes das equipes que atuam em campo e apresentam maior probabilidade de conter erros, e, dessa forma, não foram objeto de análise da EY. A Fundação Renova informou que os dados não validados pela equipe de GIS não são reportados nos relatórios mensais de atividades do PG026 e PG027 e nem na meta dos Programas, até que sejam validados.

Dessa forma, a EY planejou procedimentos específicos sobre as bases de dados mencionadas com o objetivo de verificar se apresentaram consistência no preenchimento de campos-chave, se as nascentes mobilizadas pelo PG027 atenderam aos requisitos de área estabelecidos nos ofícios emitidos pelo CBH-Doce e se a Fundação Renova endereçou os Pontos de Auditoria PG026.005 a PG026.011 e PG027.016 a PG027.040 identificados pela EY durante o ciclo 02 de acompanhamento do PG026 e do PG027.

Os resultados obtidos a partir da execução de tais procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.1.1. Verificar se os campos-chave das bases do portal GIS do PG026 e PG027 estão preenchidos, se o seu preenchimento está de acordo com a natureza da informação e se existem registros em duplicidade mediante análise e comparação de campos-chave (ex.: “identificador da Unidade de Trabalho”)

O procedimento consistiu em verificar se os principais campos-chaves das bases de acompanhamento do Programa extraídas do portal GIS e utilizadas na execução dos procedimentos estabelecidos no PAI estavam preenchidos de acordo com a natureza da informação e se apresentaram registros duplicados. Cumpre ressaltar que, conforme informado pela Fundação Renova, para fins de armazenamento do histórico, os códigos de Unidade de Trabalho e Unidade de Intervenção apresentam dois registros na base caso tenham passado pelo status de “executado” e “planejado”. Nesse sentido, os registros que se enquadrem nessas condições não foram considerados duplicidades neste procedimento.

Na avaliação da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), que apresentou 5.989 registros, os seguintes resultados foram alcançados:

- Para os campos-chave “ID_PROP”, “ID_UT”, “Nome_Propr”, “Nome_Produ”, “Ano”, “Mun_GIS”, “Bacia”, “Microbacia”, “Situação”, “AreaUTHa”, “Dt_Implant” e “Ter_Gestao” não foram identificados campos em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação.
- Para os campos-chave “COD_UT”⁶ e “Status”, foram identificadas inconsistências, apresentadas na Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 - Verificação da existência de registros sem preenchimento de campos-chaves e da coerência do preenchimento em relação à natureza da informação para a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Campo-chave	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza da informação	Percentual preenchido de acordo com a natureza da informação	Inconsistências no preenchimento de acordo com a natureza da informação	Percentual de inconsistências no preenchimento de acordo com a natureza da informação
"COD_UT"	0	0,0%	5.988	99,98%	1 ①	0,02%
Status	0	0,0%	5.975	99,77%	14 ②	0,23%

① Para um registro, o "COD_UT" não correspondeu à concatenação dos campos-chave “ID_PROP” e “ID_UT”. **[PG026_PG027.001]**

② Foram identificados 14 registros com status “executado” ou “parcialmente executado” sem que tivessem sido identificados registros dessas UTs no status “projetado”. **[PG026_PG027.002]**

Na avaliação da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), que apresentou 10.117 registros, os seguintes resultados foram alcançados:

- Para os campos-chave “ID_PROP”, “ID_UT”, “ID_UR”, “ID_UI”, “Nome_Propr”, “Nome_Produ”, “Ano”, “Mun_GIS”, “Bacia”, “Microbacia”, “Situação”, “Diagnostic”, “Tecnica_Re”, “AreaUTHa”, “Dt_Implant” e “Ter_Gestao” não foram identificados campos em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação.
- Para os campos-chave “COD_UI”⁷, “Status” e “AreaUTHa”, foram identificadas inconsistências, apresentadas na Tabela 7 a seguir:

⁶ O campo-chave “COD_UT” corresponde à concatenação dos campos “ID_PROP” e “ID_UT”.

⁷ O campo-chave “COD_UI” corresponde à concatenação dos campos “ID_PROP”, “ID_UT”, “ID_UR” e “ID_UI”.

Tabela 7 - Verificação da existência de registros sem preenchimento de campos-chaves e da coerência do preenchimento em relação à natureza da informação para a base de Unidades de Intervenção

Campo-chave	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Inconsistências no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de inconsistências no preenchimento de acordo com a natureza
"COD_UI"	0	0,0%	10.100	99,8%	17 ①	0,2%
"Status"	0	0,0%	8.406	83,1%	1.711 ②	16,9%
Área em hectares - "AreaUTHa"	0	0,0%	10.090	99,7%	27 ③	0,3%

① Para 17 registros, o "COD_UI" não correspondeu à concatenação dos campos-chave "ID_PROP", "ID_UT", "ID_UR" e "ID_UI". [PG026_PG027.003]

② Foram identificados 1.711 registros no status "executado" sem que tivessem sido identificados registros dessas UIs no status "projetado". [PG026_PG027.004]

③ A equipe da EY identificou 27 registros com áreas de zero hectare no campo-chave "AreaUTHa". [PG026_PG027.005]

Na avaliação da base de Mobilização de Nascentes que apresentou 3.372 registros, os seguintes resultados foram alcançados:

- Para os campos-chave "ID_PROP", "ID_UT", "Nascente", "Nome_Produ", "Ano", "Mun_GIS", "Bacia", "Microbacia", "Situação", "Dt_Implant" e "Ter_Gestao" não foram identificados campos em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação.
- Para os campos-chave "ID_Nascent"⁸ e "Nome_Propr" foram identificadas inconsistências apresentadas na Tabela 8:

Tabela 8 - Verificação da existência de registros sem preenchimento de campos-chaves e da coerência do preenchimento em relação à natureza da informação para a base de Mobilização de Nascentes

Campo-chave	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Inconsistências no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de inconsistências no preenchimento de acordo com a natureza
Identificador da Nascente (ID_Nascent)	0	0,0%	3.368	99,88%	4 ①	0,12%
Nome_Propr	1 ②	0,1%	3.371	99,97%	0	0,03%

① Foram identificados quatro registros para os quais o "ID_Nascent" não correspondeu à concatenação dos campos-chave "ID_PROP", "ID_UT" e "Nascente". [PG026_PG027.006]

② Foi verificado um registro do campo-chave "Nome_Propr" sem preenchimento. [PG026_PG027.007]

A Tabela 9 apresenta o resultado obtido sobre o preenchimento de registros em duplicidade para cada uma das bases avaliadas.

Tabela 9 - Verificação da existência de registros repetidos nas bases extraídas do portal GIS

Base	Código-chave a partir do qual foi avaliada a repetição	Quantidade de códigos-chave que se repetiram uma ou mais vezes	Quantidade de registros que apresentam duplicidade
Mobilização de Nascentes	ID_Nascent	0	0
Unidade de Trabalho	COD_UT	0	0
Unidade de Intervenção	COD_UI	35 ①	70 ①

⁸ O campo-chave "ID_Nascent" corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT" e "Nascente".

① Foram identificados 35 "COD_UI" repetidos que representam 70 registros. **[PG026_PG027.008]**

A Fundação Renova informou que ajustou as inconformidades identificadas nas bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03), Unidades de Intervenção (ciclo 03) e Mobilização de Nascentes (ciclo 03) durante o ciclo de acompanhamento, exceto as inconsistências relativas ao campo-chave "status", para as quais informou que ainda precisará estabelecer um plano de ação para tratativa. De qualquer modo, as correções realizadas ou a serem realizadas nas bases serão verificadas pela EY em ciclo de acompanhamento futuro.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.001	Foi identificado um registro da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) cujo código "COD_UT" não correspondeu à concatenação dos campos "ID_PROP" e "ID_UT", dificultando a vinculação das Unidades de Trabalho com as bases de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e Mobilização de Nascentes (ciclo 03).	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.002	Foram identificados 14 registros da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) com status "executado" ou "parcialmente executado" sem que tivessem sido identificados registros dessas UTs no status "projetado".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: O código da UT executada SLSL0036_UT02 estava incorreto à época da extração para auditoria e foi ajustado conforme o projetado. COD_UT correto e considerado na evidência: SLSL0036_UT04.			
Plano de Ação: Corrigir os 14 registros.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.003	Foram identificados 17 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) cujo "COD_UI" não corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT", "ID_UR" e "ID_UI", dificultando a vinculação das Unidades de Intervenção com as bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e de Mobilização de Nascentes (ciclo 03).	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Foi observado um erro na Unidade de Intervenção associada à UT LTLT0056_UT02, assim os dados foram retirados do portal.			
Plano de Ação: 1- Corrigir o erro observado na Unidade de Intervenção associada à UT LTLT0056_UT02. 2- Corrigir as demais inconsistências.			
Prazo: 1- 12/08/2024, 2- Implementado		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.004	Foram identificados 1.711 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) com status "executado" sem que tivessem sido identificados registros dessas UIs no status "projetado".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: É natural que haja diferença entre os COD_UI de uma mesma UT nas camadas projetadas e executadas, uma vez que na execução do projeto é possível verificar maiores detalhes quanto ao uso e cobertura da terra e técnicas de restauração.			
Plano de Ação: Verificar o conjunto de 119 UTs e 308 UIs para identificar as possíveis discrepâncias entre os códigos de UT e UI observados.			
Prazo: 26/08/2024		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.005	Foram identificados 27 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) com áreas de zero hectare no campo-chave "AreaUTHa".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Os códigos UI mudaram assim foi feita uma pesquisa pelo COD_UT e encontradas todas as UTs, conforme status executado ou projetado presente no dado extraído na auditoria em 29/03/2023.			
Plano de Ação: Realizar as correções, de forma a não haver nenhuma área zerada (considerando até 4 casas decimais).			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.006	Foram identificados quatro registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) cujos códigos da nascente "ID_Nascent" não correspondem à concatenação dos campos-chave "ID_PROP", "ID_UT" e "Nascente", dificultando a vinculação das nascentes com as bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e Unidades de Intervenção (ciclo 03).	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: As nascentes em questão sofreram mudança nos códigos.			
Plano de Ação: Corrigir os códigos.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.007	Foi identificado um registro da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) cujo campo-chave "Nome_Propr", referente ao nome da propriedade, estava em branco.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.008	Foram identificadas 35 unidades na base de Unidades de Intervenção cujo código identificador "COD_UI" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 70 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: A base de dados foi reestruturada. Com a reestruturação das camadas não há mais separação entre UT e UI e dessa forma não é possível gerar evidência para os registros aqui indicados.			
Plano de Ação: Face à explicação cima, a Fundação Renova entende que não é mais pertinente esse ponto de auditoria.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

- 3.1.2. Verificar, por meio dos campos “COD_UT” e “status” concatenados, se os registros da base de Unidades de Intervenção (UI) e da base de Mobilização de Nascentes estão contidos na base de Unidades de Trabalho (UT) extraída do portal GIS e, para os registros identificados, verificar se o nome do produtor, o nome da propriedade, o município, a bacia, microbacia, a situação e a área estão consistentes entre as bases

O procedimento consistiu em realizar dois confrontos entre as bases de acompanhamento do Programa, extraídas do portal GIS, quais sejam:

- Verificar se os registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) estão contidos na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), mediante comparação da concatenação do "COD_UT" com o status. Para os registros identificados, verificar se o nome do produtor, o nome da propriedade, o município, a bacia, a microbacia, situação e território estão consistentes entre ambas as bases. Os resultados estão apresentados nas Tabelas 10 a 12 abaixo.

Tabela 10 - Confronto da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) com a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Verificação EY	Quantidade de registros	Percentual
Registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) que foram identificados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)	10.023	99,07%
Registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) que não foram identificados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)	94 ①	0,93%
Total	10.117	100%

① Os 94 registros da base de Unidades de Intervenção que não estão contemplados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) correspondem a 19 combinações de "COD_UT" e status. **[PG026_PG027.009]**

Tabela 11 - Verificação da correspondência das informações registradas entre as bases de acompanhamento de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Campo-chave	Informação mantida / consistente	Percentual informação mantida / consistente	Informação alterada / não consistente	Percentual informação alterada / não consistente
Nome da propriedade	9.835	98,12%	188 ①	1,88%
Nome do produtor	9.878	98,55%	145 ①	1,45%
Município	10.023	100,00%	0	0,00%
Bacia	10.023	100,00%	0	0,00%
Microbacia	9.887	98,64%	136 ①	1,36%
Situação	10.017	99,94%	6	0,06%
Território	10.023	100,00%	0	0,00%

① A EY identificou divergências de informação entre as bases de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e de Unidades de Trabalho (ciclo 03) nos campos-chave nome da propriedade, nome do produtor e microbacia. **[PG026_PG027.010]**

Em seguida, foi realizado o confronto dos registros de área e data de implantação entre as bases de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e Unidades de Trabalho (ciclo 03) para as 2.641 UIs no status “executado”, na situação “inclusa” que apresentaram "COD_UT" identificado na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03). Ressalta-se que o somatório das áreas das Unidades de Intervenção no status “executado” deve ser igual ou inferior à área da Unidade de Trabalho na qual estão inseridas.

Tabela 12 - Verificação da correspondência das informações de data de implantação e área registradas entre as bases de acompanhamento de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Campo-chave	Informação mantida / consistente	Percentual informação mantida / consistente	Informação alterada / não consistente	Percentual informação alterada / não consistente
DT_implant	1.289	48,81%	1.352 ①	51,19%
Área	470	17,80%	2.171 ②	82,20%

① Para esses casos, a data de implantação das UIs no status “executado” é anterior à data de implantação da UT no status “executado”. As diferenças de data variaram de um a 690 dias; **[PG026_PG027.010]**

② As inconsistências referem-se aos registros para os quais o somatório das áreas das UIs no status “executado” e que possuem mesmo COD_UT foi superior à área da UT na qual estão inseridas. As diferenças de área variaram entre 0,0001 e 0,5313 hectares a mais na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e somadas totalizam 32,57 hectares. **[PG026_PG027.010]**

- Verificar se os identificadores das Unidades de Trabalho (“COD_UT”) dos registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) estão contidos na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e, para aqueles identificados, observar se o nome do produtor, o nome da propriedade, o município, a bacia, microbacia, situação e território estão consistentes entre ambas as bases. Os resultados estão apresentados na Tabela 13 e na Tabela 14 abaixo.

Tabela 13 - Confronto da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) com a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Verificação EY	Quantidade de registros	Percentual
Registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que foram identificados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)	2.903	86,09%
Registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que não foram identificados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)	469①	13,91%
Total	3.372	100%

① Dentre os 469 registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), que correspondem a 446 Unidades de Trabalho:

- 290 registros possuem o campo-chave “situação” preenchido como “em análise”, “declinou” e “exclusa” para os quais não há obrigatoriedade de possuir registro de UT na base de Unidades de Trabalho. No fluxo do PG027, a validação da nascente ocorre em etapa anterior à identificação da Unidade de Trabalho, e assim a nascente pode ter sido excluída ou declinada do Programa anteriormente à fase de projeto da UT ou a validação pode ainda estar em análise, não tendo prosseguido ainda para a fase de projeto;
- 177 registros possuem o campo-chave “Cercada” preenchido com “Não”, para as quais a Unidade de Trabalho ainda será projetada;
- Para dois registros, a Fundação Renova informou que já foram incluídas na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), e tal modificação será verificada pela EY em ciclo de acompanhamento futuro.

[PG026_PG027.011]

Tabela 14 - Verificação da correspondência das informações registradas entre as bases de acompanhamento de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) e de Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Campo-chave	Informação mantida / consistente	Percentual informação mantida / consistente	Informação alterada / não consistente	Percentual informação alterada / não consistente
Nome da propriedade	2.803	96,55%	100 ①	3,45%
Nome do produtor	2.833	97,59%	70 ①	2,41%
Município	2.868	98,79%	35 ①	1,21%
Bacia	2.903	100,00%	0	0,00%
Microbacia	2.898	99,83%	5 ①	0,17%
Território	2.903	100,00%	0	0,00%

① A EY identificou divergências de informação entre as bases de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) e de Unidades de Trabalho (ciclo 03) nos campos-chave nome da propriedade, nome do produtor, município e microbacia. **[PG026_PG027.012]**

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.009	94 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) não foram localizados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), utilizando-se a concatenação dos campos-chave "COD_UT" e "status".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: A base de dados foi reestruturada. Com a reestruturação das camadas não há mais separação entre UT e UI e dessa forma não é possível gerar evidência para os registros aqui indicados.			
Plano de Ação: Face à explicação acima, a Fundação Renova entende que não é mais pertinente esse ponto de auditoria.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.010	Foram identificados 188 registros da base de Unidades do Intervenção (ciclo 03) que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) no campo "Nome da propriedade", 145 no "Nome do produtor", 136 na "Microbacia", 1.352 no "DT_implant" e 2.171 na "Área".	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: A base de dados foi reestruturada. Com a reestruturação das camadas não há mais separação entre UT e UI e dessa forma não é possível gerar evidência para os registros aqui indicados.			
Plano de Ação: Face à explicação acima, a Fundação Renova entende que não é mais pertinente esse ponto de auditoria.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.011	Dois registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) não foram localizados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), utilizando-se o identificador "COD_UT", sem justificativas da Fundação Renova.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: A nascente VIVI0016_UT01_NAS01 foi localizada na base de dados. Já a nascente SLSL0026_UT04_NAS06 sofreu mudança de código para SLSL0026_UT05_NAS06.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.012	Foram identificados 100 registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) no campo "Nome da propriedade", 70 no "Nome do produtor", 35 no "Município" e cinco na "Microbacia".	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: O ponto 012 indica 101 registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) no campo "Nome da propriedade". Porém, a tabela com a listagem de nascentes do ponto apresenta 100 registros. Com isso, foram consideradas na evidência as 100 nascentes indicadas. Vale ressaltar que o ponto 012 indica 35 registros da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) no campo "Município". Devido à reestruturação das camadas do PIP, a análise referente este ponto foi feita a partir do campo "Sede Propriedade", que se refere ao município em que a sede da propriedade está inserida. Além disso, houve mudança de código para uma das nascentes indicadas.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

3.1.3. Verificar se há sobreposição de Unidades de Intervenção (UI) com o status "executado" e situação "inclusa" no *shapefile* da base de Unidades de Intervenção (UI) do portal GIS

O procedimento consistiu em identificar se existem sobreposições entre feições vetoriais na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) que possam indicar problemas relacionados à estrutura topológica da base de dados GIS.

Inicialmente, a partir dos 10.117 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), a EY considerou somente aqueles que apresentaram técnica de intervenção aplicadas na área e, portanto, empregou os filtros de: (i) status "executado"; (ii) situação "inclusa"; e (iii) técnica de restauro diferente de "N/A", o que resultou em 1.607 feições. Em seguida, a EY executou a ferramenta do *software* QGIS versão 3.28 de verificação da topologia das feições poligonais do *shapefile*, aplicando as regras "Não devem se sobrepor", "Não devem ter geometrias inválidas", "Não devem ter lacunas" e "Não devem ter duplicatas".

Como resultado da execução da ferramenta, foram encontrados 218 erros topológicos, dos quais 94 foram sobreposições entre feições (correspondendo a 77 UIs), seis geometrias inválidas e 118 lacunas. Não foram encontradas feições duplicadas. Ressalta-se que, dentre os erros quantificados, foram observadas tanto sobreposições de característica parcial, se referindo a bordas de polígonos que não se mostraram plenamente ajustadas, quanto de característica integral, que se refere a uma feição completamente vetorizada sobre outra (polígono dentro de outro polígono). **[PG026_PG027.013]**

Complementarmente, a EY aplicou a ferramenta "Verificar Geometrias" oferecida pelo *software* QGIS versão 3.28 para verificar a qualidade geral das geometrias e a ocorrência de problemas topológicos, aplicando as regras adotadas anteriormente. Neste segundo caso, executou-se, ainda, etapa de reparo de geometrias inválidas de

modo a evitar a interrupção automática do processamento pela nova ferramenta através do algoritmo "Corrigir geometrias". Os resultados obtidos indicaram a ocorrência de 70 erros topológicos, dos quais 13 foram referentes à sobreposição entre polígonos e os demais 57 a lacunas. Do quantitativo de 13 sobreposições, também foi observada a existência de registros duplicados na tabela de atributos, que, uma vez eliminados, resultam em 11 polígonos. **[PG026_PG027.013]**

Os resultados apresentados indicaram a existência de problemas envolvendo interoperabilidade entre *softwares* GIS, que ocorrem, tipicamente, quando a base de dados vetorial foi produzida em plataforma ESRI ArcGIS sem ser sistematicamente testada em Sistemas de Informação Geográfica livres e de código-aberto, como o QGIS.

Em retorno aos resultados preliminares deste procedimento, a equipe da Fundação Renova do PG026 e do PG027 informou que, além de ferramentas de validação topológica, utiliza métodos de seleção por localização e interseção para validação das geometrias. Entretanto, não foi esclarecida a razão pela qual o arquivo *shapefile* de Unidades de Intervenção (ciclo 03) apresenta sobreposição entre feições, problema topológico que independe do *software* GIS utilizado.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.013	Foram identificadas 94 sobreposições entre Unidades de Intervenção com status "executado" e situação "inclusa" no <i>shapefile</i> da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), correspondendo a 77 UIs. Mesmo após procedimento de limpeza de geometrias inválidas em <i>software</i> específico, permaneceram pelo menos 11 polígonos com sobreposições, indicando problema topológico na base de dados.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Avaliar as UT's referentes as UI's listadas e caso ainda persistam as inconsistências executar a correção.			
Prazo: 26/08/2024		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

3.1.4. Verificar se há sobreposição de nascentes com a situação "inclusa" no *shapefile* da base de Mobilização de Nascentes do portal GIS

O procedimento consistiu em identificar se existem sobreposições entre as nascentes registradas na base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que possam indicar problemas relacionados à estrutura topológica da base de dados GIS.

Inicialmente, a EY filtrou a base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) e selecionou os registros que estivessem com a situação "inclusa", obtendo 2.734 registros de um total de 3.372 registros da base.

A seguir, para verificar a existência de pontos ou nascentes duplicadas, a EY utilizou a ferramenta "verificador de topologia" do *software* QGIS e, como resultado, identificou uma geometria duplicada, referente a duas nascentes sobrepostas, PCPC0082_UT05_NAS06 e PCPC0082_UT05_NAS04. **[PG026_PG027.014]**

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.014	Foram identificadas duas nascentes sobrepostas (PCPC0082_UT05_NAS06 e PCPC0082_UT05_NAS04) com situação "inclusa" no <i>shapefile</i> da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03).	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir a sobreposição no banco, mantendo somente a nascente PCPC0082_UT05_NAS06.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

3.1.5. Verificação do cumprimento dos critérios de localização e de meta estabelecidos nos ofícios do CBH-Doce para as nascentes mobilizadas pela Fundação Renova no âmbito do PG027

Conforme cláusula 163 do TTAC, compete ao CBH-Doce definir as microbacias cujas nascentes deverão ser recuperadas pela Fundação Renova no âmbito do PG027. A indicação ocorre através da emissão de ofícios e, até 29 de março de 2023, data de corte de execução deste procedimento, o CBH-Doce havia emitido dez, sendo três de retificação, conforme relação a seguir:

- Ofício nº 355/2016;
- Ofício nº 048/2017⁹;
- Ofício nº 051/2018, retificado pelo Ofício nº 083/2019;
- Ofício nº 107/2019, retificado pelo Ofício nº 134/2019;
- Ofício nº 025/2022, retificado pelo Ofício nº 001/2023;
- Ofício nº 035/2022;
- Ofício nº 036/2022.

Deste modo, este procedimento objetivou: (i) verificar se as nascentes contempladas no PG027 atenderam aos critérios de localização estabelecidos nos ofícios do CBH-Doce; e (ii) identificar, na data de corte do ciclo 03 de acompanhamento, o status do atendimento aos quantitativos determinados para cada ano nos ofícios emitidos pelo CBH-Doce.

Para execução do procedimento, a EY utilizou a base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), extraída no dia 29 de março de 2023 em formato *shapefile*. Essa base constava com 3.372 registros, dos quais a EY filtrou somente os que estivessem com a situação "inclusa", tendo sido obtidos 2.734 registros. Complementarmente, as bases de dados geoespaciais referentes às unidades territoriais de gestão de recursos hídricos, microbacias hidrográficas, rede de drenagem e outorgas de direito de uso de recursos hídricos, extraídas do portal WebGIS do CBH Doce, da Agência Nacional de Águas (ANA) e da plataforma IDE-Sisema, foram empregadas pela equipe EY para execução do procedimento.

A EY utilizou linguagem SQL em ambiente GIS para elaborar regras de filtragem sobre a base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), utilizando as bases extraídas do portal WebGIS do CBH Doce e da plataforma IDE-Sisema para determinação dos critérios de localização. O resultado da verificação foi posteriormente plotado em mapa

⁹ A Fundação Renova emitiu o Ofício OFI.NII.082018.3716 em agosto de 2018 que solicita ao CBH-Doce retificação de áreas do Ofício nº 048/2017. Como não foi identificada devolutiva deste órgão até o momento da execução deste procedimento (fevereiro/2024), a premissa considerada pela EY foram as microbacias estipuladas no Ofício nº 048/2017.

para conferência espacial e quantitativa, para comparação com os valores de meta estabelecidos nos ofícios do CBH-Doce para cada microbacia.

Ressalta-se que a base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) apresentou a coluna “Ano”, que, segundo informações da Fundação Renova, indica o ofício ao qual aquela nascente se refere, conforme descrito na Tabela 15 – Relação de ofícios do CBH Doce que determinam o ano de mobilização de nascentes no âmbito do PG027.

Tabela 15 – Relação de ofícios do CBH Doce que determinam o ano de mobilização de nascentes no âmbito do PG027

Ano na base de Mobilização de Nascentes (“PG27_Mobilizacao_Nascentes.shp”) (ciclo 03)	Ofícios CBH-Doce
Ano 1	Ofício nº 355/2016
Ano 2	Ofício nº 048/2017
Ano 3	Ofício nº 051/2018, retificado pelo Ofício nº 083/2019
Anos 4 e 5	Ofício nº 107/2019, retificado pelo Ofício nº 134/2019
Anos 6 a 10	Ofício nº 025/2022, retificado pelo Ofício nº 001/2023
Ano 8	Ofício nº 036/2022
Anos 9 e 10	Ofício nº 035/2022

Durante a verificação, a EY identificou registros de nascentes que foram mobilizadas na localização indicada em um Ofício do CBH-Doce, mas que apresentaram a referência de “Ano” na base GIS distinta do Ofício que contempla sua microbacia. Assim, a EY quantificou o total de nascentes mobilizadas seguindo dois raciocínios: (i) considerando na análise a informação da coluna “Ano” da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03); e (ii) desconsiderando a informação da coluna “Ano”, de modo a contemplar casos de nascentes que foram mobilizadas em bacia contemplada nos Ofícios, mas com referência de “Ano” distinta da estipulada pelo Ofício de referência. Desse modo, a EY recomenda que a Fundação Renova busque atualizar a base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) para que a indicação da coluna “Ano” reflita o Ofício do CBH-Doce que cada nascente visa atender.

Ressalta-se que, para a bacia do rio Suaçuí Grande referente ao Ofício nº 355/2016 (Ano 1), a EY considerou as nascentes localizadas nessa circunscrição hidrográfica que não estiveram localizadas nas microbacias referenciadas nos demais ofícios. Isso porque, diferentemente dos ofícios posteriores que apresentaram critérios restritivos ao nível de microbacia, o Ofício nº 355/2016 apresentou orientação de localização e meta de mobilização ao nível da macro bacia hidrográfica.

Considerando a extração da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) em 29 de março de 2023, a EY calculou o percentual de nascentes mobilizadas pela Fundação Renova em relação a 3.000 nascentes, que representa o total de nascentes que deveriam ser recuperadas até o Ano 6. Assim, a EY identificou 2.265 que foram mobilizadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios de localização e meta até março de 2023, o que representa 76% da meta. Descartando-se do cômputo a referência da coluna “Ano” da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), tem-se o total de 2.605 nascentes, ou 87% da meta.

Também foi calculado o quantitativo de nascentes mobilizadas além do exigido pelos Ofícios em cada referência de localização (excedentes), o que resultou em 266 nascentes a mais. Descartando-as do cômputo, tem-se o quantitativo de 78% de cumprimento da meta esperada para o Ano 6 (2.339 nascentes). **[PG026_PG027.015]** Ressalta-se que, no comentário em retorno a este Ponto de Auditoria apresentado a seguir, a Fundação Renova solicita uma lista das nascentes mobilizadas que totalizaram os 78%. Essa lista será disponibilizada por e-mail à equipe do Programa no dia 01 de julho de 2024.

Adicionalmente, a EY identificou 129 nascentes na base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) que foram mobilizadas a critério próprio da Fundação Renova, ou seja, que estão localizadas em microbacias que não apresentaram referência em Ofício, mesmo desconsiderando a coluna “Ano”. **[PG026_PG027.016]** Tais nascentes não foram consideradas para cômputo dos percentuais apresentados, tendo em vista a impossibilidade de associação destas às metas de referência.

Como observação adicional ao resultado encontrado, a EY identificou que, para 10 nascentes na situação “inclusa” da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), referentes a sete “ID_PROP”, a coluna “Microbacia” foi preenchida com informação divergente da verificada nos arquivos *shapefile* da ANA. **[PG026_PG027.017]** Entretanto, cumpre destacar que essas divergências não impactaram no resultado do procedimento de verificação do status do atendimento das metas dos ofícios, uma vez que a EY se baseou nas informações de microbacias dos órgãos externos.

Por fim, ressalta-se que, conforme apresentado no procedimento 3.4.1, a EY não identificou evidências em campo para existência de oito nascentes indicadas na base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), o que compromete a confiabilidade do total de nascentes indicadas como mobilizadas pela Fundação Renova na base GIS.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.015	Através do <i>shapefile</i> da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), a EY verificou que o percentual de cumprimento da meta de nascentes mobilizadas conforme ofícios do CBH-Doce foi de 78%, considerando o total de nascentes que deveriam ser mobilizadas até o Ano 6 do PG027 (Ofício nº 355/2016/CBH-Doce, Ofício nº 048/2017/CBH-Doce, Ofício nº 083/2019/CBH-Doce, Ofício nº 134/2019/CBH-Doce, Ofício nº 001/2023/CBH-Doce, Ofício nº 035/2022/CBH-Doce e Ofício nº 036/2022/CBH-Doce).	Alta	A2

Comentários da Fundação Renova: Algumas possibilidades podem ser ventiladas, o Ofício nº 001/2023/CBH-Doce sofreu mais duas retificações ampliando a área de mobilização devido a dificuldades de adesão ao programa, correspondendo aos Ofícios nº 031/2023/CBH-DOCE e nº 044/2023/CBH-DOCE. Estas mobilizações se estenderam até 2024. Uma outra possibilidade é o caso da bacia do Piranga: conforme o Ofício OFI.NII.082018.3716 de 09 de agosto de 2018, foi acertado com o presidente do CBH Piranga à época, a ampliação da área de atuação do PG27 em Coimbra, acrescentando a bacia do alto do rio Turvo, a bacia do Córrego Fonseca/São Paulo e a bacia de um córrego com nome não identificado. Esta ampliação ocorreu informalmente, mas ainda não foi formalizada pelo CBH Doce. Para um esclarecimento mais assertivo, será importante conhecer a lista dos 78% da meta de nascentes a serem mobilizadas.

Plano de Ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica.

Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.016	Do total de 2.734 nascentes da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) na situação inclusa, a EY verificou 129 que foram mobilizadas pela Fundação Renova em local não referenciado pelos Ofícios do CBH-Doce.	Alta	A2

Comentários da Fundação Renova: Dentre estas 129 constam as nascentes do já relatado caso da bacia do Piranga: conforme o Ofício OFI.NII.082018.3716 de 09 de agosto de 2018, foi acertado com o presidente do CBH Piranga à época, a ampliação da área de atuação do PG27 em Coimbra, acrescentando a bacia do alto do rio Turvo, a bacia do Córrego Fonseca/São Paulo e a bacia de um córrego com nome não identificado. Esta ampliação ocorreu informalmente, mas ainda não foi formalizada pelo CBH Doce.

Das nascentes compreendidas no estado do Espírito Santo, segue detalhamento onde 23 delas estão seguindo as delimitações dos ofícios de referência:

ID_PROP	ID_U	Nascent	Nome_Propr	Nome_Produ	Ano	Mun	Bacia	Microbacia	T	Cerca	Planta
COCO0176	UT06	NAS06	Fazenda Santa Clara	Paulo Bernardes	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	sim	nao	
COCO0203	UT05	NAS09	Sítio Sete Voltas	Nahum da Silva Soeiro	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0203	UT06	NAS11	Sítio Sete Voltas	Nahum da Silva Soeiro	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0203	UT07	NAS12	Sítio Sete Voltas	Nahum da Silva Soeiro	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0203	UT08	NAS13	Sítio Sete Voltas	Nahum da Silva Soeiro	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0203	UT05	NAS10	Sítio Sete Voltas	Nahum da Silva Soeiro	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT01	NAS01	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT02	NAS02	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT02	NAS03	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT03	NAS04	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT03	NAS05	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT04	NAS06	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0206	UT05	NAS07	Fazenda Santo Antônio	Bruno Gentil Rossi	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0207	UT01	NAS01	Sítio Blunk	Rogério Blunk	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0209	UT01	NAS01	Fazenda Manthay	Lucio Manthay	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0209	UT02	NAS02	Fazenda Manthay	Lucio Manthay	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0228	UT01	NAS01	Sítio do Vovô Hamilton	Hamilton Teixeira Delprete	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0233	UT01	NAS01	Fazenda Piabas	Jayr Schmidt	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	sim	nao	
COCO0233	UT02	NAS02	Fazenda Piabas	Jayr Schmidt	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	sim	nao	
COCO0261	UT02	NAS03	Fazenda Bela Vista	Jailson Matusoch	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0261	UT03	NAS04	Fazenda Bela Vista	Jailson Matusoch	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0263	UT01	NAS01	Sítio Cavassani	Helio Cavassani	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	
COCO0264	UT01	NAS01	Sítio Laureth	Jose Miguel Laureth	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio São João Grande	nao	nao	

Outras 18 nascentes tem o ofício para adequação (Ofício OFI.NII.082018.3716 de 09 de agosto de 2018) em conjunto com as nascentes apontadas da bacia do rio Piranga. A propriedade COCO0093 foi desvinculada do programa.

ID_PROP	ID_UT	Nascer	Nome_Propr	Nome_Produ	Ant	Mun_G	Bacia	Microbacia
COCO0083	UT01	NAS01	Sítio Córrego do Arthur	Adriana Bigate de Oliveira Campos	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0084	UT07	NAS05	Fazenda Cascata	Agro Pastoral Nova Canaã Ltda	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
COCO0086	UT01	NAS01	Sítio Lajinha do Oito	Berenice de Freitas Do Nascimento	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0087	UT01	NAS01	Sítio Santo Antônio	Damião Monfreides	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0091	UT01	NAS01	Sítio Ana Giulia	Ermenegilda Ronchetti Lino	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
COCO0092	UT02	NAS02	Sítio Cavasoni	Fábio Astori	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0092	UT01	NAS01	Sítio Cavasoni	Fábio Astori	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0093	UT01	NAS01	Sítio Santo Antônio	Zenilda Bolsanelo	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0093	UT02	NAS02	Sítio Santo Antônio	Zenilda Bolsanelo	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0094	UT01	NAS01	Sítio Teixeira	Jair Cellin	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
COCO0104	UT01	NAS01	Sítio Bela Vista	Leandro Cassaro	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
COCO0105	UT01	NAS01	Sítio Vista Alegre	Leida Maria Peluzio Benevides	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0111	UT02	NAS01	Fazenda Hollywood	Nilton de Oliveira Maciel	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0111	UT03	NAS02	Fazenda Hollywood	Nilton de Oliveira Maciel	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego da Lajinha
COCO0113	UT01	NAS01	Sítio Estrela	Paulo Ferreira de Souza	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
COCO0114	UT01	NAS01	Sítio Aldir Cassaro	Paulo Roberto Azevedo Cassaro	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
COCO0116	UT01	NAS01	Sítio Santa Rita	Valentim Altoé	2	colatina	pontos_e_lagoas	Córrego Timbuizinho
PCPC0065	UT01	NAS01	Fazenda Bela Vista	Gumercindo Macedo Gonçalves Junior	5	pancas	pontos_e_lagoas	Córrego São Pedro

Para as demais 31 nascentes mobilizadas nas microbacias Rio Doce e Rio São José, assim como o que ocorreu na bacia do Piranga, será solicitada ao CBH Doce a formalização da ampliação das áreas solicitações de abrangência das áreas. São elas:

PROP	ID_UT	Nascente	Nome_Propr	Nome_Produ	Ano	Mun_GIS	Bacia	Microbacia
COCO019	UT01	NAS02	Fazenda Bela Vista	Dante Pavan	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT04	NAS03	Fazenda Bela Vista	Dante Pavan	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT05	NAS04	Fazenda Bela Vista	Dante Pavan	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT01	NAS01	Fazenda Bela Vista	Dante Pavan	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT07	NAS05	Fazenda Bela Vista	Dante Pavan	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT01	NAS01	Fazenda Pedra Rachada	Jayr Schmidt	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT02	NAS02	Fazenda Pedra Rachada	Jayr Schmidt	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT03	NAS03	Fazenda Pedra Rachada	Jayr Schmidt	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT01	NAS01	Sítio Jaqueira	Ary Pereira	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO019	UT01	NAS02	Sítio Jaqueira	Ary Pereira	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO021	UT04	NAS05	Fazenda Fontenelle	Maria Luiza	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO021	UT04	NAS04	Fazenda Fontenelle	Maria Luiza	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO021	UT03	NAS03	Fazenda Fontenelle	Maria Luiza	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO021	UT02	NAS02	Fazenda Fontenelle	Maria Luiza	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO021	UT01	NAS01	Fazenda Fontenelle	Maria Luiza	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO023	UT04	NAS04	Sítio Morelato	Paulo Afonso	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO023	UT03	NAS03	Sítio Morelato	Paulo Afonso	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO023	UT02	NAS02	Sítio Morelato	Paulo Afonso	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO023	UT01	NAS01	Sítio Morelato	Paulo Afonso	5	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO024	UT01	NAS01	Sítio Doná	Edinaldo Lúcio	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO024	UT01	NAS01	Fazenda Mercadão	Israel Guariento	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
COCO026	UT01	NAS01	Sítio Botan	Valdir Antônio	6	colatina	pontos_e_lagoas	Rio Doce
RBRB003	UT01	NAS01	Sítio Bela Vista	Renato José	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT03	NAS03	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT01	NAS01	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT06	NAS05	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT05	NAS04	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT02	NAS02	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT07	NAS06	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT08	NAS07	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José
RBRB003	UT10	NAS08	Fazenda Beija-Flor	Fabio Arpini	4	rio_bananal	pontos_e_lagoas	Rio São José

Plano de Ação: Solicitar formalização da ampliação de área das sub-bacias do Piranga e de São José - Pontões e Lagoas junto ao CBH Doce.

Prazo: 01/12/2024

Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.017	Para 10 nascentes da base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), a coluna "Microbacia" foi preenchida com informação divergente da verificada nos arquivos <i>shapefile</i> da Agência Nacional de Águas (ANA).	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: As nascentes que estão dentro do limite da camada de Microbacias Deliberações, correspondem à microbacia indicada pelo CBH, por isso não foi alterado. As que estão fora do limite (Rio Doce) foram ajustadas conforme a microbacia ANA. Ainda resta acordo com o CBH para emissão de ofício regularizando as áreas hoje fora das deliberações existentes.			
Plano de Ação: Solicitar a ampliação da área de abrangência junto ao CBH Doce.			
Prazo: 03/02/2025		Responsável: Analista Uso Sustentável Da Terra Sr.	

3.1.6. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.005 a PG026.011, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02 e PG027.016 a PG027.040, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027 – Ciclo 02

Neste procedimento, foram apresentados os Pontos de Auditoria PG026.005 a PG026.011, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG026, emitido em 25 de fevereiro de 2022, bem como os Pontos de Auditoria PG027.016 a PG027.040, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027, emitido em 27 de maio de 2022. Estes Pontos de Auditoria foram identificados no ciclo 02 de acompanhamento dos Programas em procedimentos de avaliação das bases do portal GIS. Desse modo, no ciclo 03, ao realizar a avaliação das bases nos procedimentos 3.1.1 a 3.1.5 deste relatório, a EY avaliou o endereçamento dos Pontos de Auditoria citados.

Ressalta-se que, conforme destacado no tópico "Contextualização do Programa", os Pontos de Auditoria do PG026 e do PG027 foram agrupados com a nomenclatura "PG026_PG027.0XX", conforme apresentados nos procedimentos 3.1.1 a 3.1.5.

Desse modo, a Tabela 16 e a Tabela 17 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria citados e, para cada um deles são indicados os procedimentos nos quais foram avaliados, a conclusão obtida sobre o endereçamento das inconsistências no ciclo 03 de acompanhamento, e o Ponto de Auditoria no qual foi reapresentado, em caso de não encerramento.

Tabela 16 – Pontos de Auditoria PG026.005 a PG026.011

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG026.005: A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 495 registros para "Situacao"; e (ii) um registro para "Nome_Propr".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.006: A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 apresentou para as propriedades de código COCO0006, MDMD0066 e COCO0159 registro de valor de área total igual a zero.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.007: A base de Limite de Propriedade apresentou 27 propriedades com código identificador "ID_PROP" repetido uma ou mais vezes, representando 60 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.008: A base de Unidades de Intervenção apresentou 54 unidades com código identificador "COD_UI" repetido uma ou mais vezes, representando 127 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	3.1.1	Reapresentado.	PG026_PG027.008

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG026.009: Foram identificados 9 registros da base de Unidades do Trabalho que estão divergentes da base de Limite de Propriedade no campo "nome da propriedade" e sete no "nome do produtor".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.010: 347 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Trabalho, utilizando-se o identificador da Unidade de Trabalho ("COD_UT").	3.1.2	Reapresentado.	PG026_PG027.009
PG026.011: Foram identificados 36 registros da base de Unidades do Intervenção que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho no campo "situação", 35 na "microbacia e dois na "área".	3.1.2	Reapresentado.	PG026_PG027.010

Tabela 17 - Pontos de Auditoria PG026.016 a PG027.040

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.016: Foram identificados dois registros da base de Mobilização de Nascentes utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo código da nascente ("ID_Nascent") não corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT" e "Nascente", dificultando a vinculação das nascentes mobilizadas com as outras bases utilizadas no Programa (Limite de Propriedade e Unidade de Trabalho).	3.1.1	Reapresentado.	PG026_PG027.006
PG027.017: A base de Mobilização de Nascentes utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 26 registros para "ID_UT"; (ii) 26 registros para "ID_Nascent"; (iii) um registro para "Nome_Prop"; (iv) 24 registros para "Microbacia"; e (v) um registro para "Plantada".	3.1.1	Reapresentado.	PG026_PG027.007
PG027.018: Um registro ("ID_PROP" LN 00) identificado na base de Limite de Propriedade apresentou o campo "ID_PROP" sem referência ao número da propriedade.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.019: Foram identificados quatro registros da base de Unidades de Trabalho utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo código "COD_UT" não corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP" e "ID_UT", dificultando a vinculação das Unidades de Trabalho com a base de Limite de Propriedade.	3.1.1	Reapresentado.	PG026_PG027.001
PG027.020: Foram identificados quatro registros da base de Unidades de Trabalho utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo "Programa" faz referência somente ao PG026.	②	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.021: Foram identificados 633 registros da base de Unidades de Referência utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo-chave "Cercada" não se encontrava preenchido.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.022: Um registro ("COD_UI" CBCB0031_UT01_ARH01_ARH01G) identificado na base de Unidades de Intervenção apresentou os campos "Tipo_UR" e "ID_UI" voltados somente para área de recarga hídrica, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG027.	②	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.023: Dois registros ("COD_UI" COCO0084_UT01_NAS01_NAS01A e COCO0083_UT01_NAS01_NAS01A) identificados na base de Unidades de Intervenção apresentaram o campo "ID_UI" sem referência ao número da nascente, constando referência apenas a "NASA".	3.1.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.024: Foram identificadas dezenove UIs da base de Unidades de Intervenção utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujos "COD_UI" estão registrados com divergência em relação aos dois padrões de preenchimento observados: (i) concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT", "ID_UR" e "ID_UI"; ou (i) concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT" e "ID_UI".	3.1.1	Reapresentado.	PG026_PG027.003
PG027.025: Foram identificados 16 registros da base de Unidades de Intervenção utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo-chave "Microbacia" não se encontrava preenchido.	3.1.1	Encerrado.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.026: Foram identificados dois registros da base de Mobilização de Nascentes com o mesmo código identificador "ID_Nascent", para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	3.1.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.027: Foram identificadas 29 propriedades na base de Limite de Propriedade cujo código identificador "ID_PROP" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 65 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.028: Foram identificadas quatro unidades na base de Unidades de Trabalho cujo código identificador "COD_UT" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando oito registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	3.1.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.029: Foram identificadas sete unidades na base de Unidades de Referência cujo código identificador "COD_UR" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 15 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.030: Foram identificadas 74 unidades na base de Unidades de Intervenção cujo código identificador "COD_UI" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 157 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	3.1.1	Reapresentado.	PG026_PG027.008
PG027.031: Dois registros da base de Limite de Propriedade não foram localizados na base de Mobilização de Nascentes, utilizando-se o identificador da "ID_PROP".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.032: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Limite de Propriedade e a base de Mobilização de Nascentes, sendo: (i) 39 no nome da propriedade; (ii) 23 no nome do produtor; e (iii) cinco no município.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.033: 401 registros da base de Unidades de Trabalho não foram localizados na base de Limite de Propriedade, utilizando-se o identificador da "ID_PROP".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.034: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Trabalho e a base de Limite de Propriedade, sendo: (i) 67 no nome da propriedade; (ii) 47 no nome do produtor; (iii) 11 no município; (iv) 440 na bacia; (v) 1193 na microbacia; e (vi) treze na "situação".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.035: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Referência e a base de Unidades de Trabalho, sendo: (i) uma no campo "microbacia"; (ii) três no campo "status"; e (iii) quatro na "área".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.036: 71 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Referência, utilizando-se o identificador da Unidade de Referência ("COD_UR").	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.037: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Intervenção e a base de Unidades de Referência, sendo (i) 38 no nome da propriedade; (ii) 23 no nome do produtor; (iii) 82 no município; (iv) 253 na bacia; (v) 128 na microbacia; (vi) 23 no "status"; (vii) 35 no campo "situação"; e (viii) 69 na "área".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.038: Do total de 1.620 nascentes da base de Mobilização de Nascentes do portal GIS, a EY verificou 231 cujas microbacias não estão indicadas no ofício do CBH-Doce correspondente, identificado por meio da coluna "Ano".	3.1.5	Reapresentado.	PG026_PG027.016
PG027.039: Verificou-se, por meio do arquivo shapefile de Mobilização de Nascentes, que as metas de quantitativos anuais de nascentes por microbacia dos ofícios do CBH-Doce não foram integralmente atingidas até a data da extração desta base (Ofício nº 355/2016/CBH-Doce, Ofício nº 048/2017/CBH-Doce, Ofício nº 083/2019/CBH-Doce e Ofício nº 134/2019/CBH-Doce).	3.1.5	Reapresentado.	PG026_PG027.015
PG027.040: Para 74 nascentes da base de Mobilização de Nascentes, a coluna "Microbacia" foi preenchida com informação divergente da verificada nos arquivos shapefile das fontes externas (ANA, IDE-SISEMA e GEOBASES).	3.1.5	Reapresentado.	PG026_PG027.017

① Os Pontos de Auditoria PG026.005, PG026.006, PG026.007, PG026.009, PG027.018, PG027.021, PG027.027, PG027.029, e PG027.031 a PG027.037 foram identificados através de procedimentos de verificação ou de confronto com a base de Limite de Propriedade (ciclo 02) e de Unidades de Referência

(ciclo 02). Conforme informado no procedimento 3.1.1 deste relatório, a EY reavaliou o entendimento obtido no ciclo 02 de acompanhamento sobre as bases do portal GIS e verificou que as informações finalísticas sobre a implantação do restauro florestal a serem utilizadas nos procedimentos do ciclo 03 estavam nas bases de Unidades de Trabalho (ciclo 03), Unidades de Intervenção (ciclo 03) e de Mobilização de Nascentes (ciclo 03), não sendo necessária a avaliação das bases de Limite de Propriedade e de Unidades de Referência. Assim, apesar de a EY não ter avaliado evidências do endereçamento dos Pontos de Auditoria mencionados, irá encerrá-los, sob a premissa de que a base de Limite de Propriedade e de Unidades de Referência do portal GIS deixaram de ser objeto dos procedimentos. De qualquer modo, a EY recomenda, como oportunidade de melhoria, que a Fundação Renova realize as correções cabíveis nas bases do portal GIS que utiliza para controle interno de seus processos.

② Considerando a emissão da Deliberação CIF nº 686/2023 e o posicionamento da Fundação Renova de que irá adequar as bases de dados para que não tenham mais distinção entre o PG026 e o PG027 na coluna “Programa”, os Pontos de Auditoria PG027.020 e PG027.022 foram encerrados pela EY sob a premissa de que a diferenciação do Programa na base GIS deixou de ser objeto dos procedimentos. Como consequência, a EY também não avaliou se o preenchimento dos campos “Tipo_UR” e “ID_UI” estava de acordo com o informado na coluna “Programa”. De qualquer modo, a EY avaliou se o preenchimento destes campos-chaves está em consonância com a tipologia identificada no campo no procedimento 3.4.1. Por fim, a EY recomenda, como oportunidade de melhoria, que a Fundação Renova realize ajustes nas bases do portal GIS que utiliza para controle de seus processos, e mantenha os campos-chave “Tipo_UR” e “ID_UI” de acordo com o escopo do registro.

3.2.Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Mobilização, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)

O processo de Mobilização está previsto como uma das etapas de execução do PG026 e do PG027 para o atendimento das cláusulas 161 e 163 do TTAC, conforme o documento de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021). Conforme informado pela Fundação Renova, a adesão das propriedades rurais aos Programas é formalizada através da assinatura de um Termo de Adesão pelo proprietário rural. Assim, este procedimento objetivou verificar se as propriedades inscritas no Programas registradas na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) estavam suportadas por Termo de Adesão, bem como verificar o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.012 a PG026.018 e PG027.041 a PG027.048 identificados pela EY durante o ciclo 02 de acompanhamento do PG026 e do PG027, os quais se relacionam com os processos de Mobilização e de Engajamento. Os resultados obtidos a partir da execução destes procedimentos podem ser visualizados no tópico a seguir.

3.2.1. Para os registros de propriedade contidos na base de Unidades de Trabalho (UT) do portal GIS solicitar o Termo de Adesão assinado pelo proprietário rural

O procedimento consistiu em: (i) verificar evidências de adesão das propriedades contidas na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) ao PG026 e ao PG027, por meio da solicitação do Termo de Adesão/ou documento similar¹⁰ assinado pelo proprietário rural; e, (ii) verificar se o nome do produtor e da propriedade presentes na documentação disponibilizada correspondem aos dados da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03).

Assim, do total de 5.668 registros da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) em situação “inclusa”, foram excluídos os 252 registros para os quais a EY verificou o Termo de Adesão ou documento similar nos ciclos 01 e 02 de acompanhamento dos Programas. A partir dos 5.416 registros restantes, a EY selecionou uma amostra de 49 registros (24 registros referentes ao PG026 e 25 registros referentes ao PG027) bem como avaliou 51 registros

¹⁰ Além do “Termo de Adesão e Compromisso ao Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs e Áreas de Recarga Hídrica na Bacia do rio Doce e o Programa de Recuperação de Nascentes”, a EY verificou que a Fundação Renova utilizou diferentes modelos de documentos para formalizar o ingresso do proprietário nos Programas, ao longo do período de escopo, a exemplo do “Protocolo de Consentimento”, o “Termo de Adesão ao Programa de Pagamento de Incentivo para Práticas Ambientais” e o “Termo de Compromisso para Cercamento e Manutenção de Nascentes em Cursos D’água da Bacia do Rio Suaçuí/Santa Maria do Doce/Pancas celebrado entre o Instituto Terra e o Proprietário Rural”. Cumpre destacar que não existe um modelo padrão oficial aprovado pelo CIF e, portanto, a EY considerou para fins de evidência os quatro modelos disponibilizados neste ciclo de acompanhamento.

referentes aos Pontos de Auditoria PG026.012, PG026.013, PG026.016, PG026.017, PG027.041, PG027.043, PG027.044, PG027.046, PG027.047¹¹ e PG027.048, totalizando, portanto, 100 itens.

Para os 100 itens, a Fundação Renova encaminhou documento de adesão que contém a assinatura do produtor rural¹². Dessa forma, para confirmar se a documentação corresponde à amostra selecionada, a EY verificou se o nome do proprietário e nome da propriedade observados no documento correspondiam aos registros contidos na base de Unidade de Trabalho (ciclo 03). O resultado obtido pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 18 - Verificação da correspondência do nome do proprietário e do nome da propriedade entre a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e os Termos de Adesão ou documento similar

Campo-chave	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchido com informação consistente	Percentual de informação consistente	Preenchido com informação inconsistente	Percentual de informação inconsistente
Nome do produtor	0	0,0%	96	96,0%	4 ①	4,0%
Nome da propriedade	25 ②	25,0%	69	69,0%	6 ②	6,0%

① Dentre os quatro casos de inconsistência no nome do produtor: (i) para três, a Fundação Renova informou que o nome foi modificado na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), devido à alteração de titularidade e, como nesse caso, se fazem necessários novos Termos de Adesão, a EY verificará se essa documentação foi obtida em ciclo de acompanhamento futuro [PG026_PG027.018]; (ii) para um, a Fundação Renova informou que a UT se encontra fora da área de abrangência do Programa e, como evidência, enviou o Termo de Desvinculação. Entretanto, como existe uma discrepância entre a situação verificada – de desvinculação da UT em relação ao Programa – e a observada na base de UT (ciclo 03), que consta como “inclusa”, a EY verificará se a base de UT foi atualizada em ciclo de acompanhamento futuro¹³. [PG026_PG027.038]

② Dentre os 25 casos sem preenchimento do nome da propriedade e seis casos de divergências no preenchimento deste campo, a EY avaliou formas alternativas de identificação da propriedade e, como resultado:

- 26 Termos de Adesão possuem coordenadas geográficas da propriedade e, para estes, a Fundação Renova encaminhou imagens do GIS para evidenciar se as coordenadas geográficas estavam situadas no perímetro das propriedades. Destas:
 - Para 23, as coordenadas geográficas estavam situadas no perímetro das propriedades;
 - Para três, as coordenadas geográficas estavam fora do perímetro das propriedades [PG026_PG027.019].
- Cinco Termos de Adesão não possuem coordenadas geográficas da propriedade, sendo que:
 - Para duas propriedades, a Fundação Renova informou que os proprietários optaram por se desvincular ou foram excluídos do Programa, porém constam na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) com a situação “inclusa”. Dessa forma, em ciclo futuro de acompanhamento, a EY verificará atualização da base e a documentação suporte correspondente¹³ [PG026_PG027.038];
 - Para uma propriedade, a Fundação Renova não justificou a diferença de nome de propriedade e não enviou novo Termo de Adesão com coordenadas geográficas [PG026_PG027.020];
 - Para duas propriedades, a Fundação Renova informou que não obteve sucesso em obter um novo Termo de Adesão, contendo as coordenadas geográficas, devido à relação conflituosa

¹¹ A UT referente à propriedade COCO0030 identificada no Ponto de Auditoria PG027.047 consta com situação “declinou” na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e, portanto, a propriedade deixou de ser objeto de avaliação da EY.

¹² Para a propriedade GVG0057, conforme evidenciado pela Fundação Renova através de procuração assinada, o Termo de Adesão foi assinado por representante da proprietária.

¹³ Estes itens serão incorporados no Ponto de Auditoria PG026_PG027.038 que será assinalada no procedimento 3.5.6.

com o produtor ou por não ter conseguido contato com o produtor. Considerando que cada um desses produtores possui apenas uma propriedade em seu nome inscrita nos Programas e levando em conta que a EY observou a melhoria da documentação suporte ao longo da evolução dos Programas com a inclusão das coordenadas geográficas nos Termos de Adesão, a EY assinala essa ocorrência como ponto de atenção. Dessa forma, recomenda-se que a Fundação Renova avalie a possibilidade de regularizar a situação desta e demais propriedades que ainda estejam suportadas pelo Termo de Adesão antigo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.018	Para três propriedades, foi identificada divergência no nome do produtor entre o Termo de Adesão ou documento similar e a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03).	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências apontadas.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Analista Uso Sustentável Da Terra Sr.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.019	Para três propriedades, os Termos de Adesão ou documentos similares indicam coordenadas geográficas que, segundo imagens do sistema GIS, situam-se fora do perímetro das propriedades.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências apontadas.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Analista Uso Sustentável Da Terra Sr.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.020	Para um Termo de Adesão ou documento similar, que não apresentou nome da propriedade consistente com o da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), não foi possível identificar o vínculo entre o documento encaminhado e a propriedade selecionada para verificação.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências apontadas.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Analista Uso Sustentável Da Terra Sr.	

3.2.2. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.012 a PG026.018, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG026 – Ciclo 02 e PG027.041 a PG027.048, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa PG027 – Ciclo 02

Neste procedimento, foram apresentados os Pontos de Auditoria PG026.012 a PG026.018, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG026, emitido em 25 de fevereiro de 2022, bem como os Pontos de Auditoria PG027.041 a PG027.048, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027, emitido em 27 de maio de 2022. Estes Pontos de Auditoria foram identificados no ciclo 02 de acompanhamento dos Programas e estão relacionados com os processos de Mobilização e de Engajamento.

Desse modo, a Tabela 19 e a Tabela 20 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria citados e, para cada um deles são indicados os procedimentos nos quais foram avaliados, a conclusão obtida sobre o endereçamento das inconsistências no ciclo 03 de acompanhamento, e o Ponto de Auditoria no qual foi reapresentado, em caso de não encerramento.

Tabela 19 - Ponto de Auditoria PG026.012 a PG026.018

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG026.012: 17 proprietários que apresentaram Termo de Adesão ao PG026 ou documento similar assinado não foram identificados na base de Limite de Propriedade.	3.2.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.013: Para dois proprietários, o Termo de Adesão ao PG026 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	3.2.1	Reapresentado.	PG026_PG027.020
PG026.014: Para dois proprietários, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.015: 29 proprietários identificados na base de Limite de Propriedade do PG026, não deveriam constar na base pois se inscreveram somente no PG027, conforme informações da Fundação Renova.	②	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.016: Para três proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG026, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ou desistência ao PG026.	3.2.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.017: Foram identificadas cinco divergências no nome do produtor entre o documento de ingresso no PG026 e a base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, bem como três no nome da propriedade.	3.2.1	Reapresentado.	PG026_PG027.018
PG026.018: Duas propriedades apresentam Declarações de Desistência, porém, não constam com a situação “declinou” na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	③	Encerrado.	Não se aplica.

Tabela 20 – Ponto de Auditoria PG027.041 a PG027.048

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.041: Quatro proprietários que aderiram ao PG027 por meio de Termo de Adesão ou documento similar não foram identificados na base de Limites de Propriedades, sendo: (i) dois referentes ao “Edital do programa de PSA – PSA rio Doce”; e (ii) dois referentes ao “Edital de adesão ao programa de restauração florestal”.	3.2.1	Encerrado.	Não se aplica
PG027.042: Os Termos de Adesão de quatro proprietários que se inscreveram no “Edital de adesão ao programa de restauração florestal” apresentam nome de propriedade divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital, sem justificativa apresentada pela Fundação Renova.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.043: Foi identificado um proprietário na base de Limite de Propriedade do portal GIS que não apresentou Termo de Adesão assinado, o qual a Fundação Renova informou que ainda estava em processo de validação da aplicabilidade de sua área.	3.2.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.044: Para dois proprietários inscritos no “Edital do programa de PSA – PSA rio Doce”, o Termo de Adesão ao PG027 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	3.2.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.045: Para dois proprietários inscritos no “Edital do programa de PSA – PSA rio Doce”, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.046: Para dois proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG027, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ao PG027.	3.2.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.047: Para nove proprietários inscritos no PG027, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	3.2.1	Reapresentado.	PG026_PG027.020
PG027.048: Foram identificadas divergências entre o documento de ingresso no PG027 e a base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, sendo: (i) Nove no nome de propriedade; e (ii) uma no nome do produtor.	3.2.1	Reapresentado.	PG026_PG027.018 PG026_PG027.020

① Os Pontos de Auditoria PG026.014, PG027.042 e PG027.045, que se referem a inconsistências entre os Termos de Adesão e as planilhas de controle de inscrição nos editais, foram encerrados, pelo seguinte motivo: no ciclo 03 de acompanhamento do Programa, a planilha de controle de inscrição nos editais deixou de ser objeto de verificação da EY, uma vez que reflete dados registrados diretamente pelos produtores rurais no momento da inscrição do edital, que podem não estar consistentes com os dados atuais da propriedade. Em substituição a essa planilha, a EY considerou a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) como fonte oficial para identificação dos proprietários inscritos no Programa, a qual é passível de correção e atualização. Apesar do encerramento dos Pontos de Auditoria, a EY irá incluir esses casos na amostra de verificação dos Termos de Adesão do próximo ciclo de acompanhamento e checará a sua consistência em relação à base de UTs no que tange o nome do proprietário e da propriedade.

② O Ponto de Auditoria PG026.015 foi encerrado pela EY sob a premissa de que a diferenciação do Programa na base GIS deixou de ser objeto dos procedimentos, baseando-se nos seguintes motivos:

- A Deliberação CIF nº 686/2023 aprova uma meta única para o PG026 e PG027;
- Em linha com a orientação da Deliberação CIF nº 686/2023, a Fundação Renova informou que adequará as bases de dados, eliminando a distinção entre o PG026 e o PG027 na coluna “Programa”.

③ O Ponto de Auditoria foi encerrado pois a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) foi atualizada com a situação “declinou” para ambas as propriedades.

3.3. Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Apoio a Inscrição no CAR, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)

Conforme os documentos de Definição dos Programas (setembro/2021) e a Deliberação nº 65, emitida pelo CIF em 09 de maio de 2017, um dos critérios de elegibilidade ao PG026 e PG027 é a inscrição das propriedades no Cadastro Ambiental Rural (CAR), a qual deve ser realizada no site do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Quando a propriedade não possui o CAR, cabe à Fundação Renova apoiar o proprietário na obtenção deste registro. A Fundação Renova utiliza a planilha denominada "PG26_CAR_Propriedades.xlsx" (ciclo 03) para controle das atividades realizadas no âmbito do projeto de Apoio a Inscrição no CAR do PG026 e do PG027, a qual foi extraída com acompanhamento da EY no dia 29 de março de 2023.

Sendo assim, com o objetivo de verificar o atendimento dos requisitos relacionados ao CAR pela Fundação Renova, a EY realizou os seguintes procedimentos:

- Verificar se os campos-chave da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR da Fundação Renova estão preenchidos, se o preenchimento está de acordo com a natureza da informação e se existem registros em duplicidade;
- Verificar se as propriedades com status "executada" e situação "inclusa", registradas na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), estão contidas na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR;
- Verificar se as propriedades ativas no PG026 e no PG027, que constam com CAR na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR, possuem o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e/ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR; e,
- Verificar o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.033, PG026.034 e PG027.058 a PG027.061 identificados pela EY durante o ciclo 02 de acompanhamento do PG026 e do PG027, os quais se relacionam com o processo de Apoio a Inscrição no CAR.

Dessa forma, os resultados obtidos a partir da execução destes procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.3.1. Verificar se os campos-chave da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR da Fundação Renova estão preenchidos, se o preenchimento está de acordo com a natureza da informação e se existem registros duplicados mediante análise e comparação de campos-chave (ex.: código identificador da propriedade, número da matrícula CAR do imóvel)

Nesse procedimento, a EY verificou se os campos-chave da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) foram preenchidos, se o preenchimento está de acordo com a natureza da informação e se existiam registros duplicados. Cumpre destacar que, na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), foram identificados 273 registros cujo CAR ainda não havia sido obtido ("Status_CAR" registrado como "a_elaborar" e "CAR_Colet" em branco) e, portanto, não foram considerados na análise.

Como resultado da verificação do preenchimento da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR, não foram identificados registros sem preenchimento ou com preenchimento em desacordo com a natureza da informação para os campos-chave nome do produtor, município, número da matrícula CAR da propriedade ("CAR_Colet") e data de registro no SICAR. Para o campo-chave de código identificador da propriedade "ID_PROP" foram identificados quatro registros que apresentaram preenchimento divergente do padrão da base de CAR para o respectivo município (ex.: registro referente ao município de Colatina possuía ID_PROP MDMD00XX ao invés de COCO00XX). **[PG026_PG027.021]**

Em seguida, a EY avaliou se houve preenchimento de registros em duplicidade na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), através da verificação do campo-chave "ID_PROP". Como resultado, a EY não identificou registros duplicados.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.021	Quatro registros da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) apresentaram preenchimento do campo-chave "ID_PROP" divergente do padrão apresentado na base de CAR para o respectivo município.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Houve mudança de código da propriedade de MDMD0018 para COCO0269. Esta mudança foi para corrigir o código equivalente ao município que a propriedade se localiza. Proprietário declinou do programa. Na camada do CAR foi solicitada a retificação. Mudança de código da propriedade de SLSL0003 para GVG0125. Esta mudança foi para corrigir o código equivalente ao município que a propriedade se localiza. Propriedade foi excluída. Mudança de código da propriedade FNFN0034 para JPJP0064, mudança feita para corrigir o código equivalente ao município que a propriedade está localizada. Propriedade excluída. Mudança do código da propriedade CMCM0023 para ICIC0060. Esta mudança foi feita para corrigir o código equivalente ao município que a propriedade se encontra localizada. Propriedade foi excluída.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências apontadas.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

3.3.2. Verificar se as propriedades com status “executada” e situação “inclusa”, registradas na base de Unidades de Intervenção (UI) do portal GIS, estão contidas na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR da Fundação Renova

Com base nos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021), a implantação do projeto é condicionada à prévia elaboração do CAR. Assim, a EY executou esse procedimento para verificar se as propriedades da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), cujos projetos foram implantados (com status “executada” e situação “inclusa”), estavam contidas na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), considerando somente os registros com CAR elaborado, conforme coluna “CAR_Colet”.

Dessa forma, mediante o campo-chave "ID_PROP", a EY identificou que o total de 2.698 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) que apresentaram status “executado” e situação “inclusa” correspondiam a 265 registros de propriedade. Desses, 251 constavam na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), e 14 não foram identificados. Cumpre destacar que os registros não identificados no confronto, estão contidos na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), porém, apresentam status CAR “a elaborar”, indicando, assim, que a implantação do projeto foi realizada antes da obtenção do CAR, em desacordo com as diretrizes do documento de Definição dos Programas (setembro/2021). **[PG026_PG027.022]**

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.022	14 registros de propriedades com status “executada” e situação “inclusa”, identificados na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), apresentaram o status CAR “a elaborar” na base de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), em desconformidade com a premissa do documento de Definição do Programa (setembro/2021).	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Dos 14 registros citados, 6 já foram executados (CBCB0024, ICIC0035, CMCM0010, COCO0083, ICIC0036, ICIC0109) e adicionados a camada CAR. Elaborar o CAR para as demais propriedades citadas.			
Prazo: 01/07/2025		Responsável: Engenheiro Ust Sr e Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

3.3.3. Verificar se as propriedades ativas no PG026 e no PG027, que constam com CAR na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR da Fundação Renova, possuem o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e/ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Este procedimento consistiu em verificar se as propriedades constantes na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) possuem o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e/ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no SICAR¹⁴.

Dessa forma, de um total de 1.467 registros de propriedades identificadas na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) incluídas na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e que não foram avaliados nos ciclos passados de acompanhamento dos Programas, a EY selecionou uma amostra de 53 itens referentes ao PG026 e ao PG027. Adicionalmente, a EY avaliou 18 itens referentes aos Pontos de Auditoria PG026.034 e PG027.061, totalizando, portanto, 71 itens para os quais foram solicitados à Fundação Renova o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e/ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR.

Inicialmente, a EY avaliou a correspondência dos códigos CAR entre a documentação recebida e a planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03). Os resultados estão apresentados a seguir:

Tabela 21 - Verificação de correspondência entre código CAR constante na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) e na evidência disponibilizada pela Fundação Renova

Verificação EY	Quantidade	Percentual
Código CAR registrado na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) corresponde ao indicado na evidência do CAR	67	94,37%
Código CAR registrado na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) não corresponde ao indicado na evidência do CAR	3 ①	4,22%
O documento encaminhado não apresenta código CAR	1 ②	1,41%
Total	71	100,00%

① Dentre os três documentos com divergência de código CAR em relação à planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), para dois a Fundação Renova informou que as propriedades constavam na base de dados com o código CAR equivocado. Assim, eventuais correções nessa base serão verificadas pela EY em ciclo de acompanhamento futuro. Já para a propriedade COCO0101, a Fundação Renova informou que seu código foi alterado para COCO0050, no entanto há registros de ambas as propriedades com situação “inclusa” na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e elas possuem o mesmo código CAR na base de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) **[PG026_PG027.023]**.

② Foi encaminhado um documento sem registro do número do CAR **[PG026_PG027.024]**.

Em seguida, para os 67 itens para os quais o código CAR da evidência correspondia com os dados da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03), a EY verificou se a evidência correspondia à propriedade indicada na planilha de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) mediante confronto do nome da propriedade e/ou coordenadas geográficas. O resultado está disponível a seguir:

- 20 evidências CAR apresentavam nome de propriedade consistente com a planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03);
- 32 evidências do CAR estavam sem preenchimento do nome da propriedade e 15 documentos apresentaram divergências no preenchimento deste campo. Para esses 47 casos, a EY verificou que os respectivos documentos disponibilizados possuíam coordenadas geográficas que possibilitam a identificação da propriedade e, como resultado:

¹⁴ O Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR é gerado no site do SICAR após o envio do arquivo para inscrição do imóvel rural no CAR. Através do acesso ao site do SICAR, é possível obter, para cada propriedade, um documento chamado Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no SICAR, que também comprova a inscrição do imóvel rural no CAR, mas não apresenta informações sobre o nome do proprietário.

- Para 44, as coordenadas geográficas estavam situadas no perímetro das propriedades da planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) ou do perímetro das propriedades da base SICAR¹⁵;
- Para três, as coordenadas geográficas estavam fora do perímetro das propriedades. Para esses casos, a Fundação Renova informou que *"entre a declaração do limite de propriedade no ato do cadastro do CAR e a declaração do limite da propriedade no âmbito do programa 26 e 27 é possível que tenha havido alguma alteração destes limites, como por exemplo divisão de lotes e venda da propriedade"*. Dessa forma, a EY verificará atualização da base e da documentação suporte correspondente em um próximo ciclo de acompanhamento. **[PG026_PG027.025]**;

Cumpra-se destacar que para os casos de divergência no nome da propriedade, a Fundação Renova justificou que *"A planilha é uma base de dados fornecida pelos órgãos ambientais de MG e ES para apoiar a FR na condução da gestão do CAR, sendo que é uma planilha estática sem interferência da FR na sua gestão"*. No entanto, durante a etapa de entendimento do ciclo 03 de acompanhamento do PG026 e do PG027, bem como em comentário no Relatório de Acompanhamento do ciclo 02, a equipe da Fundação Renova informou que inconsistências na base podem ser retificadas através da ferramenta Geoformulário. Adicionalmente, o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e o Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR são documentos extraídos do SICAR, assim com a base de dados de CAR fornecida pelos órgãos ambientais. Dessa forma, em ciclo de acompanhamento futuro a EY verificará evidências e/ou justificativas adicionais acerca da divergência no nome da propriedade.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.023	Para três registros de propriedades, o Código CAR registrado na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) não correspondeu ao indicado no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no SICAR.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Para o Código CBCB0034, corrigir o limite e o código do CAR na camada, sendo o código correto: MG-3116704-84D6339C545642FC9D1973FCF195BDA4. Para o código MUMU0034, corrigir o limite e o código do CAR da camada. Proprietário declinou do programa, sendo o código correto: MG -3144003 -2603920BA78340529B4C677494B8A838. Para o código COCO101 corrigir o limite e o código do CAR da camada, sendo código correto: MG - 3201506- E9EE45CB70D643049679E6B7BCE8933E.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.024	Um Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR foi encaminhado pela Fundação Renova para a propriedade SCSC0015, porém sem registro do número do CAR e com nome de proprietário divergente do que consta na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03).	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir o CAR desta propriedade na camada.			

¹⁵ Shapefile do perímetro das propriedades inscritas no CAR extraído de <https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index> no dia 23 de maio de 2024.

Prazo: Implementado.	Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.
-----------------------------	--

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.025	Para três propriedades a EY não conseguiu identificar que os Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e/ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR disponibilizados pela Fundação Renova correspondiam às propriedades indicadas na planilha de controle de Apoio a Inscrição no CAR (ciclo 03) mediante confronto do nome da propriedade e/ou coordenadas geográficas.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Corrigir o limite e o código do CAR dessas três propriedades da camada CAR.			
Prazo: Implementado.	Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.		

3.3.4. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.033 e PG026.034, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02 e PG027.058 a PG027.061, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027 – Ciclo 02

Neste procedimento, foram apresentados os Pontos de Auditoria PG026.033 e PG026.034, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG026, emitido em 25 de fevereiro de 2022, bem como os Pontos de Auditoria PG027.058 a PG027.061, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027, emitido em 27 de maio de 2022. Estes Pontos de Auditoria foram identificados no ciclo 02 de acompanhamento dos Programas relacionados ao processo de Apoio a Inscrição no CAR. Desse modo, no ciclo 03, ao realizar a avaliação das bases nos procedimentos 3.3.1 a 3.3.3 deste relatório, a EY avaliou o endereçamento dos Pontos de Auditoria citados.

A Tabela 22 e a Tabela 23 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria citados e, para cada um deles são indicados os procedimentos nos quais foram avaliados, a conclusão obtida sobre o endereçamento das inconsistências no ciclo 03 de acompanhamento, e o Ponto de Auditoria no qual foi reapresentado, em caso de não encerramento.

Tabela 22 – Pontos de Auditoria PG026.033 e PG026.034

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG026.033: 50 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior, identificados na base de Unidades de Intervenção, não foram localizados nas bases de dados de elaboração do CAR.	3.3.2	Reapresentado.	PG026_PG027.022
PG026.034: Para cinco registros de propriedades, o código do CAR está divergente entre as bases de Elaboração do CAR e o Recibo ou Demonstrativo enviado pela Fundação Renova.	3.3.3	Reapresentado.	PG026_PG027.023

Tabela 23 – Pontos de Auditoria PG027.058 a PG027.061

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.058: Para dois registros constantes na base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx", não foi identificado o preenchimento do campo "ID_Nascent", pois, segundo a Fundação Renova, não representam propriedades e, sim, testes realizados na base de dados.	3.3.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.059: Para dois registros constantes na base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx" com códigos PAPA0017 e MDMD0056, o ID da nascente não corresponde à concatenação	3.3.1	Encerrado.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
do código da propriedade, o ID da Unidade de Trabalho e o número da nascente.			
PG027.060: 13 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior, identificados na base de Unidades de Intervenção, não foram localizados na base de dados de elaboração do CAR.	3.3.2	Reapresentado.	PG026_PG027.022
PG027.061: Para 13 registros de propriedades, o código do CAR está divergente entre a base de Elaboração do CAR e o Recibo ou Demonstrativo CAR enviado pela Fundação Renova.	3.3.3	Reapresentado.	PG026_PG027.025

3.4. Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Implantação e Manutenção, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)

Os documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021) estabelecem a etapa de Implantação e Manutenção, a qual determina a aplicação das técnicas de restauração florestal nas Unidades de Intervenção. A base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) apresenta as áreas que já possuem o diagnóstico florestal determinado pela Fundação Renova, sendo que as áreas com status “executado”, por sua vez, indicam aquelas que possuem *as built*, documento que registra como a implantação foi realizada na área.

Assim, este procedimento 3.4 objetivou verificar:

- A consistência entre os registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), *as built* e a situação das áreas identificadas pela EY em campo;
- O monitoramento da qualidade realizado pela Fundação Renova através da avaliação das áreas em campo;
- O estágio do PG026 em relação à meta de 40.000 hectares definida na cláusula 161 do TTAC, e;
- O endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.019 a PG026.022 e PG027.049 a PG027.051 identificados pela EY durante o ciclo 02 de acompanhamento do PG026 e do PG027, os quais se relacionam aos processos de Elaboração de Projetos e Implantação e Manutenção.

Para a execução do procedimento, a EY realizou vistoria de campo entre os dias 10 e 14 de julho de 2023 e 31 de julho de 2023 e 04 de agosto de 2023 em Unidades de Intervenção selecionadas com base em critérios técnicos. Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.4.1. Verificação, a partir de visita de campo, se as UIs que foram submetidas às atividades de restauração florestal registradas na base de Unidades de Intervenção do portal GIS da Fundação Renova, correspondem a APPs, ARHs ou nascentes, em atendimento ao escopo do PG026 e do PG027 previstos nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)

Em atendimento ao TTAC, as ações de restauração florestal pela Fundação Renova devem ser realizadas em APPs ou ARHs, em atendimento ao PG026, conforme cláusula 161, ou em área de nascentes, em atendimento ao PG027, vide cláusula 163. Desse modo, a EY estabeleceu este procedimento para avaliar se a tipologia das Unidades de Referência (APPs, ARHs e nascentes) registradas na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) correspondia à situação verificada *in loco*. Para tanto, este procedimento considerou o aspecto legal de aplicação do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) para identificação das APPs e nascentes, além dos aspectos geomorfológicos e fitogeográficos para caracterização das nascentes e ARHs nas áreas visitadas.

Os resultados indicaram que, das 48 UIs vistoriadas em campo pela EY, 13 apresentaram divergência de tipologia em relação ao declarado na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) **[PG026_PG027.026]**. Dessas, três referem-se a Unidades de Intervenção classificadas como ARHs pela Fundação Renova, para as quais a EY identificou evidências de campo que indicaram a proximidade da área ao leito fluvial, em faixa compatível com APP de curso d’água. As 10 demais divergências evidenciadas em campo referem-se a situações de ausência de evidências empíricas para classificação como APP, ARH ou Nascente.

A Tabela 24 a seguir evidencia as divergências observadas em campo, destacando a classificação original da Unidade de Intervenção conforme base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), a tipologia efetivamente encontrada no local de vistoria, o fundamento sobre o qual se baseia cada divergência e o retorno apresentado pela Fundação Renova.

Tabela 24 – Divergências entre a tipologia da UI verificada em campo pela EY e a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03)

Unidade de Intervenção	Tipologia indicada na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03)	Tipologia identificada em campo pela EY	Fundamentação	Justificativa apresentada pela Fundação Renova
GLGL0016_UT02_ARH02A	ARH	APP	Evidências de campo indicaram a proximidade da área ao leito fluvial, em faixa compatível com APP de curso d'água.	Em atendimento à Deliberação CIF nº 686/2023, essas UIs serão classificadas como APP de nascente na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03). ^①
ICIC0026_UT01_ARH01F	ARH	APP		
ICIC0026_UT01_ARH01E	ARH	APP		
ICIC0026_UT01_NAS03B	Nascente	ARH	Evidências de campo confirmam que o ponto teórico da mina d'água se encontra no interior de área alagada por barramento artificial, que segundo a Fundação Renova é pré-existente ao Programa.	A Fundação Renova informou que na época em que a UI foi mobilizada, alguns critérios não foram seguidos. Assim, a nascente foi reavaliada pela Fundação Renova e desclassificada como nascente, alteração que ainda será refletida na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03).
ICIC0031_UT01_NAS01A	Nascente	ARH	Evidências de campo mais compatíveis com ARH, a exemplo de recobrimento do solo por serrapilheira, favorecendo a percolação da água em subsuperfície; formato côncavo da vertente, que favorece a acumulação e infiltração hídrica e a presença e vigor físico da vegetação, fornecendo sombreamento e contribuição para a recarga do nível freático.	A nascente é classificada como efêmera, aparecendo somente durante alguns dias no período chuvoso, e por conta do período de seca na região, não foi possível ver a ressurgência da água.
GLGL0015_NAS07_NAS07	Nascente	ARH		A nascente teve seu código alterado no portal GIS, e corresponde a NAS08, portanto a UI que antes era NAS07A se tornou NAS08A. Adicionalmente, a UI se trata de uma nascente e não de uma área de recarga hídrica, com evidências em campo da presença da nascente naquela área. ^②
GLGL0015_UT04_APP04A	APP	ARH		A codificação de APP foi corrigida no portal GIS e atualizada para área de recarga hídrica. A UI se trata, agora, da ARH04B.
GLGL0015_UT05_NAS05B	Nascente	ARH		A nascente é classificada como efêmera, só aparece por alguns dias no período chuvoso, e devido a um período de seca na região, não foi possível ver a ressurgência de água.
GLGL0015_UT03_ARH03B	ARH	Inconclusiva	A EY não identificou evidência em campo de que a área funcione como recarga hídrica, tendo em vista que está tomada por espécies invasoras (braquiária), contendo apenas um indivíduo arbóreo, sem atividade de plantio ou restauro. Sua geometria poligonal também se assemelha mais ao resultado de procedimento de geoprocessamento para recorte vetorial (clip), do que à geometria de área planejada para plantio.	A UI foi incorporada na UI ARH03A.

Unidade de Intervenção	Tipologia indicada na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03)	Tipologia identificada em campo pela EY	Fundamentação	Justificativa apresentada pela Fundação Renova
GVGV0015_UT01_NAS01C	Nascente	Inconclusiva	A EY não identificou evidências de surgência de água, seja de caráter pontual, difuso, poroso ou fissural e não observou respostas fisiológicas da vegetação que pudessem indicar a existência de olho d'água no interior da UI.	Devido a um período de seca na região, sem ocorrências de chuvas significativas desde o fim do último período chuvoso (março de 23), a nascente estava com um nível muito baixo de água, por isso o local mapeado como olho d'água estava seco. A nascente é classificada como intermitente. A Fundação Renova averiguou em campo a surgência de água nos pontos mais baixos do terreno, confirmando a presença da nascente na parte mais alta do relevo.
ICIC0026_UT01_NAS01B	Nascente	ARH		A Fundação Renova informou que na época em que foi mobilizada, alguns critérios não foram seguidos. Assim, a nascente foi reavaliada pela Fundação Renova e desclassificada como nascente, alteração que ainda será refletida na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03).
GLGL0015_UT04_NAS04A	Nascente	ARH		A nascente é classificada como intermitente, aparecendo no período chuvoso. Devido a um período de seca na região, não foi possível ver a ressurgência de água.
ICIC0024_UT01_NAS01B	Nascente	ARH	A EY não conseguiu identificar evidências de surgência de água em campo devido inaccessibilidade ao olho d'água devido presença densa de braquiária.	A Unidade de Intervenção está dentro do buffer de 50 metros da APP de nascente.

① A Fundação Renova informou que, de acordo com a Deliberação CIF nº 686/2023, passou a adotar um novo procedimento para classificação de URs e UIs em APP de Nascente. Assim, áreas excedentes ao *buffer* de APP de nascente que sejam menores do que um hectare, também serão classificadas em APP de nascente.

② A evidência da presença de nascente em campo, conforme informado pela Fundação Renova, não foi fornecida à EY.

Assim, a EY irá verificar as alterações realizadas pela Fundação Renova na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) no próximo ciclo de acompanhamento dos Programas. Adicionalmente, irá verificar evidências que indiquem a surgência de água para as nascentes que não tiveram sua existência comprovada durante a visita de campo. Por fim, a EY recomenda que a Fundação Renova mantenha registros fotográficos que permitam evidenciar a presença de surgência de água nas nascentes efêmeras e intermitentes.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.026	Para 13 Unidades de Intervenção, a EY identificou divergência entre a tipologia indicada na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) e a verificada pela EY durante vistoria de campo.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: A FR informa que, já havia sido respondido e alteradas algumas sugestões feitas a época pela EY. Devido a avaliação dos projetos e adequações dos mesmos serem necessárias validações de campo, a FR informa que será necessário uma avaliação dos projetos versus o observado, se atentando as sugestões de classificação de tipologia feitas pela EY.			
Plano de Ação: Avaliação em campo das bases de dados das 13 UI's que apresentaram divergência e eventual adequação dos projetos conforme sugerido pela EY.			
Prazo: 01/12/2024		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

3.4.2. Verificação, considerando a visita de campo, se os limites das áreas de APPs, ARHs e nascentes correspondem aos limites representados no *as built* de cada Unidade de Trabalho

Após a implantação das ações de restauro florestal em cada Unidade de Trabalho, a Fundação Renova elabora um documento denominado *as built* que registra como a implantação foi realizada em cada área. Assim, esse procedimento objetivou verificar, através de visita de campo, se os limites das áreas de APPs, ARHs e nascentes foram corretamente representados nos *as built* correspondentes.

A EY executou o levantamento aerofotogramétrico com Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) das 22 Unidades de Trabalho referentes às 48 Unidades de Intervenção selecionadas em amostra e confrontou os produtos cartográficos obtidos (ortomosaico e Modelo Digital de Superfície) com os limites das UTs definidos nos *as built*. As UIs avaliadas estão inseridas em oito propriedades (GLGL0015, GLGL0016, GVG0005, ICIC0024, ICIC0026, ICIC0031, ICIC0037 e PQPQ0001), distribuídas entre os municípios mineiros de Galiléia (MG), Governador Valadares (MG), Itambacuri (MG) e Periquito (MG).

Do ponto de vista técnico, a EY executou voos automáticos planejados que cobriram as Unidades de Intervenção, através da utilização do equipamento DJI Phantom 4 Pro, modelo profissional de RPA que é amplamente difundido nos setores da cartografia, topografia e geodésia. De modo a garantir que os voos automáticos cobrissem o perímetro das UTs, foi utilizado o aplicativo de planejamento de voo DroneDeploy, no qual definiram-se a altitude de voo (120 metros) e a velocidade constante (8 m/s), além da taxa de sobreposição entre imagens desejada para evitar lacunas no aerolevantamento (80% x 75%). Definiu-se, também, as poligonais de voo representativas das rotas a serem executadas pelo RPA em cada área amostral. Os sobrevoos foram executados em condições de tempo firme e estável, dentro da janela temporal ótima das 10h às 15h.

De posse das imagens captadas pelo RPA em campo, a EY procedeu ao processamento fotogramétrico digital em ambiente computacional para geração dos ortomosaicos e Modelos Digitais de Superfície (MDS) que foram utilizados na análise dos limites das áreas. Utilizou-se o *software* Agisoft Metashape, a partir do qual foram realizadas etapas de alinhamento e mosaico das imagens, geração das nuvens de pontos, densificação das nuvens de pontos e elaboração dos dois produtos cartográficos planialtimétricos citados, para cada Unidade de Trabalho onde se inserem as UIs amostrais.

A resolução espacial média (GSD) para os ortomosaicos foi da ordem de 3,5 cm, enquanto os MDS alcançaram GSD de 7 cm. Por se tratar de aerolevantamento executado a partir de aplicativo de planejamento de voo, não assistido por pontos de controle GNSS em superfície, o erro médio de deslocamento foi compatível com o esperado para o sistema GPS de navegação embarcado no RPA utilizado, sendo de aproximadamente três metros.

A avaliação técnica dos limites envolveu a sobreposição, em ambiente GIS, do arquivo *shapefile* referente às Unidades de Intervenção amostrais com os produtos cartográficos planialtimétricos gerados após processamento das imagens do RPA. Os resultados foram classificados segundo a acurácia posicional identificada entre os limites das áreas de APP, ARH e nascentes vistoriadas pelo RPA em campo e os limites originalmente definidos em *as built*. A Tabela 25 a seguir sintetiza os resultados encontrados:

Tabela 25 – Resultado da comparação entre limites de Unidades de Trabalho vistoriadas com RPA em campo e limites definidos em *as built*

Unidade de Trabalho vistoriada	Município	Acurácia posicional observada entre limites RPA e <i>as built</i>	Observação
GLGL0015 UT01	Galileia	Parcial	Presença de vegetação que impossibilita a verificação do cercamento em sua totalidade ①
GLGL0015 UTs 03, 06 e 07	Galileia	Integral	-
GLGL0015 UTs 04 e 05	Galileia	Integral	-
GLGL0016 UTs 02, 03, 06, 07, 08 e 09	Galileia	Não passível de fotointepretação	Presença de vegetação densa
GVGV0005 UT01	Governador Valadares	Integral	-
ICIC0024	Itambacuri	Integral	-
ICIC0026	Itambacuri	Integral	-
ICIC0031	Itambacuri	Integral	-
ICIC0037	Itambacuri	Integral	-
PQPQ0001 UTs 01 e 03	Periquito	Integral	-
PQPQ0001 UTs 04 e 05	Periquito	Integral	-

① A acurácia posicional parcialmente verificada na UT01 da propriedade GLGL0015 se trata de limitação natural do local, que é coberto por vegetação e dificulta a completa fotoidentificação do cercamento através das imagens do drone, consistindo em uma limitação à verificação. Cumpre ressaltar que foi possível comprovar a existência de cercamento durante a visita de campo.

Assim, à exceção da propriedade GLGL0016, cujo cercamento se encontrava no interior de fragmento vegetacional arbustivo densificado, as demais UIs amostrais apresentaram evidências fotointepretativas da disposição dos limites do cercamento em conformidade aos indicados nos respectivos *as built*.

3.4.3. Verificar, por meio de inspeção física, se as ações de restauração florestal estão em consonância com os critérios técnicos indicados nos documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021) para o monitoramento da qualidade (taxa de mortalidade, controle de qualidade no plantio e controle de qualidade da proteção florestal)

De acordo com os documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021), o monitoramento da qualidade visa avaliar o progresso do processo de implementação e manutenção de projetos de restauração florestal e, assim, verificar a necessidade de intervenções dos Programas, bem como subsidiar o encerramento das cláusulas 161 e 163 do TTAC. Assim, para o monitoramento da qualidade, foram estabelecidos três indicadores:

- Taxa de Mortalidade;
- Controle de Qualidade no Plantio (com sub-indicadores);
- Controle de Qualidade da Proteção Florestal (Cercamento e Aceiramento).

Desse modo, este procedimento objetivou verificar as ações de restauração florestal nas Unidades de Intervenção através da quantificação das variáveis que compõem os três indicadores, por meio de visita de campo. Inicialmente, a EY construiu a ficha de avaliação técnica considerando os parâmetros dos indicadores citados. Em seguida, a partir de critérios logísticos, estatísticos e geográficos, foi selecionada uma amostra da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) para vistoria em campo. Em cada UI, foi definida parcela de 25x4 metros para aplicação das fichas de avaliação técnica, em linha com a metodologia constante nos documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021).

Os trabalhos de campo foram realizados entre os dias 10 e 14 de julho de 2023 e 31 de julho e 04 de agosto de 2023. Foram vistoriadas 48 UIs localizadas em nove propriedades (PQPQ0001, GLGL0015, GLGL0016, GVG0005, GVG0015, ICIC0024, ICIC0026, ICIC0031 e ICIC0037). As atividades desenvolvidas foram acompanhadas pela Fundação Renova, responsável por conduzir o deslocamento no campo e apoiar a equipe da EY. O acesso às parcelas localizadas nas Unidades de Intervenção ARH01A/B/C e NAS01A/B/C, da propriedade GVG0005, e ARH05C da propriedade GLGL0015 apresentava feições com processo erosivo em estágios médio a avançado (ravinação ou voçoroca potencialmente estabilizada) e, assim, não permitiu a avaliação das UIs pela equipe de campo. À exceção dessas, as demais Unidades de Intervenção selecionadas em amostra puderam ser acessadas e vistoriadas em campo.

Após preenchimento das fichas em campo, os documentos foram tabulados em planilha Excel para possibilitar a avaliação estatística, de caráter booleano (sim/não), e a quantificação dos resultados segundo a frequência de ocorrência de cada parâmetro investigado. No que diz respeito à Taxa de Mortalidade, foi avaliado em campo o parâmetro de mudas mortas e secas, já para o Controle de Qualidade no Plantio, foram avaliadas as variáveis de mudas não firmes, mudas inclinadas, mudas quebradas, covas sem mudas, mudas sem bacia, mudas atacadas por pragas, mudas com sintomas de doença, mudas com gel exposto e mudas com profundidade inadequada, totalizando nove variáveis. Para avaliação do Controle de Qualidade da Proteção Florestal (cercamento), foram verificados os parâmetros de estacas com rachadura ou queimada, estacas não firmes, cerca rompida, arame bambo, fios conforme modelo, presença de aceiro, ocorrência de galhos no aceiro e presença de material combustível, totalizando oito variáveis. Os resultados foram sintetizados na Tabela 26 a seguir, que apresenta o percentual de ocorrência de cada variável nas parcelas amostrais dos Programas PG026 e PG027.

Tabela 26 - Percentual de ocorrência dos critérios avaliados em campo para os indicadores de monitoramento da Taxa de Mortalidade e Controle da Qualidade no Plantio

Parâmetro avaliado	Percentual de ocorrência PG026	Percentual de ocorrência PG027
Mudas mortas e secas	25,0%	10,5%
Mudas não firmes	0,0%	5,0%
Mudas inclinadas	13,6%	10,0%
Mudas quebradas	0,0%	0,0%
Covas sem mudas	18,2%	25,0%
Mudas sem bacia	0,0%	0,0%
Mudas atacadas por pragas ①	63,6%	65,0%
Mudas com sintomas de doenças ②	36,4%	50,0%
Mudas com gel exposto	0,0%	0,0%
Mudas com profundidade inadequada	0,0%	5,0%

① A variável de mudas atacadas por pragas considera além do potencial de atuação de formigas cortadeiras, evidências de desfolha por lagartas e outros insetos em geral, o que contribuiu para o balanço numérico observado.

② Para o item "Mudas com sintomas de doenças", a EY identificou como evidências os indivíduos que registraram ocorrência fúngica e/ou deficiência nutricional visível. É importante mencionar que a ocorrência da atividade fúngica ou desfolha por inseto foi pontual e não prejudicou o desenvolvimento geral do plantio. No entanto, não fez parte da avaliação da EY quantificar a severidade do dano em cada indivíduo, ao contrário do realizado pela Fundação Renova conforme informado.

Cabe ainda destacar que, tanto no âmbito do PG026 quanto no do PG027, foi observada presença de espécie invasora no interior da parcela, sobretudo, braquiária. Para o primeiro Programa citado, constatou-se uma ocorrência em parcela da Unidade de Intervenção GLGL0015_UT07_ARH07A, enquanto nas parcelas do PG027 foram constatadas seis ocorrências em UIs distintas.

A avaliação das variáveis referentes ao Controle da Qualidade da Proteção Florestal, que versam sobre o cercamento e a presença de aceiro, foi realizada conjuntamente para os dois Programas (PG026 e PG027), conforme critérios metodológicos destacados anteriormente. Portanto, o balanço quantitativo apresentado na Tabela 27 a seguir, reúne a estatística do grupo amostral comum para APPs, ARHs e Nascentes baseado em 22 registros de Unidades de Trabalho.

Tabela 27 - Resultados da avaliação das parcelas amostrais em campo para o indicador de Controle de Qualidade da Proteção Florestal para o PG026 e PG027

Parâmetro avaliado	Percentual de ocorrência PG026 e PG027
Presença de rachadura ou queimada	14,0%
Estacas não firmes	5,0%
Presença de cerca rompida	24,0%
Presença de arame bambo	29,0%
Fios conforme modelo	19,0%
Presença de aceiro	43,0%

Parâmetro avaliado	Percentual de ocorrência PG026 e PG027
Presença de galhos no aceiro	38,0%
Presença de material combustível	48,0%

Segundo informado pela Fundação Renova, as manutenções do cercamento para verificação da presença de arame bambo ou fio rompido estão sendo realizadas quando há comprometimento da função. Nos casos da presença de aceiro, galhos e material combustível, foi informado que em áreas onde a Unidade de Trabalho é limítrofe a áreas de cultivo agrícola ou outras situações que não caracterizam risco de passagem de fogo, torna-se dispensável a atividade de aceiramento. Foi informado, ainda, que a presença de aceiro foi problema recorrente apontado pela campanha de Monitoramento de Qualidade da Fundação Renova realizada em 2023 e que, dessa forma, serão adotadas medidas corretivas.

Por fim, o cenário quantitativo observado em campo para a característica dos fios dos cercamentos indicou que, em 17 das 22 UIs amostrais, foi adotado o padrão de cinco fios lisos. Segundo informado pela Fundação Renova, essa prática tem sido adotada com a autorização dos produtores rurais, que optam pelo arame liso por questões de ordem técnica (maior facilidade na construção, manutenção, tensionamento, durabilidade e fixação), visando maior fortalecimento do cercamento se comparado ao arame farpado.

Assim, a EY recomenda que a Fundação Renova avalie a necessidade de intensificar a frequência de manutenção nas áreas de restauro florestal para sejam atendidos os critérios estabelecidos nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021). O detalhamento dos resultados identificados nesse procedimento pode ser visualizado no Anexo 2.

3.4.4. Verificação se as áreas das UIs que foram submetidas à restauração florestal, registradas na base de Unidades de Intervenção (UI) do portal GIS da Fundação Renova, estão em consonância com as áreas das UIs registradas no as built das respectivas Unidades de Trabalho

Conforme apresentado no procedimento 3.4.2 deste relatório, o documento *as built* é elaborado pela Fundação Renova após a implantação de cada Unidade de Trabalho para registrar como o restauro florestal foi realizado naquela área. Assim, este procedimento objetivou verificar se as propriedades que apresentaram Unidade de Intervenção com status “executado” e situação “inclusa” na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) possuíam *as built* e se a área de restauração florestal de cada UI que consta no documento está compatível com o registrado na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03).

Do total de 2.698 registros da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) que apresentaram status “executado” e situação “inclusa” e que correspondem a 265 propriedades, a EY excluiu do universo amostral 31 propriedades verificadas no ciclo 01 e 02 de acompanhamento. Assim, do total de 234 propriedades, a EY selecionou uma amostra de 31 (seis correspondentes ao PG026 e 22 correspondentes ao PG027). À amostra, a EY adicionou as 15 propriedades indicadas no Ponto de Auditoria PG026.022 e as duas indicadas no Ponto de Auditoria PG027.051, totalizando 45 propriedades avaliadas.

Do total de 45 propriedades selecionadas, a Fundação Renova não disponibilizou *as built* de restauração florestal para nove¹⁶. Dentre essas:

- Para oito, a Fundação Renova informou que, devido à pandemia, a maioria das atividades foram paralisadas e consequentemente a confecção e atualização dos *as built* também, sendo que os documentos pendentes estão atualmente em confecção. **[PG026_PG027.027]**.
- Para uma propriedade, a EY identificou que a UI referente a essa propriedade consta com a situação “exclusa” na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), e, portanto, a propriedade deixou de ser objeto de avaliação da EY.

¹⁶ Dentre as nove propriedades, para duas a Fundação Renova disponibilizou documento denominado “Projeto Fundação Renova de Medição dos serviços de cercamento”, que não apresenta as modalidades de restauro implantadas nas Unidade de Trabalho, e, portanto, não foram considerados como *as built* de implantação de restauro.

Para 34 dos 36 *as built*s ou documentos similares¹⁷ encaminhados pela Fundação Renova, a EY verificou que o nome da propriedade, o nome do produtor e o município estavam condizentes entre a documentação recebida e a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03). Já para as propriedades CBCB0013 e CBCB0032, foi identificada divergência no nome de propriedade, porém, através de imagens extraídas do GIS, verificou-se que as coordenadas geográficas do *as built* se referem às respectivas propriedades na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03).

Na sequência, as áreas das Unidades de Intervenção, pertencentes a cada um dos Programas avaliados e que constavam nos *as built*s encaminhados pela Fundação Renova foram confrontadas com as áreas registradas na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03). No confronto foram avaliadas as UIs que apresentaram técnica de restauro diferente de “N/A” na base de dados, sendo analisadas 291 UIs no total. Dentre as 36 propriedades, para cinco propriedades ou 38 UIs, o *as built* enviado pela Fundação Renova não apresentava o respectivo código “ID_UI” [PG026_PG027.028]. Para as 31 propriedades restantes ou 253 UIs, o confronto foi realizado preservando três casas decimais. A tabela a seguir apresenta os resultados.

Tabela 28 - Resultado do confronto das áreas das UIs entre os *as built*s e a base de Unidade de Intervenção (ciclo 03)

Verificação EY	Quantidade
Áreas da UIs no <i>as built</i> não correspondem às áreas registradas na base de Unidade de Intervenção (ciclo 03)	50 ①
Áreas da UIs no <i>as built</i> correspondem às áreas registradas na base de Unidade de Intervenção (ciclo 03)	203
Total	253

① As 50 Unidades de Intervenção apresentaram divergências na área entre o *as built* e a base de UI que variaram entre 0,001 e 0,501 hectares [PG026_PG027.029]. A Fundação Renova informou que um caso foi ocasionado por erro de digitação. Para os demais casos, não foi identificada justificativa por parte da Fundação Renova. Assim, a EY verificará em ciclo de acompanhamento futuro as modificações realizadas pela Fundação Renova nos *as built*s e na base de Unidades de Intervenção.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.027	A Fundação Renova não disponibilizou os <i>as built</i> s de restauração florestal para oito propriedades, que apresentaram Unidade de Intervenção com status “executado” e situação “inclusa” na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03).	Média	M4
Comentários da Fundação Renova: Em relação aos documentos de As Built solicitados para as oito propriedades, seguem as justificativas detalhadas: Para o código VIVI0002 - Não foi realizada atividade de plantio em todas as UTs da propriedade e, portanto, ainda não há As Built, visto que o documento é confeccionado pós-implantação em toda a propriedade. Para os códigos PAPA0001, PAPA0021, PAPA0024 e PNP0009 ainda não houve implantação, portanto não há As Built. O portal GIS passou por atualizações e correções, incluindo as informações referentes a implantação nestas propriedades. Para o código PNP0011 e PNP0019 foi realizado o plantio pela empresa contratada, mas ainda não foi confeccionado o As Built, ele será elaborado nos próximos meses. Para o código PQP0025 essa propriedade é um desmembramento de uma outra propriedade, a PQP0016 devido a venda de parte dela. Na época em que o documento foi produzido a fazenda ainda não tinha sido vendida. Dessa forma, o documento de As Built da PQP0016 foi atualizado recentemente e confeccionado o As Built da PQP0025 que estão disponíveis para consulta.			
Plano de Ação: Elaborar os As Built das propriedades PNP0011 e PNP0019.			
Prazo: 31/01/2025		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

¹⁷ A Fundação Renova disponibilizou 20 “As built de Projeto de Restauração Florestal”, um “As built do subprojeto executivo de restauração florestal”, cinco “Projeto Fundação Renova de Medição dos Serviços de As Built da Adequação Ambiental” e 10 “As Built de Subprojeto Executivo de Restauração Florestal do Projeto Individual de Propriedade”.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.028	A Fundação Renova disponibilizou as built para cinco propriedades, nos quais não foi possível identificar o respectivo código "ID_UI" das UIs amostradas.	Média	M4
Comentários da Fundação Renova: A padronização dos PIP's e As Built começaram a ocorrer após a aprovação da definição do programa, deliberação CIF 365, em dezembro de 2019, passou por uma atualização (lições aprendidas) no segundo semestre de 2020, e expandiu para todo o território com a unificação da coordenação dos programas de restauração florestal, no final do primeiro semestre de 2021. Sendo assim, alguns dos projetos/as built que foram anexados como evidência, encontram-se em formatos diferentes, entretanto foram igualmente utilizados para execução a época em que foram desenhados. Compreendendo as atualizações ao longo dos anos, a divisão e codificação de algumas UIs acabaram sendo alteradas, e essa atualização está contemplada no banco oficial dos Programas 26 e 27, o Portal GIS. Consequentemente, em alguns documentos de As Built mais antigos não há correspondência de todas as UIs, pois elas foram corrigidas no Portal. As justificativas para cada propriedade solicitada seguem: Para as propriedades CBCB0005, CBCB0013, CBCB0032 e CBCB0035 estes As Built foram elaborados em uma época em que não havia as atuais regras de taxonomia para os códigos "ID_UI" das UIs. Já para a propriedade PNP0024 foi realizado o plantio pela empresa contratada, mas ainda não foi confeccionado o As Built, ele será elaborado nos próximos meses. Plano de Ação: Elaborar o As Built da propriedade PNP0024.			
Prazo: 31/01/2025		Responsável: Especialista Uso Sustentável Da Terra.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.029	Foi identificada divergência de área das Unidades de Intervenção entre os as built e a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) para 50 Unidades de Intervenção em 14 propriedades.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: A padronização dos PIP's e As Built começaram a ocorrer após a aprovação da definição do programa, deliberação CIF 365, em dezembro de 2019, passou por uma atualização (lições aprendidas) no segundo semestre de 2020, e expandiu para todo o território com a unificação da coordenação dos programas de restauração florestal, no final do primeiro semestre de 2021. Sendo assim, alguns dos projetos/as built que foram anexados como evidência, encontram-se em formatos diferentes, entretanto foram igualmente utilizados para execução a época em que foram desenhados. Compreendendo as atualizações ao longo dos anos, a divisão e codificação de algumas UIs acabaram sendo alteradas, e essa atualização está contemplada no banco oficial dos Programas 26 e 27, o Portal GIS. E ainda devido a Deliberação CIF nº 686, de 12 de maio de 2023, a Fundação Renova passou a adotar um novo procedimento para classificação de URs e UIs em APP de Nascente. Áreas excedentes ao buffer de APP de Nascente que sejam menores do que 1 ha, também serão classificadas em APP de NAS. Consequentemente, em alguns documentos de As Built mais antigos não há correspondência de todas as UIs, pois elas foram corrigidas no Portal. As justificativas para cada UI solicitada seguem:			

COD_UI	Área na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) com três casas decimais	Área no as built com três casas decimais	Diferença de áreas	Área atual das UIs na base de UT_Executada (junho/2024), com 6 casas decimais	Comentários da Fundação Renova
FNFN0025_UT01_ARH01_ARH01A	0,005	0,004	0,001	-	Na base, atualmente, a ARH01A foi incorporada à área da NAS01C (Área total UT < 1 ha).
FNFN0025_UT02_NAS02_NAS02C	0,249	0,248	0,001	0,248571	Arredondamento.
FNFN0025_UT03_ARH03_ARH03A	0,004	0,048	-0,044	0,003846	Área ARH03A no relatório as built consta 0,0038, ou seja, converge com a base (0,004 considerando 3 casas decimais).
FNFN0025_UT03_ARH03_ARH03B	0,003	0,504	-0,501	0,002759	Área ARH03B no relatório as built consta 0,0028, ou seja, converge com a base (0,003 considerando 3 casas decimais).
FNFN0025_UT03_NAS03_NAS03B	0,505	0,504	0,001	0,505066	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
FNFN0029_UT02_ARH02_ARH02A	0,132	0,131	0,001	0,131526	Arredondamento.
FNFN0029_UT03_NAS03_NAS03B	0,214	0,213	0,001	-	Na base, atualmente, a ARH03A foi incorporada à área da NAS03B (Área total UT < 1 ha).
GLGL0010_UT03_ARH03_ARH03A	0	0,207	-0,207	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. A área da ARH03A corresponde na base atualmente à área da NAS03A (GLGL0010_UT03_NAS03_NAS03A): 0,207 ha, considerando 3 casas decimais.
GLGL0012_UT02_ARH02_ARH02A	2,318	2,133	0,185	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. Área ARH02G foi incorporada à área da ARH02A (mesma chave pip). ARH02A + ARH02G = 2,132926 + 0,184669 = 2,317595 (= 2,318, considerando 3 casas decimais).
GLGL0012_UT02_NAS02_NAS02A	0,217	0,668	-0,451	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. A área do relatório corresponde à soma das Uis NAS02A e NAS03A da base (0,216155 + 0,45179 = 0,66834 = 0,668).
GLGL0012_UT02_NAS02_NAS02C	0,29	0,022	0,268	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. A área da NAS02C corresponde na base atualmente à área da NAS03D (GLGL0012_UT02_NAS03_NAS03D): 0,022 ha, considerando 3 casas decimais.
GLGL0012_UT02_NAS03_NAS02A	0,451	0,668	-0,217	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. A área do relatório corresponde à soma das Uis NAS02A e NAS03A da base (0,216155 + 0,45179 = 0,66834 = 0,668).
GLGL0012_UT02_NAS03_NAS02D	0,101	0,022	0,079	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. A área da NAS02D corresponde na base atualmente à área da NAS03D (GLGL0012_UT02_NAS03_NAS03D): 0,022 ha, considerando 3 casas decimais.
GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06B	0,372	0,497	-0,125	-	Diferença se deve à atualização de recorte/codificação Uis. A área do relatório corresponde à soma das Uis ARH06B e ARH06I da base (0,371734 + 0,125695 = 0,497429 = 0,497).
GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06D	0,241	0,240	0,001	0,24071	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06F	0,096	0,053	0,003	0,054378	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06G	0,026	0,025	0,001	-	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da ARH06G do relatório corresponde à área das Uis ARH06G e ARH06J (0,019144 + 0,00667 = 0,02581).
GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06I	0,126	Não identificado com esse nome no as built	Não identificado com esse nome no as built	-	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da ARH06G do relatório correspondia a mais de um polígono de UI. Na base, os polígonos de UI devem estar individualizados.
GLGL0013_UT06_NAS06_NAS06C	0,062	0,060	0,002	0,061337	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base. Houve atualização de codificação Uis na base para NAS07C, a fim de convergir com o código na nascente.
GLGL0013_UT06_NAS06_NAS06E	0,09	0,088	0,002	-	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base. Houve atualização de codificação Uis na base para NAS07E (soma das áreas NAS06E + NAS06F), a fim de convergir com o código na nascente.
GLGL0013_UT06_NAS06_NAS06F	0,138	0,137	0,001	-	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base. Houve atualização de codificação Uis na base para NAS07E (soma das áreas NAS06E + NAS06F), a fim de convergir com o código na nascente.
GLGL0016_UT07_NAS08_NAS08C	0,077	0,076	0,001	0,076484	Arredondamento. Houve atualização de codificação Uis na base para NAS08C, a fim de convergir com o código na nascente.
GLGL0016_UT09_NAS10_NAS10A	0,115	Não identificado com esse nome no as built	Não identificado com esse nome no as built	0,115305	Houve atualização de recorte/codificação Uis. A área da NAS09A do relatório corresponde à soma das Uis NAS10A e NAS11A (0,115305 + 0,121745 = 0,2370507).
GLGL0016_UT09_NAS11_NAS11A	0,122	Não identificado com esse nome no as built	Não identificado com esse nome no as built	0,121745	Houve atualização de recorte/codificação Uis. A área da NAS09A do relatório corresponde à soma das Uis NAS10A e NAS11A (0,115305 + 0,121745 = 0,2370507).
GVGV0004_UT01_ARH01_ARH01A	0,007	0,006	0,001	-	Na base, atualmente, a ARH01A foi incorporada à área da NAS01B (Área total UT < 1 ha).
GVGV0016_UT04_NAS04_NAS04A	0,042	0,090	-0,048	-	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da NAS04A do relatório correspondia a mais de um polígono de UI. A área da NAS04A do relatório corresponde à soma das Uis NAS04A e NAS04C (0,042448 + 0,047143 = 0,089590).
GVGV0016_UT04_NAS04_NAS04C	0,047	0,090	-0,043	-	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da NAS04A do relatório correspondia a mais de um polígono de UI. A área da NAS04A do relatório corresponde à soma das Uis NAS04A e NAS04C (0,042448 + 0,047143 = 0,089590).
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15B	0,039	0,174	-0,135	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis. A área da ARH15B do relatório correspondia a mais de um polígono de UI.
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15C	0,004	0,249	-0,245	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis.
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15I	0,135	0,174	-0,039	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis.
GVGV0016_UT15_NAS15_NAS15A	0,165	0,164	0,001	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis.
GVGV0016_UT15_NAS16_NAS16C	0,084	0,249	-0,165	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis.
GVGV0016_UT15_NAS16_NAS16D	0,161	0,249	-0,088	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis.
ICIC0009_UT01_NAS01_NAS01B	0,499	0,500	-0,001	0,498581	Erro de digitação da área no relatório (no mapa do mesmo consta área = 0,4986 ha).
ICIC0009_UT02_NAS02_NAS02A	0,424	0,446	-0,022	0,424284	Erro no relatório. A área da NAS02A no relatório somou a área da NAS02B (0,424284 + 0,021944 = 0,446228).
JPJP0006_UT02_ARH02_ARH02B	0,304	0,303	0,001	0,303668	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
JPJP0014_UT01_ARH01_ARH01A	0,012	0,000	0,012	0,011623	Área ARH01A no relatório as built consta 0,0116, ou seja, converge com a base (0,012 considerando 3 casas decimais).
JPJP0014_UT01_ARH01_ARH01B	0,046	0,000	0,046	0,045783	Área ARH01B no relatório as built consta 0,0458, ou seja, converge com a base (0,046 considerando 3 casas decimais).
JPJP0014_UT01_NAS01_NAS01B	0,385	0,442	-0,057	0,384779	Área NAS01B no relatório as built consta 0,3843, ou seja, converge com a base (0,385 considerando 3 casas decimais).
JPJP0014_UT02_ARH02_ARH02C	0,046	0,000	0,046	0,045963	Área ARH02C no relatório as built consta 0,0459, ou seja, converge com a base (0,046 considerando 3 casas decimais).
PQPQ0003_UT01_ARH01_ARH01B	0,134	0,137	-0,003	0,133913	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
PQPQ0003_UT01_ARH01_ARH01E	4,657	4,619	0,038	-	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base. Houve atualização de codificação Uis na base para ARH01A.
PQPQ0003_UT02_ARH02_ARH02A	0,125	0,124	0,001	-	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da ARH02A do relatório corresponde à área APP02A da base (0,124477).
PQPQ0003_UT02_ARH02_ARH02D	0,335	0,334	0,001	-	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da ARH02D do relatório corresponde à área APP02E da base (0,33447).
PQPQ0009_UT01_APP01_APP01A	0,057	Não identificado com esse nome no as built	Não identificado com esse nome no as built	0,160558	Houve atualização de codificação Uis na base, a área da APP01A da base (0,161 ha, considerando 3 casas decimais) corresponde à área da ARH01A no relatório (0,161 ha, considerando 3 casas decimais).
PQPQ0009_UT05_ARH05_ARH05B	0,029	0,028	0,001	0,028467	Arredondamento.
PQPQ0014_UT01_ARH01_ARH01B	0,804	0,602	0,002	0,603661	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
PQPQ0014_UT01_ARH01_ARH01C	1,459	1,458	0,001	1,45937	Diferença pode ser devida à ajuste topológico na base.
PQPQ0014_UT01_ARH01_ARH01J	0,181	0,180	0,001	0,180499	Arredondamento.
PQPQ0014_UT01_NAS01_NAS01A	1,412	1,411	0,001	-	Houve atualização de recorte/codificação Uis. A área da NAS01A do relatório corresponde à soma das Uis NAS01A e NAS02A (0,705007 + 0,706947 = 1,411954).

Plano de Ação: Não se aplica.	
Prazo: Não se aplica.	Responsável: Supervisor Restauração Florestal.

3.4.5. Verificação do estágio atual do PG026 em relação ao definido na cláusula 161 do TTAC mediante recálculo da área total em hectares das Unidades de Intervenção (UI) que foram submetidas às atividades de implantação do restauro florestal pela Fundação Renova

Conforme apresentado no procedimento 3.1 deste relatório, foi estabelecido na cláusula 161 do TTAC que a Fundação Renova deverá recuperar APPs degradadas do rio Doce e tributários numa extensão de 40.000 hectares em 10 anos, sendo que 10.000 hectares deverão ser executados por meio de reflorestamento e 30.000 hectares deverão ser executados por meio da condução da regeneração natural. Nesse sentido, este procedimento verificou o quantitativo em hectares da área recuperada indicada na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) até a data de corte do ciclo 03 de acompanhamento.

A base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) representa as áreas que já possuem o diagnóstico florestal estabelecido pela Fundação Renova. As áreas com status de “executado”, por sua vez, indicam aquelas que possuem as *built*, e, portanto, já foram submetidas às atividades de implantação do restauro florestal. Assim, para a execução deste procedimento, a EY utilizou a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) extraída do portal GIS da Fundação Renova em 29 de março de 2023, que contém registros referentes ao PG026 e ao PG027. A avaliação da base indicou 4.123 Unidades de Intervenção (ciclo 03) que foram preenchidas como PG026 ou PG026 e PG027 na coluna “Programa”.

A EY aplicou filtro nos seguintes campos-chave:

- "Tipo_UR" para seleção dos registros indicados como "arh" e "app";
- "status" para seleção dos registros indicados como “executado”;
- “situação” para seleção dos registros indicados como “inclusa”; e,
- "Tecnica_Re" para seleção dos registros referentes a plantio total e condução da regeneração natural.

Como resultado, a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) apresentou 490 registros de Unidades de Trabalho com o campo-chave “Programa” preenchido como PG026¹⁸. O somatório das áreas submetidas às atividades de implantação do restauro florestal dessas UIs totalizou 324 hectares, que representam aproximadamente 0,81% do total de 40.000 hectares previstos pelo TTAC. A Tabela 29 a seguir apresenta o quantitativo das áreas submetidas às atividades de restauração por bacia, microbacia e técnica de restauro.

Tabela 29 - Quantitativo de área submetida às atividades de implantação do restauro florestal por bacia, microbacia e técnica de restauro

Técnica de restauro	Bacia	Microbacia	Área (ha)	Área Total (ha)	Meta do TTAC	Percentual de atendimento da meta
Condução da regeneração natural	piranga	Córrego da Gama	20,56	157,04	30.000	0,52%
	piranga	Córrego Fonseca	31,37			
	piranga	Rio Turvo Limpo	6,57			
	piranga	Rio Turvo Sujo	10,98			
	suacui	Córrego Boa Vista	10,42			
	suacui	Córrego São Tomé	0,38			
	suacui	Ribeirão Laranjeiras	19,50			
	suacui	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	0,65			
	suacui	Ribeirão Salão	31,50			
	suacui	Ribeirão Santa Helena	20,36			
	suacui	Rio Itambacuri	4,76			

¹⁸ Após a aplicação dos filtros citados, a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) apresentou 277 registros indicados como “PG027” na coluna Programa, além dos relacionados ao PG026, e não apresentou registros indicados como “PG026 e PG027”. Tais registros não foram considerados pela EY no quantitativo de áreas submetidas às atividades de restauração verificado neste procedimento.

Técnica de restauro	Bacia	Microbacia	Área (ha)	Área Total (ha)	Meta do TTAC	Percentual de atendimento da meta
Plantio Total	piranga	Córrego da Gama	9,88	166,96	10.000	1,67%
	piranga	Córrego Fonseca	1,87			
	piranga	Rio Turvo Limpo	5,64			
	piranga	Rio Turvo Sujo	4,89			
	suacui	Córrego Boa Vista	6,90			
	suacui	Córrego Pilão da Pedra	4,53			
	suacui	Córrego São Tomé	4,66			
	suacui	Córrego Urucum	0,89			
	suacui	Ribeirão Laranjeiras	12,42			
	suacui	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	0,85			
	suacui	Ribeirão Salão	57,98			
	suacui	Ribeirão Salão / Córrego Cemitério	15,43			
	suacui	Ribeirão Santa Helena	23,30			
	suacui	Rio Itambacuri	10,25			
	suacui	Rio Suaçuí Grande	7,48			
Total				324,00	40.000	0,81%

O estudo P4 aprovado pela Deliberação CIF nº 270, emitida em 28 de março de 2019, estabeleceu que as áreas prioritárias para restauração florestal pelo PG026 deveriam abranger os projetos de assentamentos rurais de reforma agrária e territórios indígenas, e, em sequência, os mananciais alternativos que serão utilizados para a captação de água, em observância à cláusula 171 do TTAC. O estudo P4 também apresentou priorização das áreas definidas no edital de 2018 (bacias hidrográficas Piranga, Suaçuí e Pontões e Lagoas) e as áreas definidas na segunda estratégia de priorização contemplada no estudo (Território Indígena Krenak e os projetos de assentamentos rurais). Desse modo, a EY verificou que as áreas recuperadas no âmbito do PG026 indicadas na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) estão contempladas no estudo P4 (Bacia Suaçuí e Piranga).

Considerando o prazo de 10 anos definido pelo TTAC, assinado em março de 2016, no momento da extração da base de Unidades de Intervenção (ciclo 03), haviam decorrido aproximadamente 71% do prazo total, ao passo que 0,81% de área havia sido restaurada (324 hectares, conforme Tabela 29). Desse modo, para que a meta possa ser atingida no prazo estabelecido pelo TTAC, a restauração florestal pela Fundação Renova deverá ser realizada com maior celeridade.

Por fim, ressalta-se que a base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) utilizada neste procedimento apresentou erros topológicos referentes à sobreposição entre polígonos, conforme apresentado no procedimento 3.1.3 deste relatório, o que compromete a confiabilidade da quantidade total de área restaurada pela Fundação Renova. Assim, há a possibilidade de o total de área restaurada registrada na base de dados ser superior à área efetivamente restaurada.

3.4.6. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.019 a PG026.022, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 03 e PG027.049 a PG027.051, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027 – Ciclo 03

Neste procedimento, foram apresentados os Pontos de Auditoria PG026.019 a PG026.022, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG026, emitido em 25 de fevereiro de 2022, bem como os Pontos de Auditoria PG027.049 a PG027.051, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027, emitido em 27 de maio de 2022. Estes Pontos de Auditoria foram identificados no ciclo 02 de acompanhamento dos Programas em procedimentos relativos às etapas de Elaboração de Projetos e de Implantação e Manutenção. Desse modo, no ciclo 03, ao executar os procedimentos 3.4.1 a 3.4.6 deste relatório, a EY avaliou o endereçamento dos Pontos de Auditoria citados.

Desse modo, a Tabela 30 e a Tabela 31 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria citados e, para cada um deles são indicados os procedimentos nos quais foram avaliados, a conclusão obtida sobre o endereçamento das inconsistências no ciclo 03 de acompanhamento, e o Ponto de Auditoria no qual foi reapresentado, em caso de não encerramento.

Tabela 30 – Pontos de Auditoria PG026.019 a PG026.022

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG026.019: A Fundação Renova não possui uma base de dados para controle do status de elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal no âmbito do PG026, sendo que a elaboração de projetos é uma etapa prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	①	Encerrado.	Não se aplica
PG026.020: Uma propriedade (GLGL0011) identificada na base de Unidades de Intervenção apresentou projeto executivo de restauração florestal voltado somente para recuperação de nascentes, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG026.	②	Encerrado.	Não se aplica
PG026.021: A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para 18 propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	③	Encerrado.	Não se aplica
PG026.022: A Fundação Renova não apresentou as built para 15 propriedades registradas em fase de “executado” na base de Unidades de Intervenção extraída do portal GIS da Fundação Renova.	3.4.4	Reapresentado.	PG026_PG027.027

Tabela 31 - Pontos de Auditoria PG026.049 a PG027.051

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.049: A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para dez propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (junho/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	③	Encerrado.	Não se aplica
PG027.050: O projeto executivo de restauração florestal da propriedade COCO0085, disponibilizado pela Fundação Renova, não contém informações-chave tais como a delimitação/área das UTs, URs e UIs, bem como o diagnóstico das UIs e modelos de restauração propostos, previstas no documento Definição do Programa (junho/2019).	④	Reapresentado.	PG026_PG027.038
PG027.051: A Fundação Renova não apresentou as built para duas propriedades registradas com status de “Executado” na base de Unidades de Intervenção extraída do portal GIS da Fundação Renova.	3.4.4	Reapresentado.	PG026_PG027.027

① O projeto básico e o projeto executivo, juntamente com subprojetos não obrigatórios, compõem o Projeto Individual da Propriedade (PIP). Conforme informado pela Fundação Renova, apenas as Unidades de Intervenção que possuem PIP são adicionadas na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03). Dessa forma, as informações sobre os PIPs estão compiladas nessa base, bem como as UIs para as quais foram elaborados as *built*s, através do status “executado”, conforme verificado no procedimento 3.4.4 deste relatório. Por esse motivo, o Ponto de Auditoria PG026.019 foi encerrado.

② Em atendimento ao Ponto de Auditoria PG026.020, a Fundação Renova disponibilizou o *as built* da propriedade GLGL0011, no qual a EY identificou descrição de intervenção em nascentes e em área de recarga hídrica, indicando que a propriedade possui áreas de intervenção referente ao PG026 e ao PG027. Cumpre ressaltar que, conforme os documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021), o *as built* é um documento subsequente ao projeto executivo e pode conter retificações do projeto. Desse modo, o Ponto de Auditoria PG026.020 foi endereçado pela Fundação Renova e encerrado pela EY.

③ Para evidenciar o atendimento dos Pontos de Auditoria PG026.021 e PG027.049, a Fundação Renova disponibilizou projetos básicos referentes aos municípios de Periquito (MG), Galiléia (MG), Coimbra (MG), Santa Maria do Suaçuí (MG) e Governador Valadares (MG). Assim, para as 18 propriedades indicadas no Ponto de Auditoria PG026.021 e as dez indicadas no Ponto de Auditoria PG027.049, a EY identificou que o município registrado na base de Unidades de Intervenção (ciclo 03) estava contemplado nos projetos básicos encaminhados e os Pontos de Auditoria PG026.012 e PG027.049 foram encerrados.

④ Em atendimento ao ponto PG027.050, a Fundação Renova disponibilizou como evidência o “Termo de Desvinculação dos Programas de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e de Recuperação de Nascentes” assinado pelo produtor rural, relatando que a propriedade COCO0085 foi desvinculada do PG027. A EY identificou que o nome do produtor e o município no termo estão condizentes com os registros da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), no entanto, as UTs da propriedade estão com a situação como “inclusa” na base de dados. Desse modo o ponto de auditoria PG027.50 permanece em aberto para que a EY possa verificar se a base de dados foi atualizada no próximo ciclo de acompanhamento¹⁹.
[PG026_PG027.038]

3.5.Verificação da execução pela Fundação Renova das ações previstas no processo de Pagamentos por Serviços Ambientais, em atendimento aos critérios dos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021)

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um meio de compensação econômica pelos benefícios ambientais gerados pelos produtores rurais ao adotarem boas práticas de uso e ocupação do solo. Desse modo, um dos processos estabelecidos para o PG026 e para o PG027 é a remuneração feita pela Fundação Renova ao provedor do serviço ambiental (produtor rural) que aderiu a um dos Programas e, desse modo, optou por recuperar as APPs, ARHs e/ou nascentes em sua propriedade.

Para controlar os pagamentos realizados aos produtores no âmbito do PG026 e do PG027, a Fundação Renova utiliza uma planilha denominada “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), que foi disponibilizada em 13 de abril de 2023. Assim sendo, esse procedimento consistiu em:

- Verificar se a planilha de controle da Fundação Renova que contém os dados de pagamento aos produtores foi preenchida em todos os seus campos-chave, de acordo com a natureza da informação, e se apresenta registros consistentes com os pagamentos realizados;
- Verificar se os pagamentos foram realizados conforme critério de valor por hectare estabelecido nos documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021);
- Verificar se os registros de pagamento indicados na planilha de controle de pagamentos de PSA estavam suportados por evidência de pagamento e por relatório fotográfico que evidencie o valor da área considerada no pagamento;
- Verificar o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.023 a PG026.032 e PG027.052 a PG027.057 identificados pela EY durante o ciclo 02 de acompanhamento do PG026 e do PG027, os quais se relacionam ao processo de PSA.

Ressalta-se que para execução dos procedimentos, do total de 3.928 registros da base “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), a EY selecionou aqueles cujo campo-chave “Data de pagamento” estava preenchido, visto que esse preenchimento ocorre após a efetivação do pagamento, conforme informado pela Fundação Renova. Assim, os registros da base referentes a pagamentos que ainda não haviam ocorrido foram desconsiderados das verificações, resultando, portanto, em 3.198 registros de pagamento a serem avaliados.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.5.1. Verificar se os campos-chave da planilha de registro do PSA (ex.: “nome do produtor”, “nome da propriedade”, “município”, etc.) estão preenchidos conforme a natureza da informação

Uma vez que a Fundação Renova utiliza a base de dados denominada “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) para controle dos pagamentos de PSA, o procedimento consistiu em verificar se os principais campos-chaves dessa base de dados foram preenchidos conforme a natureza da informação.

Como resultado, do total de 3.198 registros de pagamento da base de controle de pagamentos de PSA, a EY não identificou registros sem preenchimento ou com preenchimento em desacordo com a natureza da informação para

¹⁹ Este item será incorporado no Ponto de Auditoria PG026_PG027.038 que será assinalada no procedimento 3.5.6.

os campos-chave “ID_PROP”, “COD_UT”, “Nome_Propr”, “Nome_Produ”, “Mun_GIS”, “Data de solicitação”, “Área UT a Pagar”, “Valor Referencia”, “Valor pago”, “Programa” e “Ano de Referência”. No entanto, foi identificado um registro sem preenchimento do campo-chave “Autorizado” (nome da pessoa autorizada a receber o pagamento) para o qual a Fundação Renova informou que a pessoa autorizada a receber o pagamento correspondia ao próprio produtor rural identificado no campo “Nome_Produ” na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03). Assim, a EY recomenda que a Fundação Renova realize o preenchimento desse campo-chave, mesmo quando o “Autorizado” e o “Nome_Produ” fizerem referência à mesma pessoa.

3.5.2. Verificar mediante o “COD_UT” se os registros da planilha de PSA estão contidos na base de dados de Unidades de Trabalho (UT) do portal GIS e se as informações do nome do produtor e do nome da propriedade estão consistentes entre ambas

A Fundação Renova realiza o PSA para as Unidades de Trabalho que já apresentaram cercamento, as quais são controladas através do status “executado” ou “executado_parcial” na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03). Desse modo, a EY estabeleceu esse procedimento para verificar se os pagamentos foram realizados para as Unidades de Trabalho que apresentaram cercamento. Para isso, a EY avaliou, por meio do campo “COD_UT”, se os registros de pagamento da base de dados de PSA (ciclo 03) estavam contidos na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e se as informações do nome do produtor e nome de propriedade estavam consistentes entre ambas.

A EY filtrou a “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) de modo a considerar somente os registros de pagamentos efetuados anteriormente à data de extração da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) em 29 de março de 2023, totalizando 3.198 registros de pagamento correspondentes a 1.299 Unidades de Trabalho. Adicionalmente, foram selecionados os registros da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) que apresentaram status “executado” ou “executado_parcial”, totalizando 2.249 registros.

Assim, o resultado do confronto das bases está apresentado a seguir:

Tabela 32 - Resultado da verificação se os registros da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) estão contidos na base de dados de Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Resultado	Quantidade de Unidades de Trabalho	Percentual
Registros da base de PSA (ciclo 03) que foram identificados no status “executado” ou “executado_parcial” na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)	3.154	99%
Registros da base de PSA (ciclo 03) que não foram identificados no status “executado” ou “executado_parcial” na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)	44 ①②	1%
Total	3.198	100%

① Os 44 registros possuem data de pagamento variando entre 2019 e 2023 e 39 deles, correspondendo a 16 UTs, foram identificados com status “projetado”, em desacordo com a premissa de realização de pagamento após cercamento, informada pela Fundação Renova. **[PG026_PG027.030]**

② Cinco dos 44 registros, correspondendo a duas Unidades de Trabalho (PCPC0030_UT01 e PCPC0013_UT01), não constavam na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03). **[PG026_PG027.030]**

Na sequência, para os 3.154 itens identificados, a EY verificou se as informações de nome de produtor e nome da propriedade estavam consistentes entre a “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), conforme tabela abaixo.

Tabela 33 - Confronto do nome de produtor e do nome da propriedade entre os registros da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e os da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03)

Campo Chave	Informação consistente entre ambas as bases	Informação divergente entre ambas as bases	Total
Nome do produtor	3.083	71 ①	3.154
Nome da propriedade	3.059	95 ②	3.154

① Os 71 registros correspondem a 26 Unidades de Trabalho e a 11 propriedades, totalizando 11 nomes divergentes. **[PG026_PG027.031]**

② Os 95 registros correspondem a 39 Unidades de Trabalho e a 22 propriedades, totalizando 22 nomes divergentes. Considerando que a verificação da localização da propriedade pode ser realizada através de coordenadas geográficas, a inconsistência não constitui Ponto de Auditoria. De qualquer modo, a EY recomenda que a Fundação Renova realize revisão periódica das bases de “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e a base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), visando a acuracidade das suas informações.

A Fundação Renova informou que foram realizadas alterações nas bases “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e de Unidades de Trabalho (ciclo 03) para correção das inconsistências identificadas. Essas correções serão verificadas pela EY no próximo ciclo de acompanhamento.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.030	44 registros de pagamento identificados na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), referentes a 18 Unidades de Trabalho, não foram localizados na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), quando consideradas as UTs com status “executado” e “executado_parcial”.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: Os status das propriedades mencionadas encontram-se em acordo em ambas as bases, não sendo identificado tal divergência mencionada.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.031	Foram identificadas 71 divergências no campo “nome do produtor” entre os registros da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e os da base de Unidades de Trabalho (ciclo 03).	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Para as propriedades GVG0002, PCPC0052, PCPC0054, SCSC0010 não foram identificadas divergências entre as bases atuais. Para as propriedades PQPQ0001 e MDMD0040 houve troca de titularidade das propriedades sendo os novos pagamentos feitos para os atuais proprietários.			
Plano de Ação: Corrigir as inconsistências das propriedades GVG0010, GVG0028, GVG0031, PCPC0064 e PQPQ0009 na Base PSA.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

3.5.3. Verificar, na planilha de registro de PSA, a existência de registros de pagamentos em duplicidade para uma mesma Unidade de Trabalho e para um mesmo ano

Este procedimento consistiu em verificar a existência de registros de pagamento em duplicidade na base de controle de pagamentos de PSA (ciclo 03), através da avaliação dos campos-chave de “COD_UT” e “Ano de referência”, de modo a verificar a consistência da base. Como resultado, do total de 3.198 registros que apresentaram data de pagamento preenchida na base “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), a EY identificou 10 registros duplicados, referentes a cinco Unidades de Trabalho. Ressalta que cada uma destas Unidades de Trabalho apresentou o mesmo valor, ano de referência e data de pagamento em relação ao registro duplicado.

[PG026_PG027.032]

A Fundação Renova informou que as inconsistências na coluna “Ano de referência” identificadas nesse procedimento foram corrigidas na base de controle de pagamentos de PSA (ciclo 03) após a sua extração, e que as Notas de Débitos referentes aos pagamentos não apresentaram o referido erro. Desse modo, em ciclo futuro de acompanhamento a EY irá verificar a correção da referida base.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.032	Cinco Unidades de Trabalho apresentaram, cada uma, dois registros de pagamento com as mesmas datas, valores e ano de referência na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03).	Baixa	B3
Comentários da Fundação Renova: Para os lançamentos indicados, houve uma duplicidade nos lançamentos, contudo foi feito apenas um pagamento. As evidências de referência estão disponíveis para consulta.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

3.5.4. Verificar, na planilha de registro de PSA, se os valores de PSA atenderam aos critérios de pagamento de valor por hectare estabelecidos nos documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021)

Os documentos de Definição do PG026 e do PG027 (setembro/2021) estabelecem que o valor de referência do PSA será de R\$ 252,00/hectare/ano, valor reajustado anualmente pelo IPCA. Assim, este procedimento teve como objetivo verificar se os valores de pagamento registrados na base “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) atendem aos valores estabelecidos nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).

A Fundação Renova informou que não há proporcionalidade (“pro rata”) no valor a ser recebido pelo produtor, caso o intervalo entre a data de ingresso do produtor e a data de pagamento seja inferior a 12 meses e, assim, a fórmula de cálculo consiste no valor por hectares previsto nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021) multiplicado pela quantidade de hectares. Adicionalmente, a Fundação Renova esclareceu que o período de pagamentos geralmente ocorre entre novembro de um ano, após publicação do IPCA de outubro, até março do ano seguinte, salvo algumas exceções pagas posteriormente a esse período. Ademais, foi informado que outubro é utilizado como mês-base do reajuste de valor de pagamento de PSA e assim, a EY verificou por meio da “Calculadora do cidadão”, disponível no site do Banco Central do Brasil os valores de referência corrigidos de acordo com o IPCA acumulado a cada ano, conforme apresentado na Tabela 34 a seguir. Ressalta-se que para casos de pagamentos retroativos, a verificação considerou a correção do valor de referência com os índices do IPCA do ano em que foi feito o pagamento ao proprietário e não do ano de referência. Por exemplo, para propriedades que foram cercadas em abril de 2019 e que, portanto, deveriam receber PSA entre novembro de 2019 e outubro de 2020, mas que, por algum motivo, receberam entre novembro de 2022 a outubro de 2023, a EY considerou na verificação o valor de referência de R\$308,88 e não de R\$ 252,00.

Tabela 34 – Período e valores de referência para PSA, reajustados pelo IPCA

Período	Valor de referência
Novembro de 2019 a outubro de 2020	R\$ 252,00
Novembro de 2020 a outubro de 2021	R\$ 262,14
Novembro de 2021 a outubro de 2022	R\$ 290,11
Novembro de 2022 a outubro de 2023	R\$ 308,88

Uma vez que o mês-base e o período de referência utilizados para cálculo de correção monetária do valor de PSA não estão formalizados, a EY recomenda que estes critérios sejam inseridos na próxima revisão dos documentos de Definição dos Programas.

A Fundação Renova informou que devido à similaridade entre o PG026 e o PG027, o PSA é pago de forma conjunta, sem discriminação entre os Programas. Desta forma, a EY, ao recalculer os valores de PSA neste procedimento, considerou a área total, isto é, a soma do PG026 e do PG027 (quando aplicável).

Obtido o entendimento sobre as premissas do cálculo do PSA, para cada um dos 3.198 registros de pagamento da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), a EY multiplicou o quantitativo da área de cada Unidade de Trabalho pelo valor de referência referente à data de pagamento. Em seguida, comparou o valor recalculado com o valor efetivamente pago pela Fundação Renova. O resultado está apresentado na tabela a seguir.

Tabela 35 – Verificação de valores de PSA contidos na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03)

Verificação	Quantidade de registros	Percentual
Registros de pagamento consistente com o valor recalculado pela EY	3.194	99,8%
Registros de pagamento divergente do valor recalculado pela EY	5 ①	0,2%
Total	3.198	100%

① A EY identificou cinco registros de pagamentos na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) que apresentaram valor divergente do previsto nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021). **[PG026_PG027.033]**. O detalhamento das diferenças de pagamento pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 36 – Divergências entre o valor pago e o valor calculado para pagamento pela EY

COD_UT	Data Pagamento	Valor pago	Valor calculado pela EY	Diferença de valor	Causa provável da diferença
COCO0106_UT01	20/01/2021	R\$ 131,04	R\$ 136,31	R\$ 5,27	Utilização de valor de referência distinto da referência do ano em que o pagamento foi realizado ou inconsistência na data de pagamento preenchida na base.
COCO0106_UT02	20/01/2021	R\$ 209,16	R\$ 217,58	R\$ 8,42	Utilização de valor de referência distinto da referência do ano em que o pagamento foi realizado ou inconsistência na data de pagamento preenchida na base.
MDMD0021_UT01	15/03/2021	R\$ 483,84	R\$ 503,31	R\$ 19,47	Utilização de valor de referência distinto da referência do ano em que o pagamento foi realizado ou inconsistência na data de pagamento preenchida na base.
CBCB0013_UT03	30/12/2021	R\$ 63,66	R\$ 59,79	-R\$ 3,87	Utilização de valor de referência distinto da referência do ano em que o pagamento foi realizado ou inconsistência na data de pagamento preenchida na base.
CBCB0036_UT01	30/12/2021	R\$ 31,91	R\$ 30,46	-R\$ 1,45	Inconsistência nos parâmetros utilizados para o cálculo do valor a ser pago.

Assim, recomendamos que a Fundação Renova avalie se inconsistência foi ocasionada por ausência de correção monetária no valor de referência ou por erro no preenchimento da data de pagamento.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.033	Cinco registros de pagamentos na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) apresentaram valor divergente do previsto nos documentos de Definição dos Programas (setembro/2021).	Média	M3

Comentários da Fundação Renova: Os valores das propriedades CCOCO0106 e MDMD0021, referem-se respectivamente aos pagamentos do ano de 2019 e 2020, que foram pagos na mesma etapa. Na etapa de pagamento de 2020, era considerado o valor base de PSA do referido ano, após revisão do programa (setembro/2021) os valores passam a ser corrigidos conforme IPCA, sendo assim passam a ser aplicados aos pagamentos das etapas posteriores a data de revisão. Para a propriedade CBCB0013 a data de pagamento estava incorreta, sendo retificado na base de lançamentos de PSA atual e disponível para consulta. Para a propriedade CBCB0036 a diferença apresentada é decorrente de arredondamento do valor da área do lançamento 0,105 na terceira casa decimal com a área no mapa 0,11.

Plano de Ação: Não se aplica.	
Prazo: Não se aplica.	Responsável: Supervisor Restauração Florestal.

3.5.5. Confrontar os pagamentos de PSA indicados na planilha de controle de pagamentos de PSA com os comprovantes de transferência bancária para os proprietários e com a Nota de Débito ou documento similar

Este procedimento consistiu em verificar se:

- Os pagamentos de serviços ambientais estão suportados por comprovantes de transferência bancária;
- Os dados do comprovante (nome do favorecido e data de pagamento) estão consistentes com os da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03);
- Os pagamentos estão suportados por Nota de Débito ou documento similar que apresentem o imposto de renda retido;
- Os dados da Nota de Débito ou documento similar (ex.: nome da propriedade, nome do produtor e valor) estão consistentes com os da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e com os comprovantes de transferência bancária.

Ressalta-se que os valores de retenção de imposto de renda considerados foram os indicados em memória de cálculo apresentada pela Fundação Renova na documentação suporte, a exemplo da Nota de Débito. Nesse sentido, não fez parte do escopo do procedimento verificar se a retenção de impostos está em conformidade com a legislação fiscal.

Assim, do total de 1.299 UTs constantes na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), a EY selecionou uma amostra aleatória de 59 Unidades de Trabalho (27 referentes ao PG026 e 32 referentes ao PG027) que possuem registros de 166 pagamentos de serviços ambientais.

Inicialmente, para as 59 Unidades de Trabalho amostradas, verificou-se que os comprovantes de transferência bancária disponibilizados pela Fundação apresentavam nome de favorecido e data de pagamento consistentes com os dados da “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03). Entretanto, para três Unidades de Trabalho, a EY verificou que o nome do autorizado (aquele que recebe o pagamento) era diferente do nome do produtor e não foram apresentados termos de “Autorização de Pagamento PSA”. Dentre esses três casos:

- Para um caso, a Fundação Renova não disponibilizou o Termo de Autorização, porém informou que o produtor saiu do Programa e enviou o “Termo de Desvinculação”, assinado em abril de 2023;
- Para um caso, a Fundação Renova informou que houve mudança de titularidade, em que o autorizado passou a ser o novo proprietário, e enviou um Termo de Adesão atualizado. Assim, a atualização do nome de proprietário na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) será objeto de verificação em próximo ciclo de acompanhamento; **[PG026_PG027.034]**
- Para um caso, a Fundação Renova informou que se trata de pai e filho, porém, não enviou evidências que corroborem o parentesco. **[PG026_PG027.034]**

Na sequência, a EY verificou a nota de débito ou documento similar para avaliação do detalhamento do cálculo do valor pago e identificou que as 59 Notas de Débito ou documentos similares disponibilizados pela Fundação Renova possuem nome de favorecido consistente com a “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03). Em seguida, a EY verificou se o valor bruto registrado no documento estava coerente com o registrado na planilha de PSA e se o valor líquido da Nota de Débito ou documento similar estava em consonância com o valor identificado no comprovante de transferência bancária. Os resultados estão apresentados a seguir:

Tabela 37 - Resultado da verificação dos valores contidos na "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), nos comprovantes de transferência bancária e na Nota de Débito ou documento similar

Verificação EY	Informação consistente	Percentual de informação consistente	Informação inconsistente	Percentual de informação inconsistente	Total
Valor líquido da nota de débito/documento similar consistente com o comprovante de transferência bancária	52	88,1%	7 ①	11,9%	59
Valor bruto da Nota de Débito/documento similar consistente com a planilha de PSA	53	89,8%	6 ①	10,2%	59

① Dentre os sete registros de pagamento por Unidade de Trabalho com o valor líquido da Nota de Débito inconsistente com o valor do comprovante de pagamento e os seis registros com divergência entre o valor bruto da Nota de Débito e o valor da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03):

- Para um registro, a EY verificou que o pagamento realizado possuía o mesmo valor que o apresentado na base de cálculo da Nota de Débito, que consiste no valor bruto, sem a retenção de IRPF, incorrendo, portanto, em um pagamento superior ao previsto [PG026_PG027.035];
- Para seis registros, apesar da verificação dos pagamentos feitos ao produtor no mesmo dia, não foi possível identificar o motivo da diferença de valor entre o comprovante de transferência bancária e o valor líquido da Nota de Débito ou documento similar, sem justificativa pela Fundação Renova [PG026_PG027.036];
- Para seis registros com divergência no valor bruto, a Fundação Renova informou que a base de cálculo contempla o somatório de mais de uma nota de débito de um ano, no entanto, não encaminhou as respectivas notas de débito para verificação da convergência dos valores [PG026_PG027.037].

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.034	Para dois registros de pagamento por Unidade de Trabalho da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), para os quais a EY verificou que o nome do produtor é diferente do nome do autorizado, não foram enviadas "Autorizações de Pagamento PSA".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Para a propriedade SASA0008 não foram encontradas as divergências indicadas. Para a propriedade SASA0017 existe um documento de procuração para o autorizado responder pelo proprietário dentro do programa, a evidência se encontra disponível para consulta.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.035	Para um registro da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), o pagamento realizado possuía o mesmo valor que o apresentado na base de cálculo da Nota de Débito, desconsiderando a retenção de IRPF, incorrendo, assim, em um pagamento superior ao previsto.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Conforme lançamento, os quatro registros foram previstos para pagamento por atender os critérios de recebimentos estabelecidos. Referente ao boletim de medição da etapa do ano de 2022 cujo campo da planilha se encontrou sem data de pagamento, este foi pago em 25/05/2023, data posterior ao envio da base de lançamentos de referência para a análise. Isso ocorre devido às documentações que vão à campo para assinatura, onde essas podem ter tempo de retorno variado, por consequente data de pagamento variada. As evidências mencionadas se encontram para consulta.			

Plano de Ação: Não se aplica.	
Prazo: Não se aplica.	Responsável: Supervisor Restauração Florestal.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.036	Para seis registros de pagamento por Unidade de Trabalho da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), foi identificada diferença de valor entre o comprovante de transferência bancária e o valor líquido da Nota de Débito ou documento similar, sem justificativa da Fundação Renova.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Para as propriedades relacionadas a GVG0021, CBCB0015 e GVG0029, em cada situação separadamente, o pagamento foi realizado em conjunto a outras propriedades por serem de posse da mesma pessoa, ou seja, a transferência de pagamento é única por etapa, e em casos que a pessoa possui mais de uma propriedade inclui-se todos os valores de referência das áreas participantes. Para as propriedades FNFN0020 e ICIC0042, O valor de PSA referente a 2022 foi pago em uma data diferente dos demais anos, logo estão de acordo com o lançamento.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.037	Para seis registros de pagamento por Unidade de Trabalho da "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), a Fundação Renova não encaminhou as respectivas notas de débito para verificação dos valores brutos.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Não se aplica.			
Plano de Ação: Levantar as evidências.			
Prazo: Implementado.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

3.5.6. Confrontar a área total submetida à implantação entre os relatórios fotográficos das propriedades que receberam PSA e os registros constantes na Planilha de PSA

A Fundação Renova informou que elabora um relatório fotográfico por propriedade a cada ano para evidenciar a área-base para cálculo do valor a ser pago a título de PSA. Assim, este procedimento consistiu em verificar se os registros indicados na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) estavam suportados por relatório fotográfico que indicasse o valor da área considerada no pagamento. Para execução desse procedimento, do total de 1.299 UTs constantes na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03), a EY selecionou uma amostra de 45 Unidades de Trabalho (21 referentes ao PG026 e 24 referentes ao PG027) que possuem registros de 122 pagamentos de serviços ambientais. Adicionalmente, a EY acrescentou na amostra 122 registros de pagamento indicados nos Pontos de Auditoria PG026.031, PG026.032 e PG027.057, totalizando 244 registros.

Como resultado, dos 244 registros de pagamento:

- Para 241 registros, foram encaminhados relatórios fotográficos;
- Para um registro de pagamento referente à propriedade (CBCB0004), realizado na data de 26 de outubro de 2020, a Fundação Renova informou que o produtor saiu do Programa e, com base nessa justificativa, encaminhou o Relatório de Desvinculação para a propriedade. Conforme a Fundação Renova, após a saída do produtor do Programa, não foram realizados novos pagamentos e consequentemente não foram gerados novos relatórios fotográficos. No entanto, ressalta-se que a propriedade consta na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) com situação “inclusa” e não “exclusa” e que os pagamentos feitos durante a vigência da adesão deste produtor deveriam ter sido suportados por relatórios fotográficos **[PG026_PG027.038]**.

Na sequência, para corroborar que os relatórios fotográficos se referem aos 243 registros de pagamento selecionado na amostra, a EY avaliou se o relatório fotográfico disponibilizado condiz com o item selecionado da amostra, a partir da verificação do nome da propriedade e/ou coordenada geográfica e/ou avaliação conjunta de: (i) formato e distribuição das UTs na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) e; (ii) nome do autorizado nos relatórios fotográficos. Como resultado não foram identificadas inconsistências.

Em seguida, a EY verificou se a área de implantação registrada na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) estava consistente com a do relatório fotográfico. Conforme a Fundação Renova, os relatórios fotográficos são preparados anteriormente ao pagamento do PSA de cada ano, evidenciando as atividades de restauro que foram realizadas na propriedade, e dessa forma, a EY verificou também se a data de pagamento registrada na base era posterior à data de assinatura²⁰ do produtor rural no relatório fotográfico. O resultado do confronto está apresentado a seguir:

Tabela 38 - Resultado de confronto entre a “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) e os relatórios fotográficos

Verificação EY	Informação consistente	Percentual de informação consistente	Informação inconsistente	Percentual de informação inconsistente	Total
Área submetida à implantação do relatório está consistente com a registrada na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) ①	243	100,0	0	0,0	243
Data de assinatura do relatório fotográfico anterior à data de pagamento registrada na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03)	237	97,5	6 ②	2,5	243

① A Fundação Renova informou que tolera diferenças na área submetida à implantação entre o relatório fotográfico e aquela considerada para emissão de Nota de Débito, desde que sejam inferiores a um hectare. Cumpre destacar que, no procedimento 3.5.6, a EY identificou que o produtor assinou as Notas de Débito demonstrando concordância com os valores pagos. Por esse motivo e, considerando a magnitude da diferença, assinalamos esses casos como oportunidade de melhoria para que a Fundação Renova equalize a área reportada no relatório fotográfico, na Nota de Débito e na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03).

²⁰ Para os relatórios fotográficos que não apresentaram data de assinatura pelo produtor rural, foi considerada a sua data de elaboração.

② No que tange ao relatório fotográfico CBCB0015_UT01, cujo pagamento foi realizado em 21 de dezembro de 2022, a Fundação Renova informou que a data de pagamento que consta na “Base PSA_Lançamentos.xlsx” (ciclo 03) foi preenchida incorretamente, para a qual a EY recomenda a sua retificação. Para os demais cinco registros de pagamento, foram identificados relatórios fotográficos que não apresentaram registro de data de assinatura ou elaboração. Para esses casos, a EY recomenda que a Fundação Renova revise os próximos relatórios fotográficos para que insira a informação de data de elaboração.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.038	Quatro propriedades que, segundo a Fundação Renova, se desvincularam do PG026 e do PG027 apresentaram registro na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03) com situação “inclusa”.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: As alterações de situação foram realizadas após o envio da base GIS de referência da análise. As evidências atualizadas estão disponíveis para consulta.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

3.5.7. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG026.023 a PG026.032, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02 e PG027.052 a PG027.057, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027 – Ciclo 02

Neste procedimento, foram apresentados os Pontos de Auditoria PG026.023 a PG026.032, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG026, emitido em 25 de fevereiro de 2022, bem como os Pontos de Auditoria PG027.052 a PG027.057, identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027, emitido em 27 de maio de 2022. Estes Pontos de Auditoria foram identificados no ciclo 02 de acompanhamento dos Programas relacionados ao processo de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA). Desse modo, no ciclo 03, ao realizar a avaliação das bases nos procedimentos 3.5.1 a 3.5.6 deste relatório, a EY avaliou o endereçamento dos Pontos de Auditoria citados.

Desse modo, a Tabela 39 e a Tabela 40 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria citados e, para cada um deles são indicados os procedimentos nos quais foram avaliados, a conclusão obtida sobre o endereçamento das inconsistências no ciclo 03 de acompanhamento, e o Ponto de Auditoria no qual foi reapresentado, em caso de não encerramento.

Tabela 39 – Pontos de Auditoria PG026.023 a PG026.032

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG026.023: Quatro registros na “Base PSA 2019_2020”, com os códigos de propriedade COCO0090, COCO0094, MDMD0026 e COCO0117, apresentaram data de pagamento posterior à data de envio da base de dados.	3.5.1	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.024: Foram identificadas 11 divergências no campo “nome da propriedade” entre os registros da “Base PSA 2019_2020” e os da base de Limite de Propriedade e três no campo “nome do produtor”.	3.5.2	Reapresentado.	PG026_PG027.031
PG026.025: Uma propriedade com registro de pagamento identificado na “Base PSA 2019_2020” não foi localizada na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	3.5.2	Reapresentado.	PG026_PG027.030
PG026.026: Duas propriedades na “Base PSA 2019_2020”, com os códigos de propriedade MDMD0020 e COCO0098, apresentaram cada uma dois registros de pagamento com a	3.5.3	Reapresentado.	PG026_PG027.032

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
mesma data, porém, com anos/valores de referência distintos, sem justificativa da Fundação Renova.			
PG026.027: 126 registros de pagamentos na "Base PSA 2019_2020" apresentaram valor divergente do previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	3.5.4	Reapresentado.	PG026_PG027.033
PG026.028: 14 pagamentos por serviços ambientais da amostra selecionada apresentaram data de assinatura do recibo de PSA anterior à data de pagamento registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.029: Seis pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra apresentaram divergência no nome de propriedade entre o recibo de PSA e a "Base PSA 2019_2020.xlsx".	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.030: A Fundação Renova não disponibilizou recibos de PSA para dois pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra.	②	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.031: Foram identificadas oito divergências no nome da propriedade entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020.xlsx" e oito na área submetida à implantação.	3.5.6	Encerrado.	Não se aplica.
PG026.032: Os relatórios fotográficos necessários para o produtor receber o PSA não foram disponibilizados pela Fundação Renova para 21 registros de pagamento da planilha de controle de PSA.	3.5.6	Encerrado.	Não se aplica.

Tabela 40 – Pontos de Auditoria PG027.052 a PG027.057

Ponto de Auditoria	Procedimento no qual foi verificado no ciclo 03	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.052: Foram identificadas divergências entre os registros da "Base PSA 2019_2020 24_11_2021.xlsx" e os da base de Limite de Propriedade, sendo nove no campo "nome da propriedade" e oito no campo "nome do produtor".	3.5.2	Reapresentado.	PG026_PG027.031
PG027.053: 21 propriedades com registro de pagamento identificado na "Base PSA 2019_2020 24_11_2021.xlsx" não foram localizadas na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	3.5.2	Reapresentado.	PG026_PG027.030
PG027.054: Foram identificadas 11 divergências no valor de pagamento entre os comprovantes de transferência bancária e os recibos de PSA.	③	Reapresentado.	PG026_PG027.039
PG027.055: Foram identificadas divergências entre os comprovantes de transferência bancária e a planilha de PSA, sendo 16 referentes a data de pagamento e 12 ao valor pago.	④	Reapresentado.	PG026_PG027.040
PG027.056: 10 propriedades apresentaram o campo "Descrição" do relatório fotográfico com referência a "PSA do Sítio Grama", com divergência ao nome de propriedade registrado na planilha de controle de PSA.	⑤	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.057: Foram identificadas duas divergências, para as propriedades de código CBCB0036 e CBCB0044, na área submetida à implantação entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020 24_11_2021.xlsx".	3.5.6	Encerrado.	Não se aplica.

① A equipe dos Programas informou que a partir de dezembro de 2022, passou a adotar a Nota de Débito ao invés do recibo, que pode ser assinada antes do pagamento ao produtor rural. Adicionalmente, a Nota de Débito apresenta o ID_PROP, que é um campo o qual a EY passou a adotar como referência para identificação da propriedade em substituição ao campo de nome da propriedade. Assim, como a EY verificou que a Fundação Renova aprimorou a documentação comprobatória do pagamento de serviços ambientais, os Pontos de Auditoria PG026.028 e PG026.029 foram encerrados.

② Em relação ao Ponto de Auditoria PG026.030, no ciclo 03 do Programa, a Fundação Renova enviou o recibo PSA dos dois registros de pagamentos, referentes a 2020, e a EY realizou o confronto das informações de nome de proprietário, nome de propriedade e valor de pagamento com a "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03) e não identificou inconsistências. Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG026.030 foi encerrado.

③ Em relação ao Ponto de Auditoria PG027.054, no qual foram identificadas 11 divergências no valor de pagamento entre os comprovantes de pagamento e os recibos de PSA, a Fundação Renova informou que os recibos são realizados por propriedade, enquanto as transferências bancárias são feitas por produtor. Adicionalmente, a equipe do Programa destacou que o montante transferido aos produtores é líquido do imposto de renda e disponibilizou o valor retido referente a cada pagamento. No entanto, mesmo após o envio de documentos e esclarecimentos complementares, a EY verificou que, para um dentre os 11 casos, permaneceu a divergência, uma vez que o valor do comprovante disponibilizado somado ao valor de imposto de renda retido informado pela Fundação Renova não correspondeu ao valor do recibo de PSA. **[PG026_PG027.039]**

④ Verificou-se que, para os 16 registros com divergências na data de pagamento entre os comprovantes e a base de PSA, as inconsistências foram corrigidas na "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03). Entretanto, a EY verificou que foram retificados 10 dentre os 12 registros com divergência de valor de pagamento, restando, portanto, dois casos que permaneceram inconsistentes. **[PG026_PG027.040]**

⑤ A Fundação Renova disponibilizou no ciclo 03 de acompanhamento os relatórios fotográficos de 2022 referentes a nove das 10 propriedades. Como resultado, a EY verificou que os documentos não apresentaram divergência no nome da propriedade em relação à "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03), demonstrando, assim, endereçamento das não conformidades a partir dos pagamentos subsequentes aos avaliados no ciclo anterior. Entretanto, para a propriedade remanescente, a Fundação Renova informou que o produtor saiu do Programa e encaminhou o Relatório de Desvinculação, não sendo passível, portanto, de correção retroativa do relatório fotográfico. Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG026.056 foi encerrado.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.039	Para um registro de pagamento por Unidade de Trabalho para a propriedade COCO0106, identificado no ciclo 02 de acompanhamento, a EY verificou divergência no valor de pagamento entre o comprovante de pagamento e o Recibos de PSA.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Para a propriedade COCO0106 o valor apresentado refere-se aos pagamentos do ano de 2019 e 2020 que foram em conjunto, conforme descrito no recibo destaca-se o valor de R\$ 340,20 para o ano de 2019 e R\$353,89 para o ano de 2020.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG026_PG027.040	Para dois registros de pagamento por Unidade de Trabalho para as propriedades COCO0106 e CBCB0044, identificados no ciclo 02 de acompanhamento, a EY observou divergência no valor de pagamento entre o comprovante de pagamento e a "Base PSA_Lançamentos.xlsx" (ciclo 03).	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Para a propriedade COCO0106 o valor apresentado refere-se aos pagamentos do ano de 2019 e 2020 que foram em conjunto, que conforme o recibo destaca-se o valor de R\$ 340,20 para o ano de 2019 e R\$353,89 para o ano de 2020. Para a propriedade CBCB0044, conforme evidências, o valor pago de R\$ 43,34 é referente somente a propriedade CBCB0044, contudo o book de pagamento de 2019 contempla três propriedades de mesmo proprietário sendo, CBCB0044 que representa o valor de R\$ 43,34, juntamente com a CBCB0045 que representa o valor de R\$ 123,73 e a CBCB0046 que representa o valor de R\$ 37,55, sendo possível identificar que o somatório é igual a 204,62.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Supervisor Restauração Florestal.	

3.6. Verificação da execução pela Fundação Renova, no âmbito do PG026, das ações previstas no processo de Fomento à Cadeia de Viveiros e Mudanças, em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (setembro/2021)

Conforme disposto na cláusula 162 do TTAC, “*para fins da recuperação das áreas marginais e compensação das APPs degradadas, serão implementados projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou serão apoiados projetos correlatos com este mesmo objetivo, alinhados com os programas citados no parágrafo quarto da CLÁUSULA 161*”. O documento de Definição do PG026 (setembro/2021) apresenta a criação da Rede Rio Doce de Sementes e Mudanças para suprir as demandas de sementes e mudas previstas para o atendimento das cláusulas 159, 161 e 163 do TTAC. Ainda de acordo com o documento de Definição do PG026 (setembro/2021), a criação da Rede é uma alternativa para que não haja um impacto socioeconômico negativo da implantação de projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais e para que a Fundação Renova deixe um legado referente a esta atividade na bacia do Rio Doce.

A Fundação Renova informou que em 2019 havia firmado parcerias com as instituições Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (Cepan), Associação Rede de Sementes do Xingu (ARSX) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para criação da Rede Rio Doce de Sementes e Mudanças, mas que essas parcerias foram encerradas em fevereiro de 2022. Ainda, segundo a Fundação Renova, houve a reconfiguração do escopo da Rede Rio Doce de Sementes e Mudanças com a estruturação de uma nova Casa de Sementes no Centro de Referência e Capacitação Rural em Tecnologias Sociais Comunidades Sustentáveis (CETRECS) pertencente ao Centro de Informação e Assessoria Técnica (CIAAT) localizado no município de Governador Valadares (MG). Assim, a EY estabeleceu procedimento para verificar em campo o funcionamento da nova Casa de Sementes criada.

No dia 14 de julho de 2023, a EY, acompanhada pela Fundação Renova, realizou visita à Casa de Sementes. A equipe identificou em campo a estrutura da Casa de Sementes, que dispõe de câmaras frias para armazenar as sementes, balanças, misturadores de sementes, bem como estrutura de banheiros, refeitório e sala de reuniões. Adicionalmente, verificou a existência do sistema de controle de entrada e saída das sementes através de planilha, que contém informações de quantidade e tipo de sementes coletadas nas comunidades de coletores parceiros. Ademais, a EY identificou a existência de mecanismo de monitoramento de temperatura e umidade do ar e controle antifúngico.

De modo complementar à visita de campo, a EY verificou que a equipe do PG026 elaborou Plano de Trabalho da Rede de Sementes, intitulado “Escopo do Projeto Rede Rio Doce de Sementes e Mudanças”, de 21 de setembro de 2023. A EY identificou que o documento apresenta itens como o período de execução, objetivos, premissas e diretrizes, requisitos e restrições, justificativa, bem como detalhamento dos objetivos específicos. No entanto, não foi objeto de verificação da EY a avaliação do conteúdo do documento, uma vez que ele não foi protocolado na CT-Flor ou CIF, conforme informações da Fundação Renova. Cumpre ressaltar que, conforme apresentado na seção de “Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa” desse relatório, a EY não identificou indicadores e/ou metas aprovados que permitam avaliar o atendimento à cláusula 162 do TTAC. Assim, a EY recomenda a formalização destes pela Fundação Renova junto à CT-Flor e ao CIF.

Dessa forma, a EY pôde observar a existência e o funcionamento da Casa de Sementes, bem como os mecanismos de controle do acondicionamento das sementes, do estoque e dos quantitativos de entrada e saída para plantio. Ressalta-se que, de maneira adicional ao objetivo do procedimento, a EY também visitou, em conjunto com a Fundação Renova, um dos viveiros de mudas que atendem ao Programa, no qual foi observado o teste de plantio de sementes para uso nas ações de restauração florestal previstas nas cláusulas 159, 161 e 163 do TTAC.

3.7. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 01 de acompanhamento do PG027

Neste procedimento, foram verificadas evidências das ações implementadas pela Fundação Renova com o intuito de endereçar os Pontos de Auditoria PG027.003, PG027.007, PG027.008, PG027.010, PG027.012 e PG027.014 identificados no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 01, emitido em 19 de outubro de 2020. Cumpre destacar que os Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 01, emitido em 26 de junho de 2020, foram encerrados no ciclo 02 do Programa. A Tabela 41 a seguir apresenta os Pontos de Auditoria citados, a conclusão obtida sobre o endereçamento das inconsistências no ciclo 03 de acompanhamento, e a nova numeração do Ponto de Auditoria, em caso de não encerramento.

Tabela 41 – Pontos de Auditoria PG027.003, PG027.007, PG027.008, PG027.010, PG027.012 e PG027.014

Ponto de Auditoria	Verificação realizada	Conclusão do ciclo 03	Ponto de Auditoria aberto no ciclo 03
PG027.003: Ausência de evidências que corroborem a realização de atividades relacionadas à etapa de plantio para a nascente ICIC0006_UT01 referente ao Ano 01 de execução do PG027, até dezembro de 2017, conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019.	①	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.007: Divergência no número de nascentes e propriedades rurais cadastradas nas reuniões de apresentação coletiva do Programa ao final de 2017, comparando-se a errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, com a respectiva documentação suporte (“Nascentes ano 02.pdf”).	②	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.008: Divergência nos quantitativos de nascentes e de propriedades contempladas pelo PG027 no Ano 02 de sua execução, comparando-se a errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, com o arquivo shapefile “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”.	②	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.010: Ausência de informações de data e assinatura dos proprietários rurais e da instituição contratada pela Fundação Renova em Termos de Compromisso disponibilizados por ela para o Ano 02 de execução do PG027.	③	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.012: Ausência de evidências da elaboração de Projetos Individuais de Propriedade e, consequentemente, de sua implantação no Ano 01 de execução do PG027 a partir de abril de 2017, conforme reportado nos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019.	④	Encerrado.	Não se aplica.
PG027.014: Ausência de documentação formal de aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local da bacia hidrográfica do rio Piranga por parte do CBH-Piranga, em abril de 2019, conforme reportado no “Relatório Mensal de Atividades” do referido mês.	⑤	Encerrado.	Não se aplica.

① No Relatório Mensal de Atividades de abril de 2019, a Fundação Renova informou que o plantio para a nascente foi realizado em 2017. No ciclo 03 de acompanhamento, a equipe do Programa disponibilizou dois Relatórios Diário de Obra (RDO), demonstrando o pré-plantio e plantio da propriedade, porém, referentes ao ano de 2019 e não 2017, conforme reportado. Assim, apesar da divergência temporal das evidências disponibilizadas com a data informada no Relatório Mensal de Atividades, o Ponto de Auditoria PG027.003 foi encerrado pois a ação de plantio foi comprovada. Dessa forma, a EY recomenda que a Fundação Renova se certifique de dispor de documentação suporte que respalde toda ação reportada em seus relatórios de acordo com as datas informadas.

② A Fundação Renova não encaminhou evidências de endereçamento das inconsistências identificadas no Relatório Mensal de Atividades de novembro de 2021. Entretanto, referem-se a reportes de 2017 e de 2019, acerca de um dado cumulativo (nascentes mobilizadas no PG027), o qual, portanto, conta com a possibilidade de ser atualizado ou corrigido em reportes seguintes. Além disso, a EY executará procedimento específico para verificação da quantidade de nascentes mobilizadas, considerando a metodologia da ficha do indicador I00, assim que o reporte passar a ser realizado ao CIF. Por esse motivo, o Ponto de Auditoria PG027.007 e PG027.008 foram encerrados. De qualquer modo, recomenda-se que a Fundação Renova revise a documentação suporte dos seus reportes antes de divulgar os resultados em seus relatórios de atividades.

③ Dentre as oito propriedades indicadas no ponto PG027.010, para cinco a Fundação Renova substituiu os termos sem assinatura e sem data ao disponibilizar cinco novos Termos de adesão ou documento similar que estavam datados e assinados. Para as três restantes, a EY identificou que as UTs referentes a essas propriedades constam com a situação “exclusa” ou “declinou” na base de Unidades de Trabalho (ciclo 03), e, portanto, deixaram de ser objeto de avaliação da EY. Dessa forma, o Ponto PG027.010 foi encerrado.

④ O Ponto de Auditoria PG027.012 foi criado, no ciclo 01 de acompanhamento, devido à ausência de evidências da elaboração de Projetos Individuais de Propriedade para suportar a ação divulgada nos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019. Em resposta, a Fundação Renova esclareceu que à época do reporte, ainda não havia um documento padrão para formalizar a implantação dos projetos, sendo utilizados croquis de projeções de áreas a serem restauradas e fichas cadastro. Já no ciclo 03 de acompanhamento, foi possível observar, a partir de uma amostra de 25 nascentes dentre aquelas que foram reportadas no ano 01 que:

- Para 19 nascentes os *as built*s foram elaborados, e;
- Seis nascentes constam com situação “declinou” ou “unificou”²¹ na base de Mobilização de Nascentes (ciclo 03) e, portanto, deixaram de ser objeto de avaliação das EY.

Assim, a EY encerrou o Ponto de Auditoria PG027.012, porém recomenda que a Fundação Renova se certifique de dispor de documentação suporte que respalde a ação divulgada em seus relatórios à época do reporte.

⑤ A Fundação Renova não encaminhou evidências da aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local das bacias hidrográficas pelo CBH-Piranga. Apesar do não endereçamento da não conformidade, a EY encerrou o ponto PG027.014, pelos seguintes motivos: (i) a falta dessa documentação não traz implicações finalísticas, isto é, não está atrelado à meta para encerramento das obrigações do PG027; (ii) os Ofícios nº 048/2017, 083/2019 e 134/2019 do CBH-Doce corroboram o acompanhamento local da bacia hidrográfica do rio Piranga pelo CBH-Doce desde agosto de 2017. De qualquer modo, a EY recomenda que a Fundação Renova se certifique de dispor de documentação suporte que respalde a ação reportada em seus relatórios.

3.8. Verificação das manifestações apresentadas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG026 e ao PG027 quanto ao registro de resposta e à tempestividade do retorno pela Fundação Renova e o endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG027.062, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02

Este procedimento consistiu na verificação do tempo despendido pela Fundação Renova para resposta às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG026 e PG027, além da verificação do endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG027.062 identificado pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do PG027, emitido em 27 de maio de 2022, o qual se relaciona ao retorno às manifestações do sistema SGS.

Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em 26 de julho de 2023, a extração da base de dados do sistema SGS, tendo acesso aos registros realizados até 30 de junho de 2023. De acordo com a Deliberação nº 105 emitida pelo CIF em de 14 de setembro de 2017: “*As solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo, conforme previsto no TTAC (...)*”.

Com base nessa premissa, para a verificação do tempo despendido para atendimento das 110 e 263 manifestações, referentes ao PG026 e ao PG027 respectivamente, classificadas como “Respondida” ou “Respondida no ato”, a EY considerou a data de registro das manifestações e das respectivas respostas registradas no sistema SGS.

²¹ Conforme informado pela Fundação Renova “Quando uma nascente é categorizada como unificou quer dizer que no momento do levantamento da identificação da nascente foram registrados vários pontos de afloramento desta, entretanto se tratava apenas de uma única nascente. Isto aconteceu principalmente no ano 1 devido a inexistência de procedimento operacional.” Assim, as nascentes com essa situação não são consideradas para verificação do atendimento da meta de nascentes restauradas estabelecida na cláusula 163 do TTAC.

As Tabelas 42 e 43 apresentam a quantidade de manifestações finalizadas por faixa de tempo de resposta para o PG026 e para o PG027, respectivamente:

Tabela 42 - Tempo de resposta às manifestações finalizadas registradas no sistema SGS classificadas para o atendimento pelo PG026

Tempo de atendimento das manifestações finalizadas	Abertas antes da Deliberação CIF nº 105/2017	Abertas após a Deliberação CIF nº 105/2017	Total de manifestações	Percentual do total de manifestações
Em até 20 dias	2	55	57	51,8%
Entre 21 e 60 dias	2	23	25	22,7%
Entre 61 e 120 dias	1	13	14	12,7%
Entre 121 e 365 dias	3	7	10	9,1%
Em mais de 365 dias	1	3	4	3,6%
Total	9	101	110	100,0%

Tabela 43 - Tempo de resposta às manifestações finalizadas registradas no sistema SGS classificadas para o atendimento pelo PG027

Tempo de atendimento das manifestações finalizadas	Abertas antes da Deliberação CIF nº 105/2017	Abertas após a Deliberação CIF nº 105/2017	Total de manifestações	Percentual do total de manifestações
Em até 20 dias	14	101	115	43,7%
Entre 21 e 60 dias	2	52	54	20,5%
Entre 61 e 120 dias	1	51	52	19,8%
Entre 121 e 365 dias	6	26	32	12,2%
Em mais de 365 dias	3	7	10	3,8%
Total	26	237	263	100,0%

Ademais, a EY verificou que 13 manifestações referentes ao PG026 e 15 manifestações referentes ao PG027 constavam com status “Em tratamento” até a data de extração da base, ou seja, ainda não haviam sido respondidas pela Fundação Renova. Para essas manifestações, considerou-se a data de extração da base como referência para cálculo do intervalo de tempo em aberto. Os resultados obtidos estão apresentados nas Tabelas 44 e 45:

Tabela 44 - Tempo em que as manifestações direcionadas ao PG026 e classificadas pela Fundação Renova como “Em tratamento” se encontravam em aberto

Tempo em que as manifestações “Em tratamento” se encontravam em aberto	Quantidade de manifestações abertas antes da Deliberação CIF nº 105/2017	Quantidade de manifestações abertas após a Deliberação CIF nº 105/2017	Total de manifestações	Percentual do total de manifestações
Em até 20 dias	0	0	0	0,0%
Entre 21 e 120 dias	0	1	1	7,7%
Entre 121 e 365 dias	0	9	9	69,2%
Em mais de 360 dias	0	3	3	23,1%
Total	0	13	13	100,0%

Tabela 45 - Tempo em que as manifestações direcionadas ao PG027 e classificadas pela Fundação Renova como “Em tratamento” se encontravam em aberto

Tempo em que as manifestações “Em tratamento” se encontravam em aberto	Quantidade de manifestações abertas antes da Deliberação CIF nº 105/2017	Quantidade de manifestações abertas após a Deliberação CIF nº 105/2017	Total de manifestações	Percentual do total de manifestações
Em até 20 dias	0	0	0	0,0%
Entre 21 e 120 dias	0	2	2	13,3%
Entre 121 e 365 dias	0	9	9	60,0%
Entre 366 e 800 dias	0	1	1	6,7%
Em mais de 800 dias	0	3	3	20,0%
Total	0	15	15	100,0%

Em nova consulta aos protocolos no sistema SGS, no dia 14 de fevereiro de 2024, as 28 manifestações que anteriormente estavam em aberto foram encerradas e constavam com status “Respondida”. Nesse contexto, estas 28 manifestações em aberto há mais de 20 dias identificadas na base extraída em 26 de julho de 2023 não foram classificadas como Ponto de Auditoria pela EY. Assim, a EY recomenda que a Fundação Renova monitore periodicamente as manifestações cadastradas no sistema SGS a fim de cumprir prazo estabelecido pela Deliberação CIF nº 105/2017.

Cumprir destacar que a classificação das manifestações de acordo com os Programas e áreas da Fundação Renova é realizada pela equipe de Canais de Relacionamento, no âmbito do Programa Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006). Portanto, não é objeto de avaliação da EY verificar se o conteúdo das manifestações corresponde ao escopo dos Programas.

Em seguida, a EY avaliou o endereçamento do Ponto de Auditoria PG027.062, o qual está apresentado na Tabela 46 abaixo, assim como os comentários, Plano de Ação e prazo propostos pela Fundação Renova.

Tabela 46 - Ponto de Auditoria PG027.062

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.062: Sete manifestações cadastradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG027 constavam com status "Em tratamento" e não foram respondidas no prazo de 20 dias, em desacordo com a Deliberação nº 105.	A Fundação Renova informa que houve troca de gestores no período e tramitação interna para de liberação de acesso, aumentando o prazo para resposta. Todas as manifestações apontadas já foram respondidas.	Não se aplica.	Não se aplica.

A EY verificou na base de manifestações extraída no dia 26 de julho de 2023 que as sete manifestações indicadas no Ponto de Auditoria PG027.062 constam com o status "Respondida", sendo que cinco permaneceram como responsabilidade do PG027, conforme coluna "manifestacaoAssunto" e duas foram transferidas para o Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – MG (PG025). Adicionalmente, conforme apresentado neste procedimento, não foram identificadas nesse ciclo manifestações direcionadas ao PG027 no status “Em tratamento”. Desse modo, a EY verificou o endereçamento do referido Ponto de Auditoria e ele foi encerrado.

4. Anexos

I. Anexo 1 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.6

Tabela 47 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.1.6, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG026.005: A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 495 registros para "Situacao"; e (ii) um registro para "Nome_Propr".	-	Ajustar o preenchimento do campo Situacao e Nome_Propr na base de dados de Limite de propriedades.	13/05/2022
PG026.006: A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 apresentou para as propriedades de código COCO0006, MDMD0066 e COCO0159 registro de valor de área total igual a zero.	-	Recalcular o valor das áreas das propriedades indicadas como desvio.	08/04/2022
PG026.007: A base de Limite de Propriedade apresentou 27 propriedades com código identificador "ID_PROP" repetido uma ou mais vezes, representando 60 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	-	Ajustar codificação de registros duplicados de propriedades.	13/05/2022
PG026.008: A base de Unidades de Intervenção apresentou 54 unidades com código identificador "COD_UI" repetido uma ou mais vezes, representando 127 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	-	Recodificar códigos de Unidades de Intervenção duplicados.	13/05/2022
PG026.009: Foram identificados 9 registros da base de Unidades do Trabalho que estão divergentes da base de Limite de Propriedade no campo "nome da propriedade" e sete no "nome do produtor".	-	Compatibilizar nome de propriedade e proprietário entre as camadas de Unidade de Trabalho e Limite de Propriedade	13/05/2022
PG026.010: 347 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Trabalho, utilizando-se o identificador da Unidade de Trabalho ("COD_UT").	Todos os códigos apontados como não localizados foram encontrados na base de dados de Unidade de trabalho, não sendo necessário a aplicação de plano de ação.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG026.011: Foram identificados 36 registros da base de Unidades do Intervenção que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho no campo "situacao", 35 na "microbacia e dois na "área".	-	Compatibilizar campos de Situação, Microbacia e Área entre as camadas de Unidade de Intervenção e Unidade de Trabalho.	13/05/2022

Tabela 48 – Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.1.6, apresentados no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.016: Foram identificados dois registros da base de Mobilização de Nascentes utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo código da nascente ("ID_Nascent") não corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT" e	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de nascentes foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
"Nascente", dificultando a vinculação das nascentes mobilizadas com as outras bases utilizadas no Programa (Limite de Propriedade e Unidade de Trabalho).			
PG027.017: A base de Mobilização de Nascentes utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 26 registros para "ID_UT"; (ii) 26 registros para "ID_Nascent"; (iii) um registro para "Nome_Prop"; (iv) 24 registros para "Microbacia"; e (V) um registro para "Plantada".	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de nascentes foi corrigida parcialmente refletindo os resultados esperados de codificação, entretanto muitos registros ainda precisam ser ajustados, principalmente em situações que a nascente está com a Situação de Exclusa.	Ajustar os campos de id_ut, id_nascente, nome proprietário, microbacia e plantada na base de dados de nascentes.	07/11/2022
PG027.018: Um registro ("ID_PROP" LN 00) identificado na base de Limite de Propriedade apresentou o campo "ID_PROP" sem referência ao número da propriedade.	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de limite de propriedades foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.019: Foram identificados quatro registros da base de Unidades de Trabalho utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo código "COD_UT" não corresponde à concatenação dos campos "ID_PROP" e "ID_UT", dificultando a vinculação das Unidades de Trabalho com a base de Limite de Propriedade.	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de unidade de trabalho foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.020: Foram identificados quatro registros da base de Unidades de Trabalho utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo "Programa" faz referência somente ao PG026.	Ao longo do processo de auditoria, o campo de programa na base de dados de unidade de trabalho foi corrigido refletindo corretamente o programa.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.021: Foram identificados 633 registros da base de Unidades de Referência utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo-chave "Cercada" não se encontrava preenchido.	No processo de elaboração do PAI-PG27 a Fundação Renova esclareceu a equipe da EY que esta informação estava em processo de construção e não poderia ser vinculada como não conformidade já que se tratava de uma melhoria recém implantada na base de dados.	Preencher o campo chave Cercada conforme sua natureza.	05/12/2022
PG027.022: Um registro ("COD_UI" CBCB0031_UT01_ARH01_ARH01G) identificado na base de Unidades de Intervenção apresentou os campos "Tipo_UR" e "ID_UI" voltados somente para área de recarga hídrica, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG027.	Esta unidade de trabalho possui escopo dos PG's 26 e 27, sendo a unidade de intervenção classificada de acordo com a natureza do escopo de cada PG. A base de dados está classificada com o tipo Ur nascente e ARH conforme anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.023: Dois registros ("COD_UI" COCO0084_UT01_NAS01_NAS01A e COCO0083_UT01_NAS01_NAS01A) identificados na base de Unidades de Intervenção apresentaram o campo "ID_UI" sem referência ao número da nascente, constando referência apenas a "NASA".	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de unidade de intervenção foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.024: Foram identificadas dezenove Uls da base de Unidades de Intervenção utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujos "COD_UI" estão registrados com divergência em relação aos dois padrões de preenchimento observados: (i) concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT", "ID_UR" e "ID_UI"; ou (i) concatenação dos campos "ID_PROP", "ID_UT" e "ID_UI".	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de unidade de intervenção foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.025: Foram identificados 16 registros da base de Unidades de Intervenção utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG027 cujo campo-chave "Microbacia" não se encontrava preenchido.	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de unidade de intervenção foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.026: Foram identificados dois registros da base de Mobilização de Nascentes com o mesmo código identificador "ID_Nascent", para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ao longo do processo de auditoria percebeu-se a duplicidade na codificação, a Fundação Renova realizou o ajuste na base de dados conforme anexo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.027: Foram identificadas 29 propriedades na base de Limite de Propriedade cujo código identificador "ID_PROP" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 65 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de limite de propriedade foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo. Entretanto, a propriedade VIVI0007 possui 03 limites de propriedades ativos, sendo necessário unificá-los espacialmente para que o resultado de codificação seja único.	Unificar o limite da propriedade VIVI0007 para que o resultado do id_prop seja único.	07/11/2022
PG027.028: Foram identificadas quatro unidades na base de Unidades de Trabalho cujo código identificador "COD_UT" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando oito registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de unidade de trabalho foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação conforme arquivo anexo. A situação de duplicação de código está atrelada ao status: projetado e executado.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.029: Foram identificadas sete unidades na base de Unidades de Referência cujo código identificador "COD_UR" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 15 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ao longo do processo de auditoria, a base de dados de unidade de referência foi corrigida refletindo corretamente os resultados esperados de codificação.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.030: Foram identificadas 74 unidades na base de Unidades de Intervenção cujo código identificador "COD_UI" se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 157 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Recodificar o campo-chave COD_UI da base de dados Unidade de Intervenção conforme sua natureza.	-	05/12/2022
PG027.031: Dois registros da base de Limite de Propriedade não foram localizados na base de Mobilização de Nascentes, utilizando-se o identificador da "ID_PROP".	Ao longo do processo de auditoria a base de dados de limite de propriedade e de nascentes foi ajustada, sendo o código LNLN00 ajustado e o limite da propriedade COCO0159 levantado em campo.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.032: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Limite de Propriedade e a base de Mobilização de Nascentes, sendo: (i) 39 no nome da propriedade; (ii) 23 no nome do produtor; e (iii) cinco no município.	Ao longo do processo de auditoria os itens citados para correção neste ponto foram parcialmente sanados, sendo necessário o ajuste dos itens remanescentes.	Ajustar divergência dos campos-chave nome da propriedade, nome do produtor e município entre as camadas de dados de nascentes e limite de propriedade.	07/11/2022
PG027.033: 401 registros da base de Unidades de Trabalho não foram localizados na base de Limite de Propriedade, utilizando-se o identificador da "ID_PROP".	Na elaboração do PAI-PG27 a Fundação Renova esclareceu que a coleta da base de dados referente a unidade de trabalho independe, nesta fase, do levantamento do limite da propriedade. Estas informações são integradas no tocante a elaboração do Projeto Individual da Propriedade (PIP).	Criar sistemática de integrar bases na mesma fonte de pesquisa.	08/02/2023
PG027.034: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Trabalho e a base de Limite de Propriedade, sendo: (i) 67 no nome da propriedade; (ii) 47 no nome do produtor; (iii) 11 no município; (iv) 440 na bacia; (v)	Ao longo do processo de auditoria os itens citados para correção neste ponto foram parcialmente sanados, sendo necessário o ajuste dos itens remanescentes.	Ajustar divergência dos campos-chave nome da propriedade, nome do produtor, município, bacia, microbacia e situação entre as camadas de dados de unidade de trabalho e limite de propriedade.	09/12/2022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
1193 na microbacia; e (vi) treze na "situação".			
PG027.035: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Referência e a base de Unidades de Trabalho, sendo: (i) uma no campo "microbacia"; (ii) três no campo "status"; e (iii) quatro na "área".	Ao longo do processo de auditoria alguns itens foram corrigidos. Para a divergência de área apontada para PNP0032_UT03, a diferença se dá na última casa decimal o que é aceitável devido aos parâmetros de cálculo do Sistema de Informação Geográfica. Entretanto, necessário ajustar alguns pontos conforme plano de ação abaixo.	Ajustar status da UR 'CBCB0031_UT01_NAS01' conforme status da Unidade de trabalho.	07/11/2022
PG027.036: 71 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Referência, utilizando-se o identificador da Unidade de Referência ("COD_UR").	De acordo com a priorização dos projetos a base de dados de unidade de intervenção pode ser elaborada antes da unidade de referência sem prejuízo a elaboração dos projetos de restauração.	Elaborar as unidades de referência faltantes na base de dados.	09/12/2022
PG027.037: Foram identificadas divergências na comparação de campos-chave entre a base de Unidades de Intervenção e a base de Unidades de Referência, sendo (i) 38 no nome da propriedade; (ii) 23 no nome do produtor; (iii) 82 no município; (iv) 253 na bacia; (v) 128 na microbacia; (vi) 23 no "status"; (vii) 35 no campo "situação"; e (viii) 69 na "área".	Sem comentários adicionais.	Compatibilizar campos-chaves entre as bases de dados de unidade de intervenção e unidade de referência.	09/12/2022
PG027.038: Do total de 1.620 nascentes da base de Mobilização de Nascentes do portal GIS, a EY verificou 231 cujas microbacias não estão indicadas no ofício do CBH-Doce correspondente, identificado por meio da coluna "Ano".	O ofício 355/2016 trata das mobilizações de nascentes no âmbito das bacias do rio Suaçuí Grande, Santa Maria do Rio Doce e Rio Pancas. O ofício não discrimina sub-bacias e microbacias, o que permite que a Fundação Renova realize a mobilização das nascentes no âmbito das bacias supracitadas. De acordo com o limite de unidade de sub-bacias utilizado no estudo de Priorização, as 18 nascentes citadas pela EY estão inseridas na área de abrangência da bacia do Santa Maria do Doce, conforme imagem abaixo. As duas nascentes do Suaçuí - Rio Pancas, estão na mesma situação. Sendo assim, as 20 nascentes apontadas pela EY como não indicadas, estão de acordo com o ofício deliberado pelo CBH-Doce. Para o ofício 048/2017 a Fundação Renova teve dificuldade de operacionalizar as diretrizes do ofício devido a indisponibilidade de oferta de nascentes e outros desafios. Sendo assim, a FR enviou um ofício ao CBH-Doce indicando áreas complementares já abrangidas no processo de mobilização. Todas as nascentes apontadas pela EY para o ofício 048/2017 como não atendidas ou como mobilizadas em desacordo com o ofício, foram atendidas/mobilizadas de acordo com o ofício 082018.3716, que refere a essa complementação de nascentes. O ofício 083/2019 é complementar ao ofício 051/2018. As nascentes apontadas como em desacordo com o ofício 083/2019 foram mobilizadas de acordo com as diretrizes do ofício 051/2018. Para as duas nascentes JPJP0042_UT01_NAS01' e 'JPJP0044_UT01_NAS01 apontadas pela EY como em desacordo com o ofício, ao longo do processo de auditoria identificou-	Não se aplica.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	se essa inconsistência onde houve o ajuste (correção do Ano 3 para o Ano 4) não sendo necessário aplicar plano de ação.		
PG027.039: Verificou-se, por meio do arquivo shapefile de Mobilização de Nascentes, que as metas de quantitativos anuais de nascentes por microbacia dos escritórios do CBH-Doce não foram integralmente atingidas até a data da extração desta base (Ofício nº 355/2016/CBH-Doce, Ofício nº 048/2017/CBH-Doce, Ofício nº 083/2019/CBH-Doce e Ofício nº 134/2019/CBH-Doce).	Podem ocorrer desistências ou exclusão de nascentes de acordo com critérios técnicos, nestes casos o edital permanentemente aberto prevê a possibilidade de remobilização em sua página 6 - "Além disso, poderão ser remobilizadas áreas nas bacias atendidas pela Fundação Renova em anos anteriores para atingimento das metas..."	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.040: Para 74 nascentes da base de Mobilização de Nascentes, a coluna "Microbacia" foi preenchida com informação divergente da verificada nos arquivos shapefile das fontes externas (ANA, IDE-SISEMA e GEOBASES).	A fonte de dados que a Fundação Renova utilizou para preencher o campo microbacia foi a base de dados otocodificada nível 5 e 6 da Agência Nacional das Águas, sendo assim o preenchimento dos dados estão corretos conforme sua natureza.	Não se aplica.	Não se aplica.

II. Anexo 2 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.3

Tabela 49 – Parâmetros da Taxa de Mortalidade e da Qualidade do Plantio em ocorrência (amarelo) nas Unidades de Intervenção do PG026

Unidade de Intervenção	Técnica de restauração condiz com As Built	Mudas mortas e secas	Mudas inclinadas	Covas sem mudas	Mudas atacadas por pragas	Mudas com sintomas de doenças
PQPQ0001_UT05_ARH05B						
PQPQ0001_UT03_ARH03B						
PQPQ0001_UT03_ARH03A						
PQPQ0001_UT03_ARH03C						
GLGL0016_UT02_ARH02A						
GVG0005_UT01_ARH01ABC_NAS01ABC						
GVG0015_UT01_ARH01A						
GLGL0015_UT01_ARH01B						
GLGL0015_UT01_ARH01C						
GLGL0015_UT01_ARH01D						
GLGL0015_UT03_ARH03B						
ICIC0026_UT01_ARH01F						
ICIC0026_UT01_ARH01B						
ICIC0026_UT01_ARH01A						
ICIC0026_UT01_ARH01E						
ICIC0024_UT01_ARH01C						
ICIC0024_UT01_ARH01F						
ICIC0031_UT01_ARH01B						
ICIC0037_UT01_ARH01B						
GLGL0015_UT07_ARH07A						
GLGL0015_UT06_ARH06A						
GLGL0015_UT03_ARH03A						
GLGL0015_UT04_ARH04A						
GLGL0015_UT04_ARH04B						
GLGL0015_UT04_APP04A						
GLGL0015_UT05_ARH05B						
GLGL0015_UT05_ARH05C						
GLGL0015_UT02_ARH02A						

Tabela 50 – Parâmetros da Taxa de Mortalidade e da Qualidade do Plantio em ocorrência (amarelo) nas Unidades de Intervenção do PG027

Unidade de Intervenção	Técnica de restauração condiz com As Built	Mudas mortas e secas	Mudas não firmes	Mudas inclinadas	Covas sem mudas	Mudas atacadas por pragas	Mudas com sintomas de doenças	Profundidade de plantio inadequada
GLGL0016_UT09_NAS11A								
GLGL0016_UT09_NAS10A								
GLGL0016_UT03_NAS03A								
GLGL0016_UT08_NAS08A								
GLGL0016_UT07_NAS08CB								
GLGL0016_UT02_NAS02A								
GVG0015_UT01_NAS01C								
GLGL0015_UT04_NAS05A								
GLGL0015_UT03_NAS02A								
ICIC0026_UT01_NAS03B								
ICIC0026_UT01_NAS01C								
ICIC0026_UT01_NAS02C								
ICIC0026_UT01_NAS01B								
ICIC0024_UT01_NAS01B								
ICIC0031_UT01_NAS01A								
ICIC0037_UT01_NAS01A								
GLGL0015_UT07_NAS07B								
GLGL0015_NAS07_NAS07A								
GLGL0015_UT04_NAS04A								
GLGL0015_UT04_NAS03A								
GLGL0015_UT05_NAS05B								
GLGL0015_UT02_NAS01A								

Tabela 51 – Parâmetros da Qualidade da Proteção Florestal em ocorrência (amarelo) nas Unidades de Trabalho do PG026 e PG027

Unidade de Trabalho	Rachaduras ou feições de apodrecimento e queimada	Estacas não firmes	Cerca rompida	Arame bambo	Característica dos fios conforme modelo	Presença de aceiro	Ocorrência de galhos que permitem passagem do fogo	Material combustível
PQPQ0001_UT05_ARH05B								
PQPQ0001_UT03_ARH03								
GLGL0016_NAS11A								
GLGL0016_UT03_NAS03								
GLGL0016_NAS08								
GLGL0016_UT06_NAS06A/07								
GLGL0016_UT07_NAS08C								
GLGL0016_UT02_NAS02								
GLGL0016_UT02_NAS02A								
GVGV0005								
GVGV0015								
ICIC0024_UT01								
ICIC0026_UT01								
ICIC0031_UT01								
ICIC0037_UT01								
GLGL0015_UT01								
GLGL0015_UT03								
GLGL0015_UT04								
GLGL0015_UT05								
GLGL0015_UT06								
GLGL0015_UT07								
GLGL0015_UT02								

III. Anexo 3 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.2.2

Tabela 52 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.2.2, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.012: 17 proprietários que apresentaram Termo de Adesão ao PG026 ou documento similar assinado não foram identificados na base de Limite de Propriedade.	Alguns nomes estão no GIS mas não foram identificados devido a pequenas diferenças na grafia ou acentuação. Códigos: CBCB0004, CBCB0022, GVG0002, COCO0092, PCPC0047, CBCB0029, MDMD0004 / MDMD0005 e GLGL0012. Para o produtor PRS existem 3 cadastros no GIS, referentes a suas 3 propriedades. Os códigos são CBCB0044, CBCB0045, CBCB0046. Para facilitar a identificação nos Termos de Adesão foi acrescentado uma numeração junto ao nome do proprietário para fazer distinção entre as propriedades, ficando a propriedade em questão como PRS 2. A correlação de	Corrigir diferença de grafia no termo de adesão do produtor OCD (PCPC0047) conforme seu documento de identificação. Corrigir no GIS os nomes de produtores referentes aos códigos PQPQ0009, GVG0010 e GVG0031. Corrigir as pequenas diferenças de grafia e acentuação no GIS. Adequar no GIS os nomes PRS 1 (CBCB0044), PRS 2 (CBCB0046), PRS 3 (CBCB0045).	01/06/2022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	nomes e códigos de propriedade do referido produtor será realizada na base GIS. Para os nomes de proprietário MMS, DNC e JCS constam no GIS com os respectivos códigos PQPQ0009, GVG0010 e GVG0031, porém com nomes diferentes (de outro membro da família), mas serão corrigidos. Para os nomes de produtores AC consta no GIS com o código PCPC0022, o produtor JJMF consta como COCO0098, JCP com o código COCO0100 e MFAB com o código MDMD0028.		
PG027.013: Para dois proprietários, o Termo de Adesão ao PG026 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	O nome da propriedade não foi informado pelos produtores rurais na época da assinatura do termo. Considerando que o nome da propriedade trata-se de informação não obrigatória, os referidos termos não serão retificados. Entretanto, a fim de melhorar os processos de controles, foi estipulado que nenhum campo do termo deve estar em branco; assim, caso o produtor não informe o nome da propriedade, deve constar "não informado" no referido campo. Foi realizado um treinamento sobre Gestão Documental com toda equipe envolvida neste processo.	Realizar reunião com técnicos de campo para orientação sobre preenchimento das informações da propriedade no ato da coleta de assinaturas.	Implementado.
PG027.014: Para dois proprietários, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	É comum um parente próximo (filhos, esposa, marido) fazer a inscrição e durante os primeiros contatos com a Fundação, a família redefinir quem será o representante durante o decorrer do Programa.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.015: 29 proprietários identificados na base de Limite de Propriedade do PG026, não deveriam constar na base pois se inscreveram somente no PG027, conforme informações da Fundação Renova.	-	Ajustar classificação do campo Programa na camada de Limite de Propriedades.	13/05/2022
PG027.016: Para três proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG026, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ou desistência ao PG026.	Para as propriedades COCO0118 (JLD) e COCO0119 (EJS) participantes do programa, os termos de Protocolo de Consentimento encontram-se disponíveis para apresentação no próximo ciclo de auditoria. Com relação aos Termos de Adesão destes produtores, estes serão coletados através da execução de um plano de ação aberto pela Fundação Renova para ajustes documentais que já está em andamento, com prazo de finalização para os próximos meses. Conforme os processos de melhoria do programa no decorrer do ciclo de auditoria foi necessário recodificar algumas propriedades, assim o código GVG0048 passou a ser GVG0072 produtor DGA.	Coletar termos de adesão das propriedades COCO0118 e COCO0119. Para o Código GVG0048 não se aplica plano de ação.	01/08/2022
PG027.017: Foram identificadas cinco divergências no nome do produtor entre o documento de ingresso no PG026 e a base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, bem como três no nome da propriedade.	Analisando os documentos de ingresso ao programa e base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS dos produtores em questão só foram encontradas duas divergências: Para o código RBRB0008 onde na base de limite está o nome JA porém o nome correto é JSZ (conforme protocolo de	Ajustar nomes divergentes na base GIS de Limite de Propriedade para corrigir as divergências.	01/06/2022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	consentimento), e o código GVG0047 onde na base de limite está o nome Fazenda NSA porém o nome correto (conforme Termo de Adesão) é Fazenda SP. Para os demais códigos não foram encontradas divergências. As informações do portal GIS são dinâmicas, sendo atualizadas a todo momento principalmente ao longo do ciclo desta auditoria. As evidências de documentação, dos produtores em questão encontram-se disponíveis para apresentação no próximo ciclo de auditoria.		
PG027.018: Duas propriedades apresentam Declarações de Desistência, porém, não constam com a situação "exclusa" na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	-	Ajustar campo de situação da camada de Limite de Propriedades conforme declarações de desistência.	13/05/2022

Tabela 53 – Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.2.2, apresentados no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.041: Quatro proprietários que aderiram ao PG027 por meio de Termo de Adesão ou documento similar não foram identificados na base de Limites de Propriedades, sendo: (i) dois referentes ao "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce"; e (i) dois referentes ao "Edital de adesão ao programa de restauração florestal".	Ao longo do processo de auditoria o limite das propriedades dos produtores com as iniciais ACB e JLC foram inseridas no Portal GIS, para as demais duas propriedades será necessário providenciar os limites de propriedades.	Levantar dados de limites dos proprietários com iniciais WWAG e MGS.	01/12/2022
PG027.042: Os Termos de Adesão de quatro proprietários que se inscreveram no "Edital de adesão ao programa de restauração florestal" apresentam nome de propriedade divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital, sem justificativa apresentada pela Fundação Renova.	É comum no meio rural o proprietário renomear sua propriedade e não registrar em documento tal mudança. Isso acontece pois muitas vezes ao adquirir uma propriedade, os documentos de compra e venda e registro do imóvel carregam o nome dado pelo proprietário anterior.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.043: Foi identificado um proprietário na base de Limite de Propriedade do portal GIS que não apresentou Termo de Adesão assinado, o qual a Fundação Renova informou que ainda estava em processo de validação da aplicabilidade de sua área.	O termo de adesão do produtor referente ao código GLGL0014 se encontra disponível para consulta.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.044: Para dois proprietários inscritos no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", o Termo de Adesão ao PG027 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	Os documentos de ingresso ao programa encaminhados pela Fundação Renova em fevereiro de 2022 através do Procedimento 3c - Evidência 58, para ambos os produtores, não possui campo para a informação de nome de propriedade, por isso não indica o mesmo (Protocolo de Consentimento).	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.045: Para dois proprietários inscritos no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	É comum um parente ou cônjuge realizar a inscrição em nome do proprietário. Quando o inscrito tem a confirmação de sua participação no programa, todas estas informações são apuradas, como no caso em questão.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.046: Para dois proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG027, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ao PG027.	Para o produtor de código GHGH0002 o termo de adesão se encontra disponível. Quanto ao código GVG0073 o produtor se encontra em outro estado, Acre, em área de difícil acesso e comunicação. Tão	Coletar termo de adesão do produtor em questão.	01/09/2022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	logo que for possível a assinatura deste produtor no termo será coletada.		
PG027.047: Para nove proprietários inscritos no PG027, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	Para os produtores de códigos FNFN0021, FNFN0025, GVG0070 e GVG0057 os termos de adesão estão disponíveis e se encontram com o nome da propriedade. Para os produtores de código PCPC0013, COCO0042, COCO0030, COCO0025 e MDMD0001 como foram mobilizados antes da definição do programa, onde o documento de ingresso não possui campo para especificar o nome da propriedade. O modelo do termo utilizado para confirmação da adesão do proprietário aos Programas PG026 e/ou PG027 passou por uma revisão na data de 08/04/2022, onde foi retirado o campo que consta a denominação da propriedade visto que é uma informação variante e não consta como obrigatória nos documentos legais das propriedades, nem tampouco apresenta impactos ou riscos na gestão das informações. O termo de adesão atualizado se encontra disponível para consulta.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.048: Foram identificadas divergências entre o documento de ingresso no PG027 e a base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, sendo: (i) Nove no nome de propriedade; e (ii) uma no nome do produtor.	Em relação ao código RBRB0005 a divergência se deu devido as informações serem correspondentes ao código RBRB0013. Em relação ao código MDMD0055 ocorreu um equívoco em que os dados descritos não correspondem a este código. Para as propriedades COCO0042, PQPQ0015, GVG0071, PAPA0039 e SASA0012 as correções com relação ao nome de propriedade e proprietário já foram feitos na base de limite de propriedades conforme termo de adesão.	Não se aplica.	Não se aplica.

IV. Anexo 4 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.3.4

Tabela 54 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.3.4, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG026.033: 50 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior, identificados na base de Unidades de Intervenção, não foram localizados nas bases de dados de elaboração do CAR.	Todas as propriedades do Ano 4 estavam na época na etapa de período de mobilização e coleta documental, por isso, os códigos ainda não estavam presentes nas bases de dados. Os CAR's das 50 propriedades foram elaborados.	Implementar uma medida de melhoria para controle do banco de dados do CAR por meio da ferramenta Geoformulário.	Já implementado.
PG026.034: Para cinco registros de propriedades, o código do CAR está divergente entre as bases de Elaboração do CAR e o Recibo ou Demonstrativo enviado pela Fundação Renova.	A CBCB0011, apresentou erro na planilha "Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce" e o código correto é o MG-3116704-6B41CA453CAF4D84A31B8540268876E3. A CBCB0045, apresentou erro na planilha "Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce" e o código correto é o MG-3116704-A4B9796595134C1FA49E72EE312375A8. A PQPQ0017, PQPQ0018 e PQPQ0023 apresentaram erros na planilha "Controle_CAR_MRD_PG26_PG27" Controle_CAR_MRD_PG26_PG27 e o código correto é o MG-3149952-1A95E206B097466783D97EED01055E83, do projeto assentamento PA Liberdade.	Implantada uma medida de melhoria para controle do banco de dados do CAR por meio da ferramenta Geoformulário.	Implementado.

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	OS 5 CAR encontram-se disponíveis para disponibilização no próximo ciclo de auditoria.		

Tabela 55 – Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.3.4, apresentados no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.058: Para dois registros constantes na base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx", não foi identificado o preenchimento do campo "ID_Nascent", pois, segundo a Fundação Renova, não representam propriedades e, sim, testes realizados na base de dados.	Após análise da base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx", verificou-se que houve uma falha na transcrição do código PAPA0017_UT02_NAS01 existente no banco de dados de GIS para o BD PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx., onde o correto seria o código PAPA0017_UT02_NAS01. Em relação as inconsistências do código MDMD0056 na BD PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx., acredita-se que houve uma desatenção e falha no preenchimento dessas informações na base de dados desse levantamento, pois são dados em regiões conflitantes em dois limites municipais distintos gerando equívocos.	Corrigir banco GIS referente a taxionomia dos códigos citados. Realizar-se-á a regularização destes campos para erradicação desses equívocos.	01/09/2022
PG027.059: Para dois registros constantes na base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx" com códigos PAPA0017 e MDMD0056, o ID da nascente não corresponde à concatenação do código da propriedade, o ID da Unidade de Trabalho e o número da nascente.	Após análise da base "PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx", verificou-se que houve uma falha na transcrição do código PAPA0017_UT02_NAS01 existente no banco de dados de GIS para o banco de dados PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx., onde o correto seria o código PAPA0017_UT02_NAS01. Em relação as inconsistências do código MDMD0056 na base de dados PG27_Nascentes_CAR_Rio_Doce.xlsx., acredita-se que houve uma desatenção e falha no preenchimento dessas informações na base de dados desse levantamento, pois são dados inseridos em dois limites municipais distintos. Realizar-se-á a regularização destes campos para erradicação desses equívocos.	Corrigir banco GIS referente a taxionomia dos códigos citados. Realizar-se-á a regularização desses campos para erradicação desses equívocos.	01/09/2022
PG027.060: 13 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior, identificados na base de Unidades de Intervenção, não foram localizados na base de dados de elaboração do CAR.	Dos 13 registros de propriedades apontadas na análise da auditoria, 08 propriedades apresentam a ocorrência de nascente no banco de Unidade de Intervenção, embora sejam pertencentes ao de escopos do PG26. Nesse sentido, para eliminar essa inconsistência, a equipe GIS, retificará o banco para erradicar esse desentendimento em relação a atribuição dos programas da Fundação Renova. Enquanto as 05 propriedades, os equívocos relacionados as propriedades (COCO0101 e COCO0107) deu-se devido à não inclusão da informação do registro de Cadastro Ambiental Rural (CAR) na base da Fundação Renova. Já as demais (COCO0109, COCO0115 e MDMD0018) não houve o levantamento da informação do CAR das mesmas pelo fato delas, até o momento, não possuírem tal informação. A Fundação Renova já	Fomentar CAR para as propriedades que não possuem o documento elaborado na base do SICAR.	01/12/2022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	instituiu um fluxo de revisões periódicas em relação as ferramentas do Geoformulário como medida de melhoria para controle do banco de dados.		
PG027.061: Para 13 registros de propriedades, o código do CAR está divergente entre a base de Elaboração do CAR e o Recibo ou Demonstrativo CAR enviado pela Fundação Renova.	Em relação as 04 propriedades, sob os códigos JPJP0017, GVG0008, GVG0027 e MDMD0037, foi identificado um equívoco de informações no ato da tabulação inerente ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). Entretanto, foi instituído um fluxo de análise e revisões periódicas do banco de dados. Para as propriedades COCO0101, COCO01017, JPJP0035, JPJP0047, JPJP0048, PQPQ0001, PQPQ0006, SSSS0001 e SSSS0009 detectou-se o conflito nas informações dos códigos de CARs informados. Para a correção dessa inconsistência na tabulação, foi implementado no banco do Geoformulário a retificação dos mesmos. A equipe FR esclarece que já foi implantada uma medida de melhoria para controle do banco de dados do CAR por meio da ferramenta Geoformulário através da compilação e organização de dados do banco de dados (que ainda está em fase de processamento).	Refletir na base de dados do CAR a codificação correta.	01/09/2022

V. Anexo 5 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.4.6

Tabela 56 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.4.6, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG026.019: A Fundação Renova não possui uma base de dados para controle do status de elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal no âmbito do PG026, sendo que a elaboração de projetos é uma etapa prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	A base de dados com os projetos básicos e executivos de restauração florestal elaborados para PG26 e PG27 é alimentada conforme os projetos são confeccionadas pelas contratadas e aprovados pela FR, e inclui tanto os projetos mais antigos quanto os novos feitos a partir das atualizações dos PG's.	Levantamento da base de dados com os projetos básicos e executivos de restauração florestal elaborados para PG26 e PG27.	Implementado.
PG026.020: Uma propriedade (GLGL0011) identificada na base de Unidades de Intervenção apresentou projeto executivo de restauração florestal voltado somente para recuperação de nascentes, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG026.	Essa propriedade possui áreas de intervenção do PG026 e do PG027 e estão contempladas no As Built já elaborado.	Levantamento do As Built.	Implementado.
PG026.021: A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para 18 propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	O Projeto Básico consiste num conjunto de elementos necessários, realizado a partir de dados secundários, para caracterizar a região de interesse onde a recuperação da vegetação nativa ocorrerá, deve assegurar viabilidade técnica e definição de métodos. Dessa forma, ele é elaborado por município, ou sub-bacias trabalhadas, e não feito para cada propriedade individualmente, como é o caso do PIP. O projeto básico feito para a cidade de Governador Valadares encontra-se disponível para entrega no próximo ciclo de auditoria. As outras duas cidades contempladas dentre essas 18 propriedades mencionadas são	Elaborar os projetos básicos de Galileia e Periquito.	05/01/2023

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	Periquito e Galiléia, estes projetos básicos serão desenvolvidos ainda este ano, pois a padronização dos projetos começaram a ocorrer após a aprovação da definição do programa, deliberação CIF 365, em dezembro de 2019, passou por uma atualização (lições aprendidas) no segundo semestre de 2020, e recentemente expandiu para todo o território com a unificação da coordenação dos programas de restauração florestal, no final do primeiro semestre de 2021.		
PG026.022: A Fundação Renova não apresentou as built para 15 propriedades registradas em fase de "executado" na base de Unidades de Intervenção extraída do portal GIS da Fundação Renova.	-	Levantamento do As Built.	Implementado.

Tabela 57 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.4.6, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.049: A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para dez propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (junho/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	O projeto básico é elaborado por limite municipal, conforme descrito no programa, e é elaborado por meio de dados secundários de bioma, vegetação, clima, temperatura, pluviosidade, entre outros aspectos importantes. Já o Projeto Individual por Propriedade é feito para cada produtor que faz parte do programa e é elaborado de maneira específica de acordo com cada propriedade. Desta forma, cabe ressaltar que Projetos Básicos que correspondem aos PIPs elencados são os referentes aos municípios de Santa Maria do Suaçuí, Coimbra, Periquito e Galiléia. O PBA que contempla o município de Periquito se encontra disponível para consulta. Os demais projetos básicos estão em fase de elaboração.	Finalizar os Projetos Básicos que correspondem aos municípios de Santa Maria do Suaçuí, Coimbra e Galiléia.	01/10/2022
PG027.050: O projeto executivo de restauração florestal da propriedade COCO0085, disponibilizado pela Fundação Renova, não contém informações-chave tais como a delimitação/área das UTs, URs e UIs, bem como o diagnóstico das UIs e modelos de restauração propostos, previstas no documento Definição do Programa (junho/2019).	O projeto executivo de restauração da propriedade COCO0085, no momento em que foi elaborado, ainda não seguia os critérios que contemplam informações-chave tais como a delimitação/área das UTs, URs e UIs, bem como o diagnóstico das UIs e modelos de restauração propostos, previstas no documento Definição do Programa, portanto, será realizado o "as built" para atendimento da demanda.	Realizar o as built do projeto executivo de restauração florestal da propriedade COCO0085, conforme os critérios previstos no documento de Definição do Programa.	01/10/2022
PG027.051: A Fundação Renova não apresentou as built para duas propriedades registradas com status de "Executado" na base de Unidades de Intervenção extraída do portal GIS da Fundação Renova.	A propriedade GVG0012 não participa mais dos programas da Fundação Renova, estando seu termo de desistência disponível para consulta. O as built da propriedade CBCB0032 será apresentado nos próximos meses.	Elaborar o as built da propriedade CBCB0032.	01/10/2022

VI. Anexo 6 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.5.7

Tabela 58 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.5.7, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG026 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG026.023: Quatro registros na “Base PSA 2019_2020”, com os códigos de propriedade COCO0090, COCO0094, MDMD0026 e COCO0117, apresentaram data de pagamento posterior à data de envio da base de dados.	Conforme explicado anteriormente, para as propriedades em questão, houve erro de digitação no lançamento dos dados e as correções pertinentes foram enviados anteriormente através da planilha “Base PSA 2019_2020 24_11_2021” conforme mencionado no referido relatório. Os comprovantes de pagamento das referidas propriedades e a planilha de controle de PSA atualizada (“Base PSA 2019-2020_15022022”) já foram disponibilizadas.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG026.024: Foram identificadas 11 divergências no campo “nome da propriedade” entre os registros da “Base PSA 2019_2020” e os da base de Limite de Propriedade e três no campo “nome do produtor”.	Os nomes das propriedades e dos produtores foram corrigidos na planilha de controle de PSA, conforme nome que consta nos termos de adesão.	Ajustar nomes divergentes na base GIS de Limite de propriedades, conforme termo de adesão.	01/06/2022
PG026.025: Uma propriedade com registro de pagamento identificado na “Base PSA 2019_2020” não foi localizada na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	A propriedade de código COCO0094 referente ao produtor JC já se encontra na base de Limite de propriedade do portal GIS. As informações do portal GIS são dinâmicas, sendo atualizadas a todo momento principalmente ao longo do ciclo desta auditoria. O shape e planilha associada está em anexo para comprovação.	Inclusão da propriedade COCO0094 no Portal GIS.	Implementado.
PG026.026: Duas propriedades na “Base PSA 2019_2020”, com os códigos de propriedade MDMD0020 e COCO0098, apresentaram cada uma dois registros de pagamento com a mesma data, porém, com anos/valores de referência distintos, sem justificativa da Fundação Renova.	Conforme explicado anteriormente, para as propriedades em questão, houve erro de digitação no lançamento dos dados e as correções pertinentes foram enviados anteriormente através da planilha “Base PSA 2019_2020 24_11_2021”.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG026.027: 126 registros de pagamentos na “Base PSA 2019_2020” apresentaram valor divergente do previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	Os erros se deram devido a arredondamentos e erros de digitação nas áreas lançadas, conforme demonstrado no relatório de evidência do book de medição dos respectivos produtores em questão.	Corrigir os dados na planilha de controle de PSA.	Implementado.
PG026.028: 14 pagamentos por serviços ambientais da amostra selecionada apresentaram data de assinatura do recibo de PSA anterior à data de pagamento registrada na “Base PSA 2019_2020.xlsx”.	De acordo com o procedimento da Fundação Renova para pagamento os recibos são assinados e datados primeiramente para depois serem enviados para pagamento (juntamente com o BMM e mapa de evidência). Estes trâmites podem demorar algum tempo de acordo com as demandas que envolvem o setor de pagamentos. Além disso, verificamos algumas datas com erros na digitação, uma delas por exemplo é a propriedade CBCB0041 onde temos a data do recibo em 07/01/2020 verifica-se um erro de preenchimento do ano que deveria ser 07/01/2021 embasado na evidência onde temos o ano de 2021 como referência.	Corrigir os dados na planilha de controle de PSA.	Implementado.
PG026.029: Seis pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra apresentaram divergência no nome de propriedade entre o recibo de PSA e a “Base PSA 2019_2020.xlsx”.	As correções conforme nome de propriedade que constam no Termo de Adesão foram realizados na planilha de controle de PSA. Para a geração dos próximos recibos os nomes virão corrigidos.	Corrigir os nomes de propriedades nos recibos de pagamento conforme planilha de controle de PSA.	04/04/2022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG026.030: A Fundação Renova não disponibilizou recibos de PSA para dois pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra.	-	Levantar os recibos de PSA para as propriedades GVG007 e PQPQ0011, ambas para o ano de 2020.	Implementado.
PG026.031: Foram identificadas oito divergências no nome da propriedade entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a “Base PSA 2019_2020.xlsx” e oito na área submetida à implantação.	Em relação às 8 divergências de nome da propriedade os relatórios fotográficos já foram corrigidos conforme os nomes corretos que estão na planilha de controle de PSA. Em relação às diferenças de área entre a planilha de controle de PSA e relatório fotográfico, a diferença se deu devido aos arredondamentos vindos do GIS.	Corrigir as 8 divergências de nome da propriedade nos relatórios fotográficos.	Já implementado.
PG026.032: Os relatórios fotográficos necessários para o produtor receber o PSA não foram disponibilizados pela Fundação Renova para 21 registros de pagamento da planilha de controle de PSA.	-	Levantar os relatórios fotográficos para os 21 registros de pagamento.	Implementado.

Tabela 59 – Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.5.7, apresentados no Relatório de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 02

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.052: Foram identificadas divergências entre os registros da “Base PSA 2019_2020_24_11_2021.xlsx” e os da base de Limite de Propriedade, sendo nove no campo “nome da propriedade” e oito no campo “nome do produtor”.	É utilizada para execução dos trabalhos (PSA) a camada GIS de Limites de UT, de onde retiramos os dados para a confecção dos recibos, as built e relatórios fotográficos. A camada utilizada pela EY para conferência dos dados foi a camada de Limites de Propriedades que no momento está em atualização, dessa forma gerando as inconsistências averiguadas. Todos os apontamentos já se encontram com as correções realizadas tanto na Base de PSA quanto na base de Limites de Propriedades.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.053: 21 propriedades com registro de pagamento identificado na “Base PSA 2019_2020_24_11_2021.xlsx” não foram localizadas na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	A Fundação Renova esclarece que as bases de dados são coletadas e gerenciadas de forma independente, e integradas no Projeto Individual de Propriedade. Na elaboração do PAI a Fundação Renova esclareceu que os projetos de restauração são priorizados, como Piqueteamento, cercamento e implantação. O limite de propriedade é uma das informações que são levantadas posteriormente as atividades de prioritárias, o que não prejudica o processo.	Criar sistemática de integração de bases.	01/12/2022
PG027.054: Foram identificadas 11 divergências no valor de pagamento entre os comprovantes de transferência bancária e os recibos de PSA.	Os recibos são feitos por propriedade, o que equivale a dizer que um proprietário pode ter mais que um recibo no ano. Entretanto tanto o BMM quanto a transferência bancária são feitas por usuário, ficando o valor condicionado à soma dos recibos. Os valores transferidos já são deduzidos do imposto de renda, conforme legislação vigente. Por tal motivo se verificará divergências entre valor do recibo e comprovante de transferência. Já foi implementado o novo modelo de recibo (pagamentos de 2021) onde possui memória de cálculo dos descontos.	Não se aplica.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.055: Foram identificadas divergências entre os comprovantes de transferência bancária e a planilha de PSA, sendo 16 referentes a data de pagamento e 12 ao valor pago.	Quanto as divergências de data de pagamento, conforme já informado, seguindo procedimento de pagamento da Fundação Renova primeiro é assinado e datado o recibo para posteriormente ser efetuado o pagamento. Os recibos são feitos por propriedade, o que equivale a dizer que um proprietário pode ter mais que um recibo no ano. Entretanto tanto o BMM quanto a transferência bancária é feita por usuário, ficando o valor condicionado à soma dos recibos. Os valores transferidos já são deduzidos do imposto de renda, conforme legislação vigente. Por tal motivo se verificará divergências entre valor do recibo e comprovante de transferência.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.056: 10 propriedades apresentaram o campo "Descrição" do relatório fotográfico com referência a "PSA do Sítio Grama", com divergência ao nome de propriedade registrado na planilha de controle de PSA.	Ocorreu um erro de digitação no layout usado nos relatórios fotográficos de 2019 e 2020, que foi replicado para os demais relatórios mencionados. Para os pagamentos posteriores que ocorrerem em 2021, o layout do relatório fotográfico já foi corrigido e implementado com os nomes de propriedade corretos.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.057: Foram identificadas duas divergências, para as propriedades de código CBCB0036 e CBCB0044, na área submetida à implantação entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020 24_11_2021.xlsx".	O valor demonstrado na planilha compreende o valor do recibo, que foi calculado de acordo com as áreas constantes na base de camadas de UTs da época. Entretanto no processo de confecção do relatório fotográfico houve erro de digitação, por isso se verificou a divergência.	Não se aplica.	Não se aplica.

VII. Anexo 7 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.7

Tabela 60 - Pontos de Auditoria, referentes ao Procedimento 3.7, apresentados nos Relatórios de Acompanhamento do PG027 – Ciclo 01

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG027.003: Ausência de evidências que corroborem a realização de atividades relacionadas à etapa de plantio para a nascente ICIC0006_UT01 referente ao Ano 01 de execução do PG027, até dezembro de 2017, conforme reportado pela Fundação Renova no "Relatório Mensal de Atividades" de abril de 2019.	O plantio da nascente ICIC0006_UT01, conforme informado pela Fundação Renova anteriormente, foi realizado por empresa contratada (Inovesa) em novembro de 2019. As evidências que permitem corroborar essa ação se encontram disponíveis através do Relatório Diário de Obra (RDO) referente ao pré-plantio (RDO 10) e plantio (RDO 11). A contratada atribuiu um código próprio para a referida nascente, assim o código ICIC0006_UT01 (Dado pela Fundação Renova) corresponde ao código UT369 (Dado pela empresa contratada) conforme consta nos RDOs mencionados.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.007: Divergência no número de nascentes e propriedades rurais cadastradas nas reuniões de apresentação coletiva do Programa ao final de 2017, comparando-se a errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, com a respectiva documentação suporte ("Nascentes ano 02.pdf").	Nem todos os cadastros realizados nas reuniões de apresentação coletiva serão elegíveis ao programa, o que ocorre somente após validação técnica em campo. É comum também, o proprietário cadastrar apenas uma nascente nas reuniões e durante a visita técnica, ao conversar um pouco mais e entender melhor o programa, decidir recuperar mais nascentes de sua propriedade. Por isso os números reportados na errata são diferentes do que os números do arquivo "Nascentes ano 02.pdf", que se tratava	Não se aplica.	Não se aplica.

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
	das nascentes efetivamente elegíveis e participantes do programa à época.		
PG027.008: Divergência nos quantitativos de nascentes e de propriedades contempladas pelo PG027 no Ano 02 de sua execução, comparando-se a errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, com o arquivo shapefile "PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2".	Os números informados pela Fundação Renova na errata do Relatório Mensal de Atividades, emitido em novembro de 2021, conforme shape "PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2" se referem apenas ao Ano 2, corrigindo os dados reportados no relatório CIF de Abril de 2019, que também se refere somente ao Ano 2. embora o shape possua informações para os dois anos.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.010: Ausência de informações de data e assinatura dos proprietários rurais e da instituição contratada pela Fundação Renova em Termos de Compromisso disponibilizados por ela para o Ano 02 de execução do PG027.	Para os códigos CBCB0005, CBCB0014 e GVG0023 os termos de adesão se encontram com preenchimento completo e disponíveis. Para os códigos PQPQ007 e COCO0109 os produtores se recusaram a assinar documentos da Fundação Renova. A equipe está em fase de realização de contato para engajamento, caso não haja sucesso os produtores serão excluídos do programa. O código CBCB0040 é desistente ao programa, o termo de desvinculação se encontra disponível. Para os códigos CBCB0048 e GLGL0017 a Fundação Renova está em processo de coleta dos termos de adesão.	Coletar termo de adesão dos produtores de código CBCB0048, GLGL0017, PQPQ007 e COCO0109.	01/09/2022
PG027.012: Ausência de evidências da elaboração de Projetos Individuais de Propriedade e, conseqüentemente, de sua implantação no Ano 01 de execução do PG027 a partir de abril de 2017, conforme reportado nos "Relatórios Mensais de Atividades" dos meses de janeiro a março de 2019.	Os Projetos individuais de Propriedade referentes ao PG27 do ano 1 se encontram disponíveis para consulta.	Não se aplica.	Não se aplica.
PG027.014: Ausência de documentação formal de aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local da bacia hidrográfica do rio Piranga por parte do CBH-Piranga, em abril de 2019, conforme reportado no "Relatório Mensal de Atividades" do referido mês.	Ao resgatar o histórico, foi relatado que em 2019 houve uma reunião com o CBH Piranga onde foi aprovada a composição da Unidade de Acompanhamento Local, porém não houve registro. A participação de colaboradores da Fundação Renova nesta reunião motivou o report no "Relatório Mensal de Atividades". Foi solicitado ao CBH Piranga através do Ofício FR.2021.0464 esta formalização, mas até o momento não houve resposta.	Não se aplica.	Não se aplica.